



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - pregao@unifal-mg.edu.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23087.012160/2015-89
ABERTURA: 17 / 10 / 2016 às 9h.

1. PREÂMBULO

- 1.1.** A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 078/2016, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Lei 11.488, de 15/06/2007, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, do Decreto nº 6.204 de 05/09/2007, do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e do Decreto 8.538 de 06/10/2015, da Instrução Normativa nº 01, da SLTI/MPOG, de 19/01/2010, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16/09/2009, da Instrução Normativa nº 05, da SLTI/MPOG, de 27/06/2014 e da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.
- 1.2.** Órgão Gerenciador: órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.
- 1.2.1.** Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, UASG 153028, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas – MG, CEP 37130-001.

2. OBJETO

- 2.1.** Implantação do **Sistema de Registro de Preços** para possível aquisição futura de equipamentos laboratoriais em geral, conforme especificações e exigências constantes do Termo de Referência e do Anexo I deste Edital;
- 2.1.1.** Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.
- 2.2.** A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, conforme o limite legal.
- 2.3.** Em atendimento ao Decreto nº 6.204/2007 art. 6º, esta Licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou, conforme art. 34 da Lei 11.488/2007, às sociedades cooperativas.
- 2.3.1.** O caput anterior não se aplica aos itens com valores estimados acima de R\$ 80.000,00. Em conformidade com o inciso III, artigo 48 da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, os referidos itens serão fracionados em cota de 25% (COTA RESERVADA – ITENS 26, 85, 87, 122 e 133) para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75% (COTA PRINCIPAL – ITENS 25,

84, 86, 121 e 132), aberto para ampla participação.

2.3.1.1. Para os itens 27, 28, 100, 107, 187, 192, 193, 225, 232 e 237, embora tenham valores estimados acima de R\$ 80.000,00, não se aplica o sistema de cotas previsto no subitem anterior, por se tratarem de itens não divisíveis.

2.3.2. O caput anterior também não se aplica aos itens 10, 24, 35, 51, 59, 77, 111, 131, 132, 164, 173, 191, 197, 203, 216, e 237, tendo em vista que os referidos já foram licitados com benefício no Pregão Eletrônico 104/2015 ou no Pregão Eletrônico 042/2016 e resultaram frustrados ou desertos, mantidos os demais benefícios da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

2.3.3. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 e do artigo 1º da Lei Complementar 147/2014, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2.4. Nos termos do artigo 3º, §§ 5º a 10, da Lei nº 8.666, de 1993, e Decreto nº 7.546, de 2011, será aplicada na presente licitação a margem de preferência instituída pelo Decreto 8.224/2014, em favor do produto manufaturado nacional para os itens constantes no anexo III.

3. DO EDITAL

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacao, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: pregao@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2. **Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1**, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;

3.3.1.1. A data limite para impugnação deste edital é dia **11/10/2016**, até às 17 horas.

3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;

3.3.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

3.3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;

3.3.4.1. A data limite para solicitação de esclarecimentos é dia **10/10/2016**, até às 17 horas.

- 3.3.5. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail pregao@unifal-mg.edu.br;
- 3.3.6. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.
- 3.3.7. Qualquer comunicação realizada fora do horário de expediente acima serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

- 4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 1.464 de 03 de agosto de 2016;
- 4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, qualquer servidor da área ou unidade administrativa responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;
- 5.2. Não serão permitidos a participação no mesmo item de empresas cujos sócios/proprietários possuam grau de parentesco ou vínculo, capaz de indicar que houve quebra de sigilo das propostas, conforme acórdão TCU - 2725/2010 Plenário.
- 5.3. A Licitante deverá estar devidamente autorizada junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA**, para cumprimento do que determina o artigo 2º da Lei nº 6.360 de 23/09/76, para os itens em que forem exigido a obrigatoriedade de que se trata o artigo aqui mencionado;
- 5.4. **A licitante deverá apresentar Laudos, Selos e/ou Certificados em seu nome e/ou do produto ofertado conforme legislação vigente, quando for o caso.**
- 5.5. A licitante deverá cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;
- 5.6. A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico Comprasnet, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – §2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;
- 5.7. A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, afim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor, Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP e Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- 5.8. A licitante ao declarar porte ME/EPP e se beneficiar pelo Decreto nº 6.204/2007, assume todas as responsabilidades e conseqüências civis e criminais, isentando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de culpa, em caso de má-fé ou uso indevido dos benefícios.
- 5.9. Não poderão participar desta licitação:
- 5.9.1. Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

- 5.9.2. As empresas suspensas e impedidas de contratar com a Universidade Federal de Alfenas, ou no âmbito da União;
- 5.9.3. Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem a punição.
- 5.10. As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;
- 5.11. **As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no site www.comprasnet.gov.br.** Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

6.1. DATA: 17 / 10 / 2016

6.2. HORÁRIO: 09 : 00

6.3. LOCAL: <http://www.comprasnet.gov.br>

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

7. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

- 7.1. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até segundos antes do horário estipulado para início da sessão pública de lances.
- 7.2. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir sua proposta.
- 7.3. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do site www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;
- 7.4. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;
- 7.5. Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;
- 7.6. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.4 do Edital;
- 7.7. Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;
- 7.8. **A Proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da homologação, em virtude da quantidade e especificidade dos itens.**
- 7.9. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;

- 7.10. No caso de omissões em Propostas, exceto marca e modelo, serão considerados aqueles previstos no Edital, no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.11. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG sem ônus adicionais;
- 7.12. **NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS** (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega.

8. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. A proposta deverá conter OBRIGATORIAMENTE a marca e fabricante do produto ofertado em seus campos específicos;
- 8.1.1. No campo “MARCA” e/ou “descrição detalhada do objeto ofertado” do Sistema Comprasnet poderá, também, informar o MODELO do produto ofertado;**
- 8.2. A proposta deverá trazer ainda no campo “**descrição detalhada do objeto ofertado**” as seguintes informações: **Nome Comercial (quando houver)**, além das demais informações necessárias para cada item;
- 8.3. As propostas que apresentem no “**campo descrição detalhada do objeto ofertado**” a informação “**de acordo com o edital**” ou similar serão **consideradas como produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;
- 9.2. Em caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;
- 9.3. O encaminhamento das propostas para a fase de lances não implica que estas atende à todas as exigências de especificação, não garantindo assim que estas foram classificadas como previsto no artigo 22 e seguintes do Decreto 5.450/2005;
- 9.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 9.5. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:
- a) Atenda a todos os termos deste Edital;
 - b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UNIFAL-MG.

- 9.6. Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;
 - 9.7. Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
 - 9.8. Sendo efetuado lance, aparentemente inexeqüível, o Pregoeiro alertará a proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;
 - 9.9. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas, através de ferramenta do sistema Comprasnet;
 - 9.10. Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
 - 9.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;
 - 9.12. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
 - 9.13. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;
 - 9.14. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
 - 9.14.1. A apresentação de novas propostas na forma do **caput** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
10. **DA APLICAÇÃO DE MARGEM DE PREFERÊNCIA SOB A FORMULAÇÃO DOS LANCES**
- 10.1. Após a fase de lances, será aplicada a margem de preferência para os produtos manufaturados nacionais tratados pelo Decreto **8.224/2014**, conforme descrito no Anexo III deste Edital.
 - 10.2. O licitante declarará, durante a fase de cadastramento das propostas, em campo próprio no sistema, que atende à regra de origem a que se refere o Decreto 8.224/2014, devendo apresentar cópia da referida declaração no momento da entrega dos documentos exigidos para habilitação.
 - 10.3. O produto que não atender às regras de origem ou cujo licitante não apresentar tempestivamente o formulário referido no subitem anterior será considerado como produto manufaturado estrangeiro para fins do Decreto **8.224/2014**.
 - 10.4. Caso o licitante da proposta classificada em primeiro lugar seja inabilitado, ou deixe de cumprir a obrigação prevista no item 10.2, deverá ser realizada a reclassificação das propostas, para fins de aplicação das margens de preferência.

- 10.5. A margem de preferência adicional de que trata o art. 1º será aplicada apenas para os produtos manufaturados nacionais, conforme item 10.2, e que tenham sido desenvolvidos no País, conforme requisitos e critérios definidos em ato conjunto dos Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência, Tecnologia e Inovação.
- 10.6. A margem de preferência será calculada sobre o menor preço ofertado de produto manufaturado estrangeiro, conforme a fórmula abaixo e as seguintes condições:
- 10.6.1. O preço ofertado de produto manufaturado nacional será considerado menor que PE sempre que seu valor for igual ou inferior a PM; e
- 10.6.2. O preço ofertado de produto manufaturado nacional será considerado maior que PE sempre que seu valor for superior a PM.
- 10.6.3. Fórmula:
- $PM = PE \times (1 + M)$, sendo:
 - PM = preço com margem;
 - PE = menor preço ofertado do produto manufaturado estrangeiro;
 - M = margem de preferência em percentual, conforme estabelecido no Anexo III.
- 10.7. A margem de preferência não será aplicada caso o preço mais baixo ofertado seja de produto manufaturado nacional.
- 10.8. Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.
- 10.8.1. Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 11.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar (em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014;
- 11.2. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
- 11.2.1. Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;
- 11.2.2. Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no subitem 7.7 deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.
- 11.3. Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.

- 11.4. Quando uma mesma Licitante, enquadrada como ME/EPP/MEI, for vencedora dos itens da cota principal e da cota reservada com valores diferentes, prevalecerá a proposta de menor valor para ambos os itens;
- 11.5. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 11.6. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
- 11.7. Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante que deverão ser enviados na forma digital através da opção "Anexo" disponibilizada no Sistema Comprasnet, no prazo máximo de 30 minutos após solicitação.
- 11.7.1. Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;
- 11.7.2. O não envio do "Anexo" no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada e na aplicação das penalidades previstas no item 21 deste Edital.
- 11.8. O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almoxarifado Central desta Universidade, em até 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, desde que pedido pela Licitante e a critério da Administração.
- 11.8.1. **As amostras serão analisadas pelo Setor Requisitante e/ou Comissão de Avaliação e Recebimento de Materiais a ser nomeada pela Autoridade Competente da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, e sua decisão, com a devida justificativa quando da recusa, deverá ser emitida em até 03 dias úteis;**
- 11.8.2. **As licitantes poderão retirar as amostras enviadas e não aceitas, em até 30 dias a contar da data de emissão do laudo;** após esse período, as mesmas serão descartadas;
- 11.8.3. As amostras aprovadas, material permanente, serão deduzidas da quantidade a ser entregue.
- 11.9. O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;
- 11.10. A autorização da empresa Licitante junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA** bem como o registro do produto ofertado serão consultados por meio eletrônico através do endereço www.anvisa.gov.br;
- 11.11. Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;
- 11.12. O julgamento das propostas será feito por item, sendo aceito, habilitado e homologado o item já analisado e aprovado, podendo os demais itens permanecer na situação "em análise" (funcionalidade do Sistema Comprasnet) até finalização dos mesmos.

11.13. **A LICITANTE VENCEDORA**, cuja proposta for aceita, deverá **enviar pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, no prazo máximo de 02 (duas) horas**, após o aceite da proposta:

11.13.1. **A Declaração constante do Anexo II**, preenchida com os dados cadastrais da empresa, indicando a Razão Social da Empresa Proponente, o número do seu CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail; dados bancários: Banco, Número da Conta e Agência, bem como as informações necessárias para a identificação do Representante Legal da Empresa;

11.14. **Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.**

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e a Regularidade Trabalhista válidas;

12.1.1. A consulta da regularidade fiscal será verificada "ON LINE", na fase de habilitação, através do SICAF no sítio do Comprasnet. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br.

12.1.2. A consulta da regularidade trabalhista será realizada através da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, na fase de habilitação, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, www.tst.jus.br, para atendimento da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 e da Resolução do Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470, de 24 de agosto de 2011.

12.1.3. O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura.

12.2. Será verificado, ainda, se a licitante possui alguma restrição para contratar com a Administração Pública, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.2.1. SICAF;

12.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

12.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.2.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

12.2.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.3. **O licitante que se beneficiar da margem de preferência a que se refere o Decreto nº 8.224/2014, deverá apresentar formulário de declaração de cumprimento das regras de origem, conforme modelo publicado em ato do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.**

- 12.4. A apresentação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), as exigências da CF/88 (Declaração de menor e Declaração de trabalho forçado e degradante) e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) serão consultadas através do campo específico no COMPRASNET, não havendo necessidade de envio;
- 12.5. A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;
- 12.6. Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), a UNIFAL-MG além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

13. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 13.1. As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;
 - 13.1.1. O prazo de registro da intenção de recurso será informado para cada item habilitado, sendo que os itens que estiverem na situação “em análise” terão seus prazos abertos após habilitação dos mesmos, não impedindo o andamento da licitação;
 - 13.1.2. A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;
 - 13.1.3. As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;
 - 13.1.4. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;
 - 13.1.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;
- 13.2. **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;**
- 13.3. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Compras da UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro – Alfenas/MG.
- 13.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;
- 13.5. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. Depois de declarada a Proponente Vencedora ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação para o qual apresentou proposta;
- 14.2. A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, e a homologação, de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;
- 15.2. **Homologado o resultado da licitação, a UNIFAL-MG, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, podendo ser assinada por certificação digital, conforme § 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.**
- 15.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir do registro da homologação no sítio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.
 - 15.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.4. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
 - 15.4.1. será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
 - 15.4.2. o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e
 - 15.4.3. a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
- 15.5. O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892 de 23/01/2013.
- 15.6. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:
 - 15.6.1. preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
 - 15.6.2. os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

- 15.7. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 15.8. Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:
- a) Identificação do processo;
 - b) Caracterização do objeto;
 - c) Identificação das empresas;
 - d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
 - e) Direitos e responsabilidades das partes.
- 15.9. A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;
- 15.10. É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação da UNIFAL-MG, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 15.11. Se o contratado não assinar a Ata de Registro de Preços na presença do Chefe da Divisão de Material e Patrimônio a assinatura do representante legal deverá ser reconhecida junto ao Tabelionato de Notas, até que seja disponibilizada a assinatura por certificação digital, **conforme § 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.**

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 16.1. Registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo federal;
- 16.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- 16.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- 16.4. Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- 16.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- 16.6. Realizar o procedimento licitatório;
- 16.7. Gerenciar a ata de registro de preços;
- 16.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 16.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 16.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 17.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- 17.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- 17.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 17.4. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da UNIFAL-MG.
 - 18.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a UNIFAL-MG e órgãos participantes.
 - 18.1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do Anexo I do Edital e registrados na ata de registro de preços da UNIFAL-MG e órgãos participantes.
 - 18.1.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
 - 18.1.4. A UNIFAL-MG somente autorizará adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação.
 - 18.1.5. Após a autorização da UNIFAL-MG, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
 - 18.1.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
 - 18.1.7. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.
 - 18.1.8. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG.

19. DA ENTREGA DO OBJETO

19.1. Locais e horários para entrega: os itens deverão ser entregues, conforme nota de empenho e ofício de encaminhamento:

19.1.1. **Órgão Gerenciador: UASG 153028** - Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

19.1.2. **Provisoriamente:** Será recebido pelo Almoxarifado Central na Sede, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

19.1.2.1. Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

19.1.2.2. **Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;**

19.1.2.3. Não apresente avaria ou adulteração;

19.1.2.4. Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

19.1.2.5. Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade:

19.1.2.6. Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

19.1.3. **Definitivamente:** Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

19.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer em perfeita consonância com o estipulado no ofício de encaminhamento da nota de empenho à empresa, no que se refere ao local de entrega.

19.2.1. Para que não haja desatendimento da exigência do item 19.2 deste Edital, alertamos às Licitantes que aguardem o recebimento do ofício e da nota de empenho e se abstenham de fazer a entrega de materiais com base em consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal.

19.3. Após o recebimento dos materiais, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;

19.4. Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias corridos para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Contrato.

19.5. A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

20. DA GARANTIA

20.1. A garantia deverá ser pelo período mínimo de 01 (um) ano, com as seguintes exceções:

20.1.1. Para os itens **48, 121, 122, 192 e 202**, o período mínimo de garantia deverá ser de 02 (dois) anos, conforme descrito no anexo I deste edital.

20.1.2. Para os itens **128, 143 e 204**, o período mínimo de garantia deverá ser de 03 (três) anos, conforme descrito no anexo I deste edital.

20.1.3. Para o item **28**, o período mínimo de garantia deverá ser de 05 (cinco) anos, conforme descrito no anexo I deste edital.

20.2. As despesas com o transporte (ida e volta) do equipamento defeituoso, dentro do prazo de garantia, será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. apresentar documentação falsa;

21.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. não mantiver a proposta;

21.1.6. cometer fraude fiscal;

21.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

21.3.1. Advertência

21.3.2. Multa:

21.3.2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e

- 21.3.2.2. Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.
- 21.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;
- 21.3.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;
- 21.3.5. Declaração de inidoneidade.
- 21.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22. DA CONTRATAÇÃO

- 22.1. A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho e Contrato, conforme minuta anexa;
- 22.2. A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição do material.
- 22.3. Haverá prioridade na aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos termos do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.
- 22.4. Será confeccionado contrato entre as partes quando houver compromisso futuro ou quando os preços ultrapassarem os limites das modalidades de licitação;
- 22.5. Farão parte da contratação as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET, o Edital e seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.
- 22.6. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UNIFAL-MG, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a **LICITANTE VENCEDORA**, a qual deverá manter este seu Cadastro atualizado;

23. DO PAGAMENTO

- 23.1. O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;
- 23.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da **LICITANTE VENCEDORA**, através do Banco do Brasil S/A;

- 23.3. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 23.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 23.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 23.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 23.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 23.8. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 23.9. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 23.10. Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;
- 23.11. Nenhum pagamento será efetuado à **LICITANTE VENCEDORA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 23.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6/100)$

$I = 0,00016438$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

24. DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 24.1. A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à UNIFAL-MG promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013;
- 24.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UNIFAL-MG deverá:
- 24.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 24.2.1.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 24.3. A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pela UNIFAL-MG ou pela empresa/ contratada;
- 24.3.1. A UNIFAL-MG se reserva o direito de solicitar a “lista de preços do fabricante”.
- 24.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a UNIFAL-MG poderá:
- 24.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- 24.4.2. Não havendo êxito nas negociações, a UNIFAL-MG revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;
- 25.2. Deverão ser observadas, no que couber, as exigências de caráter de **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** constantes na **IN 01/2010** e demais normas específicas, dentre as seguintes:
- 25.2.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 25.2.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 25.2.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- 25.2.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- 25.3. A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 25.4. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 25.5. Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;
- 25.6. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: pregao@unifal-mg.edu.br;
- 25.7. No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;
- 25.8. As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- 25.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;
- 25.10. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.
- 25.11. O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, "ex vi" do artigo 109, I, da Constituição da República.

Alfenas, 29 de setembro de 2016.

Vera Lúcia de Carvalho Rosa
Pró-Reitora de Administração e Finanças
- UNIFAL-MG -

ANEXO I**PREGÃO ELETRÔNICO 078/2016**

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd. Licitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
19921	1	Adipometro - Aparelho de Alta precisão e sensibilidade com marcador digital, graduado em milímetros, sendo, no máximo, 0,1mm. Para medição de tecido adiposo. Utilizado em situações em que pequenas variações de medidas são importantes. Dimensões 0,30x0,20x0,5. Peso 2kg. Aparelho acompanha 01 Manual de instrução com ilustrações, tabelas de conversão para gordura e lista de referências bibliográficas e 01 Maleta exclusiva para conservação e transporte.	un	2		
43875	2	Agitador basculante; velocidade de 5 a 25RPM; para mistura suave e homogênea; capacidade máxima sobre a plataforma de 5kg; plataforma de 255 x 300mm; ângulo de inclinação de 10º; Bivolt.	un	3		
57826	3	Agitador de tubos tipo vortex, 2.500RPM, para homogeneização de microtubos de 1,5ml a tubos de 50ml; Modo de operação determinado por botão: contínuo ou toque (pulso); Pés de Borracha para melhor aderência na bancada; Controle de Velocidade: Fixo Velocidade fixa de, no mínimo, 2.500RPM; Potência do motor: 60W; Movimento: Orbital oscilante (Ø 4mm) Modo de funcionamento: Chave seletora de modo contínuo e descontínuo; Plataforma: Com receptáculo em borracha macia Ø 30mm; Alimentação: 220 Volts.Itens inclusos: manual de instruções e termo de garantia de pelo menos 1 (um) ano.	un	5		
66481	4	Agitador de tubos tipo vortex, 600 a 3.200RPM, com ação vortex com a máxima velocidade através do toque, estrutura em metal com pés de borracha, faixa de velocidade variável de 600 a 3200RPM; dimensões das plataformas que devem acompanhar o equipamento: 7,6 cm; com conformidade CE; característica da energia 120 VAC; 60 Hz; 0,65A; Dimensões aproximadas do equipamento (L x A x P): 12,5 x 19,0 x 16,5cm.	un	1		
50598	5	Agitador de tubo tipo vortex, 3.800RPM, para homogeneização de diferentes materiais e boa qualidade nas diluições em tubos de ensaio de até 30mm de diâmetro, tubos de centrífugas, cubetas de colorímetro ou espectro-fotômetro, pequenos frascos reagentes, frascos Erlenmeyer e balões volumétricos. O agitador deve ser montado em caixas de chapas de ferro e de alumínio, robusto, com motor de 3.800RPM, receptáculo de borracha sintética e controle eletrônico de velocidade. Pode funcionar de modo contínuo ou por pressão em seu receptáculo. Alimentação em 110/220 volts.	un	15		
122906	6	Agitador gangorra; velocidade de 5 a 100RPM; controle digital; movimento tipo gangorra; plataforma emborrachada 30	un	1		

		X 30cm; dimensões aproximadas do equipamento: 300 x 310 x 130mm. Voltagem 110 ou 220V. Garantia mínima de 01 ano.			
122971	7	Agitador magnético com aquecimento: display digital da temperatura. Com placa de aquecimento confeccionada em cerâmica branca (resistência química e facilidade na visualização do Ponto de viragem em titulações). Com circuito de segurança para temperatura máxima e indicador de superfície quente mesmo quando o equipamento esta desligado. Com saída para ligação de controlador de temperatura ETS-D5 para controle automático da temperatura da amostra, com maior acuracidade. Painel de controle elevado para proteção contra derramamento de líquidos e o display digital indica os códigos de erro. Incluindo 1 posição de agitação, Volume máximo de agitação: 10 Litros de H2O, Ajuste de velocidade: 100 a 1.500 rpm, Controle de velocidade: Escala de 0 a 6, Potência de Aquecimento: 1.000 W, Temperatura de Aquecimento: 50 a 500°C, Acuracidade do controle de temperatura: +/- 10 °C (0,1 °C com termômetro ETS-D5), Ajuste de temperatura: Digital LED, Velocidade de aquecimento (1 L H2O): 5 °C /min, Circuito de Segurança para temperatura máxima: 550 °C, Material da superfície: Cerâmica, Dimensão da aproximada da Superfície: 180 x 180 mm, Tamanho máximo da barra magnética: 80 mm, Conexão para termômetro de Contato ETS-D5: DIN 12878, Temperatura ambiente permitida: 5 a 40 °C, Umidade relativa permitida: Ate 80%, Classe de protecao de acordo com DIN EN 60529: IP 21, Voltagem: 110 ou 220 V, Frequencia: 60 Hz, Potencia: 1.020 W, Dimensões aproximadas (mm): Larg. – 220 ; Prof. – 330 ; Alt.- 105. Marca: IKA / Modelo: C-MAG HS 7, para atendimento à Projeto de Pesquisa.	un	4	
122950	8	Agitador magnético com aquecimento; plataforma de aquecimento em cerâmica, volume de até 10 L (H2O); circuito de segurança fixo de 550°C; indicador de superfície quente; display digital (LED); exibição digital de código de erro; painel de controle contra vazamento de líquidos; alimentação em 220V. Garantia mínima de 01 ano.	un	1	
27047	9	Agitador magnético com aquecimento; velocidade de 100 a 1500RPM; display digital para temperatura; controlador de temperatura ajustável entre 50 a 550°C; placa em aço inox resistente a altas temperatura; tamanho 280x280mm; alimentação 220V. Garantia mínima de 01 ano.	un	1	
62472	10	Agitador magnético com aquecimento; velocidade de 100 a 1990RPM; microprocessado; com resistências blindadas embutidas na plataforma; construído em chapa de aço revestida em epóxi eletrostático; plataforma de aquecimento retangular em aço inox, tamanho 14 X 20cm; temperatura máxima na superfície da plataforma: 350°C; temperatura máxima de 120°C na amostra; controlador de temperatura microprocessado com duplo display, PID e set point, precisão de ± 0,5°C e resolução 0,1°C; sensor de temperatura tipo Pt 100 encapsulado em aço inox; motor de corrente contínua, baixo consumo; para até 2 litros de líquidos com viscosidade próxima à da água; alimentação 220V. Garantia mínima de 01 ano.	un	1	
27044	11	Agitador magnético com aquecimento; velocidade de 80 a 1500RPM; capacidade para 4 litros; diâmetro da placa de 14cm; altura total 9,3cm; motor de indução com rolamento e mancal (25W); velocidade controlada por circuito; placa de	un	20	

		aquecimento em alumínio injetado com resistência blindada incorporada 650W; temperatura controlada por termostato capilar de 50 a 350°C; exterior em chapa de ferro tratado com pintura em epóxi eletrostático; acompanha barra magnética revestida em teflon de 9x25mm. Voltagem 115v ou 230v. Garantia mínima de 01 ano.			
43219	12	Aagitador magnético com aquecimento; velocidade de até 2.000RPM; controladores de aquecimento e velocidade através de módulo de tensão com regulagem eletrônica; referência do controle eletrônico de aquecimento e velocidade entre pontos de 1 a 10; painel de controle com dois (02) controladores: um de velocidade e outro de aquecimento e dois (02) botões liga/desliga; temperatura regulável até 300°C no centro da placa de aquecimento controlado eletronicamente pela variação de potência; estrutura externa em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anti-corrosivo e acabamento com pintura eletrostática a pó, montado sobre pés de borracha; plataforma em aço inox AISI 304 nas medidas: 150 x 150mm; capacidade de agitação de até 15 litros de água para referência de potência (não de volume); Incluso: cabo de energia com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra NBR 13249; manual de instruções em português (impresso e em formato digital); alimentação em 220V. Garantia mínima de 01 ano.	un	11	
62291	13	Aagitador magnético sem aquecimento; velocidade de 100 a 1990RPM; indicado para a agitação e mistura de líquidos; construído em material plástico, plataforma em aço inox com diâmetro de 12cm; motor de corrente contínua com baixo consumo; ímã circular com campos orientados; trabalho em regime contínuo; controle digital de velocidade entre 100 e 1990RPM, tipo PWM; para até 5 litros de substâncias líquidas com viscosidade semelhante à da água; cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo à nova norma da ABNT 14136; acompanha barra magnética com revestimento de resina antiaderente (PTFE) e manual de instruções; tensão 90~240 volts, 50 Watts. Dimensões externas (CxLxA): 24 x 16 x 10cm. Garantia mínima de 01 ano.	un	4	
43449	14	Aagitador magnético sem aquecimento; velocidade de 15 a 1500RPM; mini agitador, compacto e leve, indicado para trabalhos laboratoriais na homogeneização de líquidos de baixa viscosidade e auxílio à titulação; volume máximo de agitação: 1L; Voltagem: Bivolt. Garantia mínima de 01 ano.	un	8	
66654	15	Aagitador mecânico; rotação regulável de até 5.000 RPM; motor tipo universal com proteção de sobrecarga; para produtos semi-viscosos; com dois eixos de acionamento, um de alta rotação para agitar líquidos com viscosidade máxima de até 10.000 mPas (120 a 5.000 RPM) e o outro de alto torque para líquidos de até 100.000 mPas (10 a 280 RPM); microprocessado com compensação automática de rotação, mantendo sempre a mesma rotação independente da viscosidade do produto; proteção de torque e temperatura; tacômetro digital; timer para programação de tempo e indicação de % de torque, permitindo a padronização da produção; corpo externo construído em alumínio injetado com pintura em epóxi eletrostático na cor branca, resistente a produtos químicos corrosivos; capacidade de agitação dependente do tipo de produto, como referência de até 25 L de água ou 2,5 kg de creme; Incluso: haste Ø 0,9 x 28cm com hélice naval de Ø 6 cm em aço inoxidável, grau de proteção IP20. Dimensões aproximadas de 31 x 32 x 21cm (L x P x A), peso líquido aproximado: 3 Kg e peso bruto aproximado: 3,5 Kg. Bivolt, 50-60Hz, 70~130W. Garantia mínima de	un	3	

		01 ano.			
29066	16	Agitador orbital multifuncional; velocidade 40 a 240 RPM; para testes VDRL, Kline, Alpha ou qualquer outro teste de aglutinação ou floculação; mesa de agitação apoiada sobre rolamento e revestida com borracha anti-derrapante e medidas aproximadas de 240 x 230mm; variação de velocidade, faixa de ajuste; timer de 0 a 120 minutos; dimensões externas aproximadas de 270x350x170mm (LxPxA); alimentação 110V. Garantia mínima de 01 ano.	un	2	
62764	17	Analgesímetro Digital Von Frey. Características do braço transdutor: Capacidade do transdutor: 0,1 . 1000 gramas (aprox. 1 mN to 10 N). Tempo de reação: 1ms. Faixa de temperatura: 10-60°C. Cabo conector: 6 polos Mini-DIN. Comprimento do cabo: 1.5 metros. Diâmetro mínimo do pino sensor: 1,0 mm. Comprimento externo do pino sensor: 24mm. Comprimento do braço: 300 mm, diâmetro externo de 19 mm. Material da sonda: ponteira de polipropileno descartável. Dimensões da caixa do transdutor: 90mm comprimento, 38mm altura x 19mm de espessura. Peso: 173 gramas. Características da caixa do amplificador: Amplificador de instrumentação diferencial especialmente projetado, com alta capacidade de eliminação de ruídos de amplificação para conexão com os transdutores. Com ampla faixa de ganho, é possível seu ajuste para diferentes tipos de células de carga. O controle do sinal é digitalizado por meio de um microcontrolador que gerencia o display e também envia o sinal para a saída USB o qual pode ser monitorado através de um programa dedicado que acompanha o equipamento. O sistema é alimentado por um transformador isolado com baixo ruído. Entrada: Mini-DIN fêmea de 8 pólos. Voltagem de excitação do transdutor: +/- 10 volt. Mostrador digital: lcd de 16 colunas por 2 linhas mostrando o valor dinâmico da força peso e também o valor Máximo da força aplicada. Sinal de saída: USB 2.0 (conector USB padrão). Alimentação: Padrão 110/220 volt, 60 Hz AC. Dimensões: 190mm largura, 90 altura, 180 comprimento mm. Peso: 1000 g. Programa para monitoramento dos valores adquiridos.	un	1	
62876	18	Analgesímetro Randall Selito. Tensão: bivolt automático. Dimensões (L x C x A) em mm: 182 x 393 x 230. Peso: 2,8 kg. Acompanha Software de Monitoramento. Equipamento dotado de Painel de Comandos Frontal, Display LCD, Sistema Motorizado, Ajuste de altura superior e inferior de pressão, Ajuste do limitador do braço horizontal, Suporte Multiplicador dos Pesos, Fuso tracionador, Limitador do Contra-peso, Contra-peso ajustável, Conector para pedal (utilizado para função tara), Conector para pedal (utilizado para acionamento do motor), Saída USB (para conexão com o computador).	un	1	
62765	19	Analgesímetro Tail Flick. Equipamento que mede o grau de analgesia decorrente de tratamento que interfere na percepção de estímulos nociceptivos. Características: Dimensões(AxLxC): 110mm x 170mm x 450mm. Peso: 3,9 kg. Acompanha software de monitoramento. Tensão de alimentação 110/220 VCA. Display de cristal líquido 2 linhas x 16 colunas. Painel confeccionado em policarbonato. Tempo e temperatura decorrido de esquiva. Resistência de aquecimento em aço. Temperatura de aquecimento ajustável. Sensor de infravermelho da cauda do animal. Tampa superior em inox. Caixa em alumínio com pintura em epóxi. Acompanha contensores para Rato e Camundongo.	un	1	

122900	20	Analisador de Íons usado para determinação do Sódio, Potássio, Cloreto, Cálcio Ionizado e Lítio em amostras de sangue total, soro, plasma, urina e soluções aquosas. Metodologia: Eletrodo íon seletivo. Dosagem simultânea de no mínimo 3 parâmetros. Volume de amostra: até 100ul (microlitros); tempo de análise: até 50 segundos por amostra; Idioma: português; calibração: automática; armazenamento de dados para controle de qualidade, modo Standby controlado pelo usuário, impressora térmica interna. Leitura e/ou medição mínima: Sangue total, soro, plasma: Na 40-200, k 1,5-15, Cálcio Iônico 0,5-5,0. Urina diluída: Na 1,5-200, K 5,0-100. Dialisados Acetatos ou bicarbonatos para Na, K e Cálcio Iônico. Dimensões: até 400mm de largura, 400mm de altura e 400mm de profundidade. Incluso 3 Eletrodos: Sódio, Potássio e Cálcio.	un	1		
66459	21	Aparelho de diatermia por microondas com frequência de 2,45GHz que permita a emissão contínuo-térmico, pulsado-térmico e pulsado-atérmico, construído em gabinete metálico com pintura eletrostática e rodízios giratórios com trava. Com braço multi-articulado. Classe de Segurança I com parte aplicada tipo B. Voltagem automática (127 a 230 V \sim). Dimensões aproximadas: 45 x 40 x 90 cm (LxPxA). Incluindo Termo de Garantia e Manual de operação	un	2		
66455	22	Aparelho de estimulação transcutânea neuromuscular, com tecnologia de microcomputadores e operação via teclado de toque. Capaz de produzir uma corrente Aussie (Australiana) - corrente senoidal com frequência portadora de 1.000Hz ou 4.000Hz com duração de burst de 4ms ou 2ms, modulada em trens de pulso (bursts) de frequência variável de 1 a 120 Hz, tempo de aplicação variável de 1 a 60 minutos, TEMPO ON, variável de 1 a 60 segundos, TEMPO OFF variável de 1 a 60 segundos, RISE variável de 1 a 20 segundos, DECAY variável de 1 a 20 segundos. Incluindo: 1 cabo de força destacável, 2 cabos de conexão ao paciente, cada um com 4 fios e pinos banana nas pontas, 4 pares de eletrodo de borracha de silicone 50x50mm, 4 pares de eletrodo de borracha de silicone 30x50mm, 1 CD manual de operação, 1 fusível 2A de proteção sobressalente, 1 tubo de Gel (100g) e 1 bolsa para transporte.	un	2		
62799	23	Aparelho de Osmose Reversa 10L/h, a condição da água de alimentação deve estar dentro dos seguintes parâmetros: livre de turbidez, nível máximo de sílica 50 ppm, ferro 0,5 mg/L, livre de sulfeto, temperatura entre 5°C e 45°C, pressão entre 40 psi e 80 psi, pressão de operação máxima 100 psi, faixa de pH entre 3 e 11, sólidos totais dissolvidos no máximo 2000 ppm; O sistema completo é composto de pré-filtro de sedimentos de 5 micras, filtro de carvão granulado ativado, filtro de carvão bloco, membrana de osmose, filtro de carvão em linha, coluna de polimento, sensor automático, torneira plástica, bomba de pressurização e reservatório pressurizado anaeróbio (10L); Liga e desliga automaticamente, mantendo sempre o reservatório cheio; A produção nominal de água pura é de 10 L/h; Deve está equipado com lâmpada germicida UV; cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; acompanha mangueiras de alta pressão, conexão para torneira, suporte dos filtros, chave para troca de filtros e manual de instruções; bomba auxiliar para aumento da pressão da água de entrada. Marca Quimis, modelo Q842U210 ou de melhor qualidade (TCU, acórdão 2401/2006, 9.3.2 - plenário).	un	2		
62639	24	Aparelho de pressão arterial digital automático; de braço; visor grande de cristal líquido de fácil visualização; conforto	un	2		

		na insuflação com compressão programada; braçadeira adulta grande (obeso), lavável e produzida em nylon com fecho em velcro; circunferência do braço: 32cm ~ 42cm; totalmente automático: infla e desinfla automaticamente; com entrada para adaptador em energia elétrica; aparelho com selo de aprovação da Sociedade Brasileira de Cardiologia e indicado para uso profissional e domiciliar.			
122942	25	Aparelho de Raio X odontológico nas seguintes especificações: potência de 1,2kVA, potência/cabeçote de 70kVP; amperagem/cabeçote 8mA; voltagem 127/220; cabo do controle de 3 ou 5 metros; base arredondada sob a forma de "U" e com rodízios para movimentação do conjunto dentro do consultório; braços arredondados; equilíbrio dinâmico preciso que permita estender todos os braços em linha reta, sem prejuízo da estabilidade da base; dispositivo de compensação automática de tempo (correção automática do tempo de exposição conforme as oscilações de tensão da rede elétrica); Comando Seletronic para a seleção do tempo mais adequado para cada situação específica, com grande precisão, (minimizando exposições desnecessárias e melhoria da qualidade radiográfica); mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais; sistema de dupla colimação; câmara de expansão super dimensionada com total garantia contra risco de explosão; movimento da câmara de expansão. (COTA PRINCIPAL).	un	8	
122942	26	Aparelho de Raio X odontológico nas seguintes especificações: potência de 1,2kVA, potência/cabeçote de 70kVP; amperagem/cabeçote 8mA; voltagem 127/220; cabo do controle de 3 ou 5 metros; base arredondada sob a forma de "U" e com rodízios para movimentação do conjunto dentro do consultório; braços arredondados; equilíbrio dinâmico preciso que permita estender todos os braços em linha reta, sem prejuízo da estabilidade da base; dispositivo de compensação automática de tempo (correção automática do tempo de exposição conforme as oscilações de tensão da rede elétrica); Comando Seletronic para a seleção do tempo mais adequado para cada situação específica, com grande precisão, (minimizando exposições desnecessárias e melhoria da qualidade radiográfica); mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais; sistema de dupla colimação; câmara de expansão super dimensionada com total garantia contra risco de explosão; movimento da câmara de expansão. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI) – VINCULADO AO ITEM 25.	un	2	
66484	27	Aparelho de Ultrassom, com qualidade de imagem 2D e 3D/4D, modos operacionais de Imagem: Modo-B (2D), Modo-M, Doppler Colorido para estudos de fluxo, e Doppler Pulsado Doppler com alto PRF, modo Power Doppler (Doppler de Amplitude), modo Doppler- HD-Flow, e opcional para Modo Volume (3D / 4 D), otimização automática para 2D e Doppler. O aparelho deve permitir a análise virtual das imagens do paciente após o término do exame e a melhoria da renderização do volume. Incluindo ferramentas de produção e arquivamento de laudos. Deve permitir a melhoria da visualização e a resolução do contraste por meio da redução de artefatos intrínsecos. Com HD-Zoom. Ajudando a realçar a diferenciação entre tecido e borda. Adequado para exames de Obstetrícia, Ginecologia, Abdômen, Pequenas partes, Cardiologia, Urologia, Vascular, Pediatria, Neurologia e Músculo-Esquelético. Deve possuir monitor de tela plana de 15" de alta resolução, 03 portas ativas para transdutores com seleção eletrônica de até 03 transdutores via	un	1	

		teclado. Dimensões aproximadas do aparelho: 67 x 42 x 145 cm (largura, comprimento e altura), Peso aproximado da unidade básica sem acessórios - 65 kg, bivolt - 100-240VAC (50/60Hz). Incluindo: 01 Transdutor de 5-8MHz com 11 mm comprimento, endocavitário com profundidade de 10 cm para aplicação em obstetrícia e ginecologia; 01 Transdutor convexo de 2-5 MHz com 60 mm comprimento e 30cm de profundidade para aplicação em obstetrícia, ginecologia, abdominal, nervo e musculoesquelético e 01Transdutor linear de 6-15 MHz com 50 mm comprimento e 6cm de profundidade para aplicação em mama, partes moles, musculoesquelético e nervo. Garantia para o equipamento e para os transdutores e registro de produto na ANVISA.			
57631	28	Aparelho de Ultrassom Portátil, velocidade de processamento e qualidade de imagem da categoria. Principais características: Interface de usuário (teclado) e software totalmente em português; com ferramentas avançadas através do teclado; teclas A e B programáveis com função atribuída pelo usuário, teclado alfanumérico elastomérico; track pad com tecla de seleção para facilitar operação e navegação; monitor de LCD de 10,4 polegadas; dimensões 7,6 x 30,2 x 27,6 cm (A, L, P); peso 3,7 kg (com bateria e um transdutor acoplado). Modos do processamento de imagem: banda larga, imagem multifrequencial: 2D/THI/Modo M/Color Doppler/Color Power Doppler/DP/DP Tissular/DC; Correção do ângulo do Doppler após congelar imagem. Processamento de imagem: Otimização de Tecido; Tecnologia de Imagem; Melhor Visualização de Agulha; Imagem dupla, Imagem Duplex, Zoom de 2x, Faixa dinâmica e ganho. Transdutores disponíveis para este sistema: banda larga e multifrequencial: Linear, Convexo, Cardíaco, Transesofágico e Micro-Convexo e de frequência única: Cardíaco cego. Armazenamento de imagens: Capacidade de armazenamento de 8 GB de memória Flash interna; pode armazenar até 64.000 imagens ou 1066 clips de 2 s de vídeo; modulo de ECG embutido (não inclui cabo de ECG-Opcional); aquisição, armazenamento, revisão e transferência digital de imagens; aquisição dinâmica de imagens (clipes) de até 60 segundos; Transferência digital de imagens em Pendrive (em arquivos orientados por pacientes); revisão no monitor de equipamento; cine loop de até 255 quadros. Conectividade: 3 Portas USB; compatibilidade com padrão DICOM 3.0 (opcional); transferência Digital para PC via Pendrive ou Rede Ethernet; compatível Wireless; saída e entrada S-VHS para uso em gravador de DVD com revisão no monitor; saída DVI para conexão de monitor de LCD externo ou compatível; saída de áudio; saída de vídeo composto NTSC/PAL para conexão de video-printer ou video-K7. Alimentação: por rede elétrica 100~240 volts 50/60 HZ; funcionamento por bateria com autonomia de no máximo 4 horas. Acessórios: Mini Dock, M series; mochila - Bolsa para transporte; carro suporte (opcional); conector triple (opcional - requer carro suporte). Transdutores: Transdutor de 5-8 mhz, 11 mm comprimento, endocavitário, profundidade: 10 cm e aplicações em obstetrícia e ginecologia. Transdutor convexo de 2-5 MHz, 60 mm comprimento; profundidade: 30 cm e aplicações em obstetrícia, ginecologia, abdominal, nervo e musculoesquelético. Transdutor linear de 6-13 MHz; 38 mm comprimento; profundidade: 6 cm; aplicações em mama, partes moles, vascular, EIMC, nervo, venoso e musculoesquelético. Transdutor linear de 6-15 MHz; 50 mm comprimento; profundidade: 6 cm; aplicações em mama, partes moles, musculoesquelético e nervo. Garantia para os	un	1	

		transdutores de 5 anos.				
47899	29	Aparelho estimulação transcutânea de baixa frequência TENS/FES com ajuste de intensidade independentes, com quatro canais, possibilitando o tratamento com TENS convencional, acupuntura e variação de intensidade e frequência (VIF) e controle de tempo de subida, tempo de descida, tempo de sustentação e relaxamento com o FES.	un	1		
47901	30	Aparelho laser ArGaAl com caneta de comprimento de onda de 830 nm e potência de 40 mW acompanhada de 2 óculos de proteção para comprimento de onda de 830 nm.	un	1		
47902	31	Aparelho laser ArGa com caneta de comprimento de onda de 904 nm e potência de 25 mW acompanhada de 2 óculos de proteção para comprimento de onda de 904 nm.	un	2		
47903	32	Aparelho laser InGaAIP com caneta de comprimento de onda de 670 nm e potência de 30 mW acompanhada de 2 óculos de proteção para comprimento de onda de 670 nm.	un	4		
49141	33	Aparelho para determinação do ponto de fusão a seco: base em chapa de aço com revestimento epóxi eletrostático; Interruptor de aquecimento direto ou controlado; Controle eletrônico da temperatura com escala de referência entre pontos de 1 à 10; Ocular com lente de aumento, foco regulável e removível para sua limpeza; Bloco de aquecimento em alumínio; Temperatura máxima 300°C; Iluminação horizontal indireta; Acompanha termômetro de vidro de 0°C a 300°C, com certificado rastreado pela RBC, 50 capilares, dispositivo auxiliar de resfriamento e manual de instruções; Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136.	un	1		
122887	34	Aspirador portátil hospitalar para pequenas cirurgias e cuidados em casa. Bomba de aspiração a vácuo leve e de fácil manejo. Motor: 1/30 Hp. automático - bivolt, consumo de energia aproximado (91 watts), com 3 rolamentos selados. Frasco coletor com capacidade de 1,3 litros. Vácuo máximo: 22 polegadas de Hg. Válvula de segurança contra transbordamento do frasco. Vazão livre de 15 lt/min. Peso aproximado de 2,3 Kg. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
62700	35	Autoclave vertical 30 litros: 2.000 Watts; Caldeira em aço inoxidável AISI 304 e tampa em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada, gabinete em chapa de aço 1020 tratada quimicamente acabamento epóxi montado sobre quatro pés de borracha regulável, fechamento da tampa perfeito mediante manipuladores isolados contra calor e guarnição de silicone. Provida de manômetro com escala de pressão de 0 a 3 Kgf/cm2 e correspondência em graus centígrados de 100 a 143°C, válvula de segurança termostática com sistema contra peso regulável para liberar pressão e expulsar o ar interno afim de obter uma câmara de trabalho com vapor puro, resistências em níquel cromo blindado em tubos de cobre cromado, acompanha cesto perfurado em aço inox AISI 304 para materiais e descanso universal, registro de descarga para facilitar o escoamento na limpeza . Pannel com chave seletora de temperatura c/ 3 posições (mínimo, médio e máximo), lâmpada piloto para indicar aparelho ligado e instruções de uso . Temperatura de operação 127° C temperatura máxima 143°C, pressão máxima de trabalho 1,5kgf/cm2 pressão de	un	1		

		operação 1,5 kgf/cm ² . Válvula de alívio de pressão regulada para atuar com pressão igual ou superior à MPTA. Dim. Int.: 30x45 Diam x Alt (Cm/s); Dim Ext.: 40x52x110 Larg x Fund x Alt (Cm); Tensão 110/220 volts.			
50700	36	Autoclave vertical 75 litros: 2.000 Watts ; Câmara: simples. Tampa: em bronze fundido, internamente estanhada e externamente polida e envernizada com guarnição de vedação em silicone. Caldeira e Cesto: em aço inox AISI 304. Válvula de Segurança e Controladora: em bronze, com sistema de peso e contra-peso para regulagem da pressão. Manômetro: com duas escalas, sendo uma para temperatura (100 a 143C) e outra para pressão (0 a 3,0 KGF/CM ²). Pressão Máxima de Trabalho: 1,5 KGF/CM ² correspondendo a 127C. Gabinete: parte superior em chapas de aço inox AISI 304 e laterais em chapas de aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura em epoxi, montado sobre quatro pés de borracha. Manípulos: de baquelite (isolante de calor) e elemento interno em latão. Resistências: de níquel-cromo, blindadas com tubos de cobre cromados. Painel: possui lâmpada indicadora liga/desliga, chave seletora de calor de três posições e as instruções de uso. Escoamento: para limpeza e drenagem total, através de registro de esfera. Dimensões internas (cm) : 40 Ø , 60 alt. Dimensões externas (cm) : Larg. 53 / Comp. 57 / Alt. 110 Cesto interno (cm) : Quant. 2 / Ø 38 / Alt.22 - Peso líquido (kg) : 90; Tensão 110/220 volts.	un	1	
71599	37	Auto-lensômetro - Automático, incluindo: impressora termal incorporada, tela LCD 7 polegadas, suporte de armação automático, leitura de lentes de visão simples (cilíndrico, esférico), progressivas e lentes de contato. Dioptrias, esférico - 15 a +10 dioptrias, cilíndrico 0 a 10 dioptrias, eixo 0° a 180°, distância interpupilar: mono/binocular. Voltagem de 100 a 240 volts.	un	1	
71600	38	Auto-refrator com ceratômetro, computadorizado, automático para testes de refração e medição de curvatura corneana, refração: dioptria esférico: -25 a +22, dioptria cilíndrico -10 a +10, escalas de medição 0,125 ou 0,25 D, distância vértice: 0; 12; 13,75; 15 mm. Eixo: 180o, intervalo de 1o. Diâmetro da córnea: 2 a 12 mm, escala de 0,1 mm. Distância interpupilar: 30 – 85mm. Diâmetro mínimo da pupila: 2,0 mm. Adição 0 a 10 D. Fixação automática, monitor de LCD, medição da DP: automática. Ceratometria: potencia corneana:33/+67,5D, astigmatismo corneano 0/-15 D, escalas de medição: 0,125 ou 0,25 D. Distância vértice: 0; 12; 13,75; 15 mm. Eixo: 180o, intervalo de 1o. Diâmetro da córnea: 2 a 12 mm, escala de 0,1 mm. Raio de curvatura: 5 a 10,2 mm (escala de 0,1 mm) e adição 0 a 10 D. Incluindo: Impressora térmica interna e monitor LCD. Voltagem de 100 a 240 volts	un	1	
71579	39	Auto-tonômetro de sopro, computadorizado, automático, com monitor de LCD, impressora térmica interna, medição da pressão intra-ocular de 1 a 60 mmHg, escala de medição de 1 mmHg, média das medidas com escala de 0,1 mmHg. Voltagem de 100 a 240 volts.	un	1	
50701	40	Balança analítica digital capacidade 210g; precisão: 0,0001g; calibração automática externa com peso externo incluso para efetuar a calibração; capela de proteção, sistema mecânico de proteção a sobrecarga; processador DSP (Processador Digital de Sinais), componente até 100 vezes mais rápido que um processador comum e permite que a	un	4	

		<p>balança possui uma grande estabilidade e respostas muito rápidas; teclas únicas para ligar/desligar, tarar, imprimir e calibrar automaticamente; unidades de pesagem: gramas, quilates, onças, pounds, pennyweights, onça troy, grains, tael; adaptador de vibrações com 3 níveis; Legibilidade: 0,1mg (quatro casas decimais); Linearidade: 0,3mg (quatro casas decimais); Campo de pesagem: 0 - 210,0000g; Campo de taragem: 0 - 210,0000g; Tempo de estabilização: 2 segundos; Prato de pesagem de 80mm (com suporte e anel para garantir um perfeito funcionamento); dois pés frontais ajustáveis; Display tipo LED; indicador visual da estabilização da leitura; compartimento de pesagem com três portas, sendo duas laterais e uma superior; prato com protetor contra pó com programa interno de estabilização de algarismos; saída interface RS232 para PC ou Impressora; incluso: Fonte de alimentação externa. 1 Peso para calibração externa. 1 Manual de instruções em português. Dimensões aproximadas: 194 x 325 x 260 mm. Voltagem: 110/220 V, 50/60 Hz.</p>			
57844	41	<p>Balança analítica digital capacidade 220g/82g, dupla escala; calibração interna (motorizada); sensibilidade 0,1mg/0,01mg; balança semi-micro com dupla escala com tecnologia Unibloc - mecanismo de bloco único; calibração automática ativada pelo relógio, através da Função Clock-Cal, em horários pré-programados pelo usuário; calibração totalmente automática PSC que é a calibração ativada pela variação na temperatura ambiente; calibração com peso interno (Motor Cal): opção de calibração automática e dispensa a guarda de pesos; a balança determina automaticamente o melhor modo de medição considerando-se a carga, vibração e outras condições ambientais; Anti-vibração: flutuações no display causadas por vibrações são minimizadas; medidor de nível instalado em local de fácil leitura e pode ser realizada facilmente; possui função de contagem de peças; os valores de pesagens podem ser apresentados em várias unidades; espaço extra na capela que permite que as amostras sejam mantidas para acomodação da temperatura antes das pesagens e acesso fácil em qualquer direção; Com uma impressora opcional, relatórios de calibração com data e horário podem ser gerados atendendo as especificações das normas GLP/GMP/ISO9000; função Windows™ Direct: A balança se comunica diretamente com os aplicativos do Windows®; não é necessário nenhum software especial para interfaceamento com planilhas eletrônicas, banco de dados, processadores de texto e software de laboratório; capacidade: 220g/82g (dupla escala); leitura: 0,1mg (0,0001g) / 0,01mg (0,00001g); repetibilidade: =0,1mg (escala maior) / =0,05mg (escala menor); linearidade: ±0,2mg (escala maior) / ±0,1mg (escala menor); tempo de resposta: 3s (escala maior) / 10s (escala menor); temperatura de operação: 5 a 40°C; temperatura do coeficiente de sensibilidade (10 a 30°C): ±2ppm/°C (quando o modo de calibração PSC estiver desligado); diâmetro do prato: 80mm; dimensões: 220 x 330 x 310mm (L x P x A); peso: 7 kg; fonte: 7 VA; unidade de medidas: g. (gramas) - Unidades habilitadas através do menu do usuário: mg, %, pcs, ct, mom, lb, Oz, Ozt, tael, GN, m (mesghal), b (baht), t (tola), o (parte de libra), d (sólidos e líquidos); relógio interno; display digital; Alimentação Bivolt.</p>	un	1	
57525	42	<p>Balança analítica digital capacidade 220g; Sensibilidade: 0,1 mg, Repetitividade: < 0,1 mg, Linearidade: +/- 0,2 mg, Classe de exatidão: I, Unidades de pesagem disponíveis: g, mg, quilate, mon, libra, oz, tael de Hong Kong, dwt, gn, m (mesghal), b (baht), t (tola), o (parte de libra), Voltagem: bivolt automático de 90 a 240 V, Frequência: 50/60 Hz,</p>	un	1	

		Temperatura de trabalho: 5 a 40°C, dimensões do equipamento: 220x330x310 mm (CxLxA), diâmetro do prato: 80 mm, Consumo de energia: 7va, Possui saída RS232C e bolhas de nível e pés regulados, Calibração usando peso externo (com a tecla cal), tempo de calibração 3 segundos, Display analógico: gráficos de barras indicam claramente o peso total (incluindo o peso de tara) como parte da capacidade total utilizada pela balança, com capela protetora contra corrente de ar, possuindo partas laterais de superior, Modelo aprovado pelo Inmetro conforme portaria Inmetro/dimel nº 0124, de 05 de Abril de 2011. Marca Shimadzu, modelo AUJ220 ou de melhor qualidade (TCU, acórdão 2401/2006, 9.3.2 - plenário).			
51932	43	Balança antropométrica eletrônica, capacidade de 200 kg; divisão em 50g; display de 6 dígitos de 20,3 mm de altura em cristal líquido; plataforma com medidas 370 x 440 mm (acabamento da base em borracha antiderrapante); peso líquido de 12,5 kg; peso bruto de 14,3 kg; dimensões da balança: 1210 x 370 x 580 mm; tensão: 110 - 220 VCA variação máxima de -15% a +10%; frequência (Hz): 50 - 60 Hz; consumo (VA) 2,8 VA; interface de comunicação serial RS - 232; temperatura de operação: -10°C à +40°C umidade máx. 85%; acessórios inclusos: kit antropométrico com 1,93m; kit bateria de longa duração com autonomia para 70 horas; principais recursos: versatilidade de montagem, pintura metálica de alta resistência e estrutura tubular.	un	1	
17827	44	Balança antropométrica mecânica, capacidade para até 150kg e divisões de 100g; plataforma revestida de borracha medindo aproximadamente 363 x 428mm, tapetes e pés em borracha sintética, acabamento esmeralado; régua antropométrica incorporada com escala de 95 a 190cm com divisões de 0,5 cm.	un	3	
122939	45	Balança antropométrica mecânica, capacidade para até 300Kg e divisões de 100g; plataforma para pesagem de obesos, estrutura em chapa de aço carbono, acabamento em tinta poliuretano branco, aproximada de 550x390mm e cursor em aço inoxidável; régua antropométrica incorporada com escala de 2,00m, em alumínio.	un	2	
57752	46	Balança e Estadiômetro Digital - Balança pessoal digital de alta precisão com medidor de altura por ultrassom e infravermelho - Sensores de alta precisão. Capacidade - até 180 Kg. Graduação em 100 g. Plataforma em vidro temperado, com tela extra grande de LCD e iluminação de fundo por LED. Unidades de Medida: Kg e Lb. Acionamento por simples toque na superfície na balança. Desligamento automático em 10 segundos. Cor predominante: Prata. Indicador de Bateria Fraca "LO1", para a balança e "LO2" para o sensor de altura. Indicador de erro. Indicador de excesso de peso. Zero automático. Dimensões aproximadas: 310x310x20mm. Peso 1990g. (aprox.). Alimentação: 2 pilhas AAA para o sensor de altura e bateria de lítio CR2032 para a balança. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	un	1	
27083	47	Balança eletrônica pediátrica, com capacidade de 15 Kg e divisão em 5 gramas; medidas 370 mm(L)x100mm(A)x360mm(P), visor com LEDs vermelhos de 13 mm de altura; gabinete de plástico ABS de alta resistência; botão de tara que facilita o cálculo do peso do bebê (pesagem com travessieiros, cobertores, fraldas, etc); saída para	un	1	

		microcomputador e impressora matricial; concha anatômica para acomodar o bebê de forma confortável e segura, atóxica e higienizável, com medidas de 580mm(L)x108mm(A)x315mm(P). Aprovado pelo INMETRO.			
47402	48	Balança portátil eletrônica, capacidade 150 kg, capacidade mínima 2 kg, graduação 100g; Visor de cristal líquido (8,0 x 3,5 cm) que facilita a leitura, com alça para fácil manuseio, desligamento automático. Funciona com 1 bateria 3 V CR2032 (inclusa); Garantia de 02 anos; Pesa em kg e libras; Conforme portaria INMETRO 236/94, Dimensões Mínimas: 32 x 29,5 x 4; cor preta.	un	6	
30385	49	Balança semi-analítica capacidade 1000g; Sensibilidade 0,001g; calibração automática; sistema mecânico de proteção a sobrecarga; Teclas únicas par a ligar/desligar, zerar e tarar automaticamente. Nove unidades de pesagem; Adaptador de vibrações s com 5 níveis; Função Auto-Zero com 5 níveis, conta-peça ou peso específico; prato de pesagem: 110mm. Gabinete em alumínio, dimensões 194 x 325 x 165mm. Saída RS232 e gancho hidrostático de linha. Voltagem 110 ou 220V, frequência 50/60Hz. Garantia mínima de 01 ano.	un	1	
43438	50	Balança semi-analítica capacidade 3200g; precisão 0,01g; alta estabilidade: permite realizar leituras estáveis até mesmo sob condições ambientes desfavoráveis; função contagem de peças; display digital: a capacidade remanescente é informada instantaneamente; a conversão entre unidades realizada num simples toque de tecla; prato quadrado nas dimensões de: 160 x 124 mm em aço inox 304; corpo compacto: mecanismo eletromagnético de precisão tão compacto quanto o de uma balança portátil; características técnicas: com display lcd com iluminação de fundo; gabinete metálico com pintura epóxi; apresenta funções de contagem, porcentagem, formulação e peso; pés niveladores com nível bolha de fácil visualização; dimensões 170 w x 240 d x 75 h mm; peso: 2,2 kg; tempo resposta 0,5 a 1,2 segundos; repetibilidade 0,01 grama; térmica +/- 5ppm °c; temperatura de trabalho de 10 a 40°C; corpo da balança em alumínio injetado; com calibração automática, sistema mecânico de proteção à sobrecarga; teclas de comando para liga/desliga, tara, função troca e imprime; painel resistente a respingos a meios agressivos; unidades de pesagem: gramas, quilates, onças, pounds, pennyweights, onça troy, grains, tael; adaptador de vibrações com 03 níveis. voltagem automática 90 a 240v, frequência 50/60 hz; aprovada pelo INMETRO com selo verificação inicial ipem; garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Marca SHIMADZU , Modelo BL-320H ou de melhor qualidade (TCU, acórdão 2401/2006, 9.3.2 - plenário).	un	4	
50507	51	Balança semi-analítica capacidade 5.100g; sem capela de proteção; Divisão: 0,01g; Repetitividade: ± 0,02g; Linearidade: ± 0,02g; Dimensões do prato: Circular 135mm; Faixa de tara: Até a carga máxima; Temperatura de uso: 15 a 35°C; Tempo de estabilização: 0,5 a 4 segundos; Ajuste de rede elétrica: 90 a 240VAC. Saída Serial RS 232C. Funções: Porcentagem, Contagem de Peças, Formulação, Comparador de Pesos e Carat (Quilate). Aprovada pelo Inmetro com Selo Verificação Inicial IPEM. Garantia mínima de 01 ano.	un	2	
26618	52	Balança semi-analítica capacidade de 500g; de precisão com calibração automática; sistema mecânico de proteção a	un	6	

		sobrecarga; teclas únicas para ligar/desligar, tarar, imprimir e calibrar automaticamente; Unidades de pesagens: gramas, quilates, pounds, pennyweights, onça troy, grains, tael; Adaptador de vibrações com 3 (três) níveis; legibilidade 0,001g; linearidade 0,001g; campo de taragem total; tempo de estabilização de 2 (dois) segundos; prato de pesagem 110mm; dimensões de 194 x 325 x 165mm. Saída RS232 e gancho hidrostático opcionais; Voltagem 110/220V, frequência de 50/60Hz. Garantia mínima de 01 ano.			
43984	53	Banho histológico - Para corte de tecidos histológicos, que permitem a obtenção de fitas sem trincas ou dobras. Cuba interna de aço com pintura na cor preta eletrostática a pó que proporciona uma excelente visualização dos cortes histológicos e alta resistência a oxidação. Controle de temperatura através de termostato de alta precisão com variação de +/- 1 grau. Bordas largas com 50mm de extensão, proporcionando a acomodação e o pré-aquecimento de laminas. Capacidade de até dois litros de água. Temperatura controlada através de termostato analógico ajustável de 20oC até 120°C. Chave Lig./ Desl. com indicador através de LED vermelho e fusível de segurança. Voltagem 110volts.	un	1	
122976	54	Banho-maria digital com circulação de água: temperatura ambiente até 100°C e volume mínimo de 09 litros. Cuba em inox, tampa em inox ou acrílico e suporte para tubos. Voltagem 110 ou 220V. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
122907	55	Banho-maria digital: temperatura ambiente até 100°C e volume de 5 litros. Com controlador de temperatura digital, cuba interna em aço inox de dimensão aproximada: L=140 P=240 A=150. Tensão: 100 e/ou 220V. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
52565	56	Banho-maria digital: temperatura ambiente até 100°C e volume mínimo de 11 litros. Com controlador de temperatura digital. Estrutura interna: chapa de aço inox AISI 304. Estrutura externa: chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, montado sobre pés de borracha. Tampa: tampas removíveis confeccionadas em aço inox AISI 304 com orifícios e anéis de redução nos diâmetros de 103 mm, 75 mm e 45 mm. Controladores de temperatura: controle HX automático microprocessado, com sistema PID; indicação digital (Display LED), de quatro dígitos; sensor de temperatura tipo Pt 100, resolução de 0,1°C. Rampa/Patamar: No mínimo sessenta e quatro (64) segmentos para utilização de rampa/patamar de temperatura para configuração de diferentes rampas de aquecimento, com alarme visual no controlador. Painel de controle: controlador HX e indicador digital de temperatura, chave de acionamento luminoso para aquecimento e um (01) botão liga/desliga. Sistema de aquecimento: aquecimento por meio de resistências tubulares blindadas em aço Inox AISI 304. Voltagem: 220V. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
43440	57	Banho-maria digital: temperatura até 56°C e volume de 6,3 litros. Termômetro digital incorporado, cuba em aço inox sem solda, resistência blindada, tampa em acrílico, termostato eletrônico com regulagem de 37 °C a 56 °C e variação de 1°C. Dimensão externa: Comp. 410 mm x Alt. 160 mm x Larg. 260 mm Dimensão interna: Comp. 300 mm x Alt. 110 mm x Larg. 200 mm. Tensão: 100 e/ou 220V. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
49147	58	Banho ultratermostático microprocessado com circulador. Especificações Técnicas: Construído em chapa de aço inox	un	2	

		escovado; Tanque em aço inox 304 sem soldas e com cantos arredondados, com tampa em aço inox com isolamento; Função de aquecimento e resfriamento; Faixa de temperatura de trabalho de - 20°C a + 120°C; Controlador de temperatura microcontrolado com duplo display multi configurável, auto sintonia e PID; Sensor de temperatura tipo "Pt 100", encapsulado em aço inoxidável com sensibilidade de $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$; Aquecimento por meio de resistência tubular blindada, acionada por Rele de estado sólido (chave estática); Bomba de circulação interna e externa com vazão de 10 L/min; Cota manométrica 6 MCA; Unidade de refrigeração hermética de 1/3 com ventilação e capacidade de resfriamento de 3000 Btu/hora, com gás livre de CFC; Isolação térmica em poliuretano; Termostato de proteção da unidade hermética automática para trabalhar acima de 45°C; Alimentação 220V. Potência 2100 watts. Deve acompanhar o manual de instrução. A garantia deve ser de, no mínimo, 01 (um) ano. Marca: Quimis / Modelo: Q214M2, para atendimento à Projeto de Pesquisa.			
50612	59	Barômetro digital: Altímetro escala:(-)2296 pés a(+) 29500 pés e ou(-) 700mts a (+)9000 mts (relativos ao nível do mar) menor resolução de 1 metro ou 3 pés.(leitura em pés ou em metros).mede também altitude de modo alpinista, zerando-se o aparelho indicará a altitude no final da escalada.também faz medições negativas de altitude(no caso medições de profundidade).1mt aprox=3,28084 pés.barômetro escala:350 a 1100hpa, menor resolução 1hpa(leitura em hpa ou em mmhg).termômetro escala:-5+50gc, menor leitura 1gc(leitura em Celsius ou fahrenheit).bússola escala: 0+360°.display com 16 pontos cardeais, resolução 1o., exatidão +- 3o.relogio e calendário: marcação de ano/dia/hora 24h ou 2h (am/pm). metereologia: marcação de ensolarado/sol fraco/nublado/chuva. display lcd : com led retroiluminado, memoriza a data o tempo todo. alimentação: duas baterias.	un	2	
50719	60	Bicicleta Subaquática em aço inox AISI 304 polido e escovado; para uso dentro e fora d'água; sistema de carga ajustável; Suporta carga de peso até 140 kgs dentro d'água. Para ser usada em piscinas com profundidades entre 0,90cm até 1,60m; com rodas para deslocamento; com regulagens de avanço, retrocesso e altura no selim e no guidon que permitam posição mais confortável para pessoas com altura até 1,95m; Sistema de rolamento blindado em UHMW (sem necessidade de nenhum tipo de lubrificação). OBS: sem necessidade de manutenção periódica e sem necessidade de nenhum tipo de fixação. Garantia de 1 ano.	un	4	
66634	61	Bilirrubinômetro transcutâneo, analisador transcutâneo não invasivo de bilirrubina, sem a necessidade de amostra de sangue, com calibração automática, indicador de estado da bateria, data, hora e alarme para ligado/desligado, tempo de desligamento automático; lâmpada com vida útil para no mínimo 30.000 medições; resultados em mg/dL . Alimentação com baterias recarregáveis. Carregador com voltagem 110-220 v.	un	1	
71596	62	Biômetro - com sonda para A scan, 10 MHz, LED interno de fixação, faixa de medida: 15 a 40 mm, precisão de medida: 0,05 mm, métodos de imersão e contato para realização das medidas (profundidade da câmara anterior, espessura de lentes, comprimento da área do vítreo, comprimento total e mediano do olho - Tipos de olhos: fático, afático, denso, LIO variado). Permitindo o armazenamento 10 medidas, 5 cada medição, fórmula para lente intra-ocular (LIO): SRK-II,	un	1	

		SRK-T, HOFFER-Q, HOLLADAY, BINKHORST-II, HAIGIS e congelar a curva medida de modo manual e automático controlado por pedal. Incluindo impressora térmica interna e tela de LCD. Voltagem de 100 a 240 volts.			
122945	63	Bomba a vácuo 5 CFM JB com palhetas rotativas banhadas a óleo, direct-drive, duplo estágio, velocidade de bombeamento 5 CFM vácuo final 5 microns, válvula de isolamento do sistema de sucção, válvula gasballast para eliminação de impurezas do óleo e válvula de retenção de fluxo reverso. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
42934	64	Bomba a vácuo aspiradora sugador de secreção com frasco coletor de 1,3 litros de capacidade, válvula de segurança contra transbordamento do frasco, vazão livre de 15 Lt/min, acompanhado dos seguintes acessórios: Bomba Vácuo Aspiradora / Sugador de Sangue e Secreção, cânulas, tubo de silicone e pedal. Garantia mínima de 12 meses.	un	5	
27100	65	Bomba a vácuo com compressor hermético 1/6Hp à base de óleo gabinete em aço carbono com tratamento anti corrosivo e pintura eletrostática, com dispositivo de segurança para retenção de contaminantes, pressão: 2 a 30lbf/pol ² , vácuo 5 a 700mm/Hg, vazão de 20L/min, registro com indicador analógico para regulagem de vácuo e pressão, dimensão total aproximada: L=370 x P=270 x A280mm; peso: 15Kg; tensão: 220V; incluindo manual e instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.	un	4	
57659	66	Bomba a vácuo com diafragma de PTFE quimicamente resistente, livre de óleo, silenciosa e completamente fechada com janelas de vidro para visualização do diafragma. Pode ser utilizada para todos tipos de gases ou vapores. Com um fluxo de 1.8 m ³ /h e um vácuo final <10 mbar, projetada para destilação com um roto-evaporador ou para aplicações que necessitem vácuo. Pode ser controlada por switch box e controle de velocidade pelo controlador de vácuo V-850, V-855, V-801EasyVac e V-802-LabVac. Inclui 01 (um) silenciador, 02 (dois) metros de mangueira de vácuo, 01 (um) Frasco de woulff que permite uma melhor estabilização do vácuo gerado. Especificação Técnica: Vazão (DIN 28432): 1.8 m ³ /h; Número de estágios (cabeças): 2 (2); Vácuo final (absoluto): <10 mbar; Vácuo final(com válvula de gás): 24 mbar; Conexão de vácuo: GL 14; Potência: 210 W; Tensão de alimentação: 100-240 V/50-60 Hz; Motor: Motor DC sem escova; Velocidade de rotação máxima: 1600 rpm min.-1; Nível de ruído (DIN 45635): 40-52 dB (A) dependendo do modo de operação; Classe de segurança: IP 34; Peso: 8,380 kg; Materiais em contato: PEEK, PTFE, FEP. Acompanhada de Controlador de vácuo digital semi-automático nas seguintes especificações: Potência: 10 W; Sinas de comunicação: 30V DC; Faixa do display: 0-1400 mbar / 1-1050 Torr; Faixa de controle: 1 - 1100 mbar / 1 - 855 torr; Temperatura de operação: + 10°C até + 40°C; Precisão (desvio Max.): +/- 2 mbar; Modo de medição: Capacitiva, medida da pressão absoluta independente do tipo de gás / sensor de óxido de alumínio – Cerâmico; Peso: 540g; Dimensões: 160 x 105 x 120 mm (L x A x P). Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
43257	67	Bomba a vácuo com pistão isento de óleo; Corpo em alumínio; Rolamentos blindados; Baixo ruído e vibração; Longa vida útil; Válvulas em aço inox; Nº de pistões: Dois (2); Deslocamento: 38 LPM; Vácuo máximo: 730 mmHg (Desempenho C.A. / 60 Hz ao nível do mar) ; RPM: 1750;Potência do Motor: 1/2 CV, protetor térmico; Peso: 5,1 Kg;	un	4	

		Dimensões: C= 250 x L= 310 x A= 150 mm; Alimentação: 220 Volts. Garantia mínima de 12 meses.			
122861	68	Bomba a vácuo de diafragma resistente a solventes orgânicos, dois cabeçotes e dois estágios. Alta eficiência de bombeamento tanto em alto quanto em baixo vácuo, cobertura com fluoroplástico em todas as partes em contato com o meio bombeado. Membranas feitas em PTFE. Silenciosa e de baixa vibração. Características básicas (aproximadas): Bombeamento de 2 m ³ /h. Vácuo final de 7 mbar. Presença de válvula Gás Ballast. Vácuo final com a válvula Gas Ballast aberta: 12 mbar. Potência do motor: 0,18 kW. Nível de emissão sonora: 43 dB(A). Grau de proteção: IP 40. Dimensões: 243 mm de largura x 243 de comprimento e 198 mm de altura. Conexões de entrada e saída: bocal da mangueira de DN 10 mm. Operação: 230 V, 50/60 Hz. Garantia mínima de 12 meses.	un	2	
64993	69	Bomba a vácuo de duplo estágio com palhetas rotativas banhadas a óleo, velocidade de 10,2 m ³ /h (170 lpm ou 6 cfm), vácuo final de 3,7 x 10 ⁻³ mmHg (3,7 µHg), válvula eletromagnética para retenção de vapores de óleo, dispositivo gás ballast para retirada de vapores d'água. Ruído máximo de 55 dB. Peso 13,5 kg. Alimentação 220 V /60 Hz. OBS: peça para reposição, para encaixe no aparelho liofilizador, marca Liotop, modelo L-101.	un	2	
50661	70	Bomba a vácuo e compressor de ar, sistema de palhetas rotativas lubrificadas a óleo. Produz alternadamente vácuo ou ar comprimido. * Tipo: 2VC; * Deslocamento Máximo: 2,0 Cfm; 3,6 m ³ /h; 56 lpm; * Vácuo Máximo: 890 mbar 685 mm/hg 27 Pol/Hg; * Motor CV 1; Corrent Monof.; * Peso aprox: 12 kg; * Espaço aprox. que ocupa (CxLxA): 415 x 150 x 250 mm. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
43987	71	Bomba a vácuo e pressão 37 litros/minuto; Potência do motor: ¼ HP; Velocidade de vazão: 53 a 58 litros/minuto; Vácuo máximo: 650 mmHg / 85,5 kPa; Rotação do motor: 2.800 RPM; Abertura do coletor de ar: 5/16"; Temperatura ambiente: 15 a 40°C; Temperatura da bomba (em funcionamento): ~ 95°C; Ruído: 64 a 66dB; Potência: 200 Watts; Dimensões: 16 x 30,5 x 20 cm (L x P x A); Voltagem: 220 Volts, 50/60Hz. Garantia mínima de 12 meses.	un	8	
47803	72	Bomba a vácuo e pressão com cabeçote em teflon. Especificações Técnicas: Compressor: 1/4 HP com pistão revestido em teflon, isento de óleo; Gabinete: Em aço carbono com tratamento anti corrosivo e pintura eletrostática; Segurança: Dispositivo para retenção de contaminantes; Pressão: 2 a 30 lbf/pol ² ; Vácuo: 5 a 620 mm/Hg; Vazão: 35 L/min; Registro com indicador analógico para regulagem de vácuo e pressão; Dimensão total: L=370 x P=270 x A=280mm; Peso: 11 kg; Tensão: 220 Volts; Deve acompanhar 02 pç. Fusível; e Manual de Instruções e Certificado de Garantia. Fornecer Catálogos on-line para conferência, Instalação e Treinamento Técnico; Entrega feita por Técnico da Empresa. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
62879	73	Bomba de infusão de 2 seringas. É um equipamento de design arrojado, prático e seguro, permite administrar drogas ou substâncias em preparação biológicas in vivo e in vitro. Taxa de Infusão de 0,01ul por hora ou minuto até 999,99ul por hora ou minuto, sistema de fácil operação, o usuário pode usar qualquer modelo de seringa, bastando medir o diâmetro e comprimento da escala e entrar com esses dados na programação da bomba. Através do teclado o usuário	un	2	

		acerta os parâmetros de taxa de infusão por hora ou minuto, seguido pelo acionamento da tecla iniciar. Ao fim do volume indicado, a bomba para automaticamente, podendo em qualquer momento parar o programa apenas pressionando a tecla iniciar/parar. O sistema mecânico conta ainda com um carro tracionador com trava de liberação para o rápido ajuste da seringa.			
27107	74	Bomba de infusão volumétrica, para administração de medicamento, com sistema de infusão peristáltico linear, para uso adulto e pediátrico; limites de volume: adulto: 1 a 9,999ml com incrementos de 1ml, pediátrico: 0,1 a 999,9ml c/ incrementos de 0,1ml; taxa de infusão (ml/h): adulto: 1 a 999ml/h c/ incrementos de 1ml/h e pediátrico: 0,1 a 99,9 ml/h com incrementos de 0,1 mL/h. KVO de 1,0 ml/h; purge/bolus adulto: 999 mL/h (fixo) e pediátrico: 99,9ml/h (fixo); limites de tempo mínimo de 00h00min01s e máximo de 99h59min59s; limites de pressão adulto: baixa: 206 mmHg (4psi), alta: 413 mmHg (8 psi); Neo: baixa: 103 mmHg (2psi), média: 206mmHg (4psi), alta: 310mmHg (6psi); precisão: ñ 50 mmHg ñ 1 psi; pressão máxima de infusão: 450 mmHg; alarmes com acionamento instantâneo p/ volumes de ar >= 1mL; volume acumulado de ar igual a 1mL em 15 minutos; sensibilidade do sensor de ar: 0,05mL; incluindo: bateria (item com caixa), fim de infusão, limite de pressão, porta aberta, vazão livre, funções especiais autoteste, checagem dos parâmetros escolhidos, memória dos dados da sessão de infusão mantida por 4 horas, interrupção da infusão, manutenção do acesso venoso (KVO), monitoração do nível de carga da bateria, mudança rápida de fluxo, preenchimento rápido do equipo / Bolus, repetição da programação, seleção de medicamentos, seleção do nível do alarme sonoro, seleção do nível da pressão de infusão, trava de segurança do painel de controle, visualização à distância do fluxo de infusão, zerar o volume parcial infundido; peso aproximado: 2,9Kg, dimensões aproximadas: 217,5mm x 170,5mm x 166mm, alimentação elétrica: 115 a 230V~, frequência: 50 / 60Hz, consumo: 51VA. Garantia mínima de 12 meses.	un	2	
52002	75	Bomba peristáltica; Display LCD de matriz de pontos; mínimo 03 Roletes; Vazão máxima: 4 litros/hora; Tipo de Tubo Utilizável: Qualquer tipo de tubo de bombeamento (ex. Tygon, Viton) pode ser utilizado, desde que sua parede possua entre 1 e 1,2 mm de espessura e seu diâmetro externo não exceda 12mm; Tubo p/ Baixa Vazão: Material: Silicone; Diâmetro Ext.: Aprox. 5,5mm; Diâmetro Interno aproximadamente de 3,5mm; Controle: Microprocessador gerenciando todas as funções, com display alfanumérico para visualizar ajustes; Faixa de ajuste: 4ml/hora a 4000ml/hora; Precisão: Tubo 5,5mm, ± 0,05 ml; Alimentação: 110 ou 220 Volts; Manual de instruções.	un	5	
43988	76	Bomba peristáltica para perfusão animal (Máquina de perfusão) Módulo de controle, microprocessado, com motor de alto torque; Controle externo (TTL) para "Start / Stop" e direção do fluxo; Entrada analógica (0-5 Volts) para ajuste do fluxo; Teclado de controle com as seguintes funções: "Start / Stop", aumento ou redução do fluxo, direção do fluxo e purga; Compatível com câmara fria. Especificações:- Temperatura de operação: 4 - 40°C (sem necessidade de tempo de aquecimento antes de iniciar a operação) - Velocidade de operação de 0 a 48 rpm com incrementos de 0,01 rpm (até 10 rpm) ou 0,1 rpm (acima de 10 rpm) - Estabilidade melhor que 0,5% para qualquer variação de voltagem, torque	un	1	

		ou temperatura - Número de canais: 1, 2, 4 ou 8 canais para os cabeçotes padrão (R1 até R8) e 2 ou 4 para cabeçotes de alto fluxo (R2HF ou R4HF) - cabeçotes não inclusos - Faixa de fluxo de 0,05mL/min até 250mL/min conforme cabeçote acoplado (cabeçotes não inclusos): * Com cabeçote modelo R: mínimo 0,05mL/min e máximo 30mL/min * Com cabeçote modelo RxHF: mínimo 5mL/min e máximo 250mL/min Voltagem: 110 / 220 V; 50 / 60 Hz; 45 W ACOMPANHA: Cabeçote R2HF com 2 canais e 5 roletes para um fluxo alto e livre de pulsos, fluxos entre 5 e 250 ml/min por canal, operação contra pressões de até 42 psi.			
65444	77	Botijão criogênico para armazenamento de nitrogênio líquido a -190°C, com capacidade de 35 litros; Corpo confeccionado em alumínio de alta resistência, estrutura de baixo peso; Base feita em cinta de alumínio envolvendo toda a bomba evitando o contato direto com o solo, distribuindo o impacto pela parede lateral do botijão; Peso vazio de 15 a 20 kg, peso cheio de 42 a 48 kg; Diâmetro do bocal de 90 a 120 mm, altura entre 620 a 720 mm, taxa de evaporação estática (Lts/dia) entre 0,19 a 0,30, número total de racks de 5 a 8, com capacidade de 6 caixas por rack, comportando aproximadamente 480 criotubos. Sendo acompanhado por 1 Haste (régua) de nível; 01 rolha de vedação; 01 capa externa; 01 jogo de racks; 01 manual de operação.	un	2	
48004	78	Bússola de Estrato com espelho tipo Clar - Freiburger * Trabalhos de geologia estrutural, estratigrafia, tectônica e de mecânica de rochas para Geologia e Engenharia; Escalas circulares Círculo da bússola/medição de azimute: Diâmetro do círculo (externo): 45 mm, Intervalo da graduação: 2º, Precisão por estimativa: 0,5º. Círculo vertical/medição do mergulho: Diâmetro do círculo vertical: 22 mm; Intervalo da graduação: 5º; Precisão por estimativa: 1º; Clinômetro/círculo interno: Graduação: ± 90º; Intervalo da graduação: 2º; Precisão por estimativa: 0,5º; Comprimento da graduação na tampa: 70 mm (valor da escala 1 mm, precisão 0,1 mm). Tempo de oscilação inicial da agulha magnética: ≤ 50 segundos. Precisão da leitura de direção: ± 0,5º, Ajuste de declinação magnética, Níveis de bolha de ar: circular para nivelamento e lateral para medições em pontos de difícil acesso (Precisão do nível esférico: 40` aprox. e do nível tubular: 60` aprox.), Garantia contra defeitos de fabricação.	un	5	
62788	79	Cabine de fluxo laminar: Classe II tipo A1 com 70% de recirculação e 30% de renovação de ar servido através de um filtro HEPA para o ambiente; Oferece proteção para o usuário e o meio ambiente; Projetada para trabalhos classe 100 conforme (ABNT NBR 13.700) e ISO CLASSE 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1; Construída em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi; Gabinete de trabalho construído em aço inox AISI 304 (paredes, tampo da mesa, mesa e tela de proteção do filtro absoluto) evitando corrosão; Base com rodízios giratórios com freio; Assoalho tripartido removível para maior facilidade na limpeza; Ventilador tipo siroco; Motor de 1/2 cv com proteção térmica e regulagem eletrônica de velocidade para perda de pressão (três velocidades); Proteção térmica dotada de reles e fusíveis de proteção; Manômetro para medida diferencial de pressão do filtro HEPA; Filtro tipo HEPA classe A3, NBR-6401, EU-13 Eurovent 4/4, com eficiência de 99.995 % DOP para partículas de 0,3 micron, moldura em alumínio anodizado; Pré-filtro classe G3 sintético 30-35% ASHRAE calorimétrico, 92% ASHRAE gravimétrico (aumenta	un	1	

		durabilidade do filtro HEPA); Vidro temperado frontal tipo basculante com inclinação de 5 graus (aumentando o conforto do operador e diminuindo reflexos); Quatro interruptores (geral, motor , lâmpada fria, lâmpada UV); Pannel elétrico removível; Alarme sonoro para alertar o operador quando o vidro frontal exceder a 200 mm, abertura operacional segura; Dispositivo de segurança que só permite o acionamento da lâmpada UV com vidro frontal totalmente fechado; Baixo nível de ruído < 60 db; Velocidade do ar 0,45 m/s ± 20%; Alimentação 220V , 60 Hz. Outras especificações: Cabine de Segurança Biológica com Vazão de ar de 1.345 m³/h com 01 Lâmpada fluorescente 40 W e 01 Lâmpada UV de 30 W; 01 Tomada auxiliar (220 V) interna; 01 Válvula para gás ou vácuo; Largura de no máximo 1,5m.			
43890	80	Cadeira de Coleta - cadeira em plástico para coleta de sangue em geral, ideal para laboratório, banco de sangue, farmácias e hospitais; Modelo anatômico resistente; Plástico lavável; Com apoio de braço totalmente regulável; Resistente até 130 Kg.	un	1	
48165	81	Cadeira de Coleta - cadeira tipo poltrona reclinável para coleta de sangue venoso, com estofado em espuma revestido em courvin, descanso para os pés articulados a cadeira com extensão concomitante à inclinação do encosto, com Trendleburg, braçadeiras removíveis com altura regulável. Garantia mínima de 12 meses.	un	3	
49152	82	Cadeira de rodas, adulto, em aço com pintura epoxy, dobrável em X, apoio para braços e pés fixos, indicada para usuários até 80 kg, pneu traseiro inflável, assento e encosto em courvim. Medidas: largura: 62 cm e peso: 16 kg. Garantia de 12 meses.	un	1	
66457	83	Cadeira de rodas para piscina, construída com tubos de alumínio aeronáutico; braços bilaterais escamoteáveis; pedais removíveis; roda traseira maior em nylon e roda dianteira pequena; pneus infláveis; assento e encosto em polipropileno injetado e acabamento em pintura epóxi	un	5	
122941	84	Cadeira odontológica: articulação central única, comando de pé incorporado, movimentos eletrônicos, sistema fuso de elevação (isento de óleo), dispositivo de segurança, encosto de cabeça biarticulado, acendimento do refletor no pedal com intensidades variáveis, posição volta-a-zero, posições de trabalho programáveis, mangueiras embutidas, caixa de comando integrada à base da cadeira, braço direito com abertura lateral, sem haste de sustentação que permita entrada e saída do paciente. Unidade auxiliar: 02 sugadores Venturi, acionamento automático do sugador, 01 seringa tríplice, separador de detritos na caixa de comando, bacia removível, braço ambidestro do equipo. Equipo auxiliar acoplado à cadeira: 01 Seringa Tríplice, 01 Terminal para alta rotação, 01 Terminal para baixa rotação, Pedal de comando progressivo, Suporte de pontas fixo, Movimentos vertical e horizontal do braço, braço ambidestro, Trava pneumática, Puxadores bilaterais, Negatoscópio com LED, Suporte de instrumentais removível e autoclavável. Refletor: lâmpada led. Estofamento em PVC na cor azul claro. Fotopolimerizador acoplado. (COTA PRINCIPAL) .	un	23	
122941	85	Cadeira odontológica: articulação central única, comando de pé incorporado, movimentos eletrônicos, sistema fuso de elevação (isento de óleo), dispositivo de segurança, encosto de cabeça biarticulado, acendimento do refletor no pedal	un	7	

		com intensidades variáveis, posição volta-a-zero, posições de trabalho programáveis, mangueiras embutidas, caixa de comando integrada à base da cadeira, braço direito com abertura lateral, sem haste de sustentação que permita entrada e saída do paciente. Unidade auxiliar: 02 sugadores Venturi, acionamento automático do sugador, 01 seringa tríplice, separador de detritos na caixa de comando, bacia removível, braço ambidestro do equipo. Equipo auxiliar acoplado à cadeira: 01 Seringa Tríplice, 01 Terminal para alta rotação, 01 Terminal para baixa rotação, Pedal de comando progressivo, Suporte de pontas fixo, Movimentos vertical e horizontal do braço, braço ambidestro, Trava pneumática, Puxadores bilaterais, Negatoscópio com LED, Suporte de instrumentais removível e autoclavável. Refletor: lâmpada led. Estofamento em PVC na cor azul claro. Fotopolimerizador acoplado. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI) – VINCULADO AO ITEM 84.			
122940	86	Cadeira odontológica: articulação central única, comando de pé incorporado, movimentos eletrônicos, sistema fuso de elevação (isento de óleo), dispositivo de segurança, encosto de cabeça biarticulado, acendimento do refletor no pedal com intensidades variáveis, posição volta-a-zero, posições de trabalho programáveis, mangueiras embutidas, caixa de comando integrada à base da cadeira, braço direito com abertura lateral, sem haste de sustentação que permita entrada e saída do paciente. Unidade auxiliar: 02 sugadores Venturi, acionamento automático do sugador, 01 seringa tríplice, separador de detritos na caixa de comando, bacia removível, braço ambidestro do equipo. Equipo auxiliar tipo cart: 01 Seringa Tríplice, 01 Terminal para alta rotação, 01 Terminal para baixa rotação, Pedal de comando progressivo, Suporte de pontas fixo, Movimentos vertical e horizontal do braço, braço ambidestro, Trava pneumática, Puxadores bilaterais, Negatoscópio com LED, Suporte de instrumentais removível e autoclavável. Refletor: lâmpada led. Estofamento em PVC na cor azul claro, Fotopolimerizador acoplado. (COTA PRINCIPAL).	un	11	
122940	87	Cadeira odontológica: articulação central única, comando de pé incorporado, movimentos eletrônicos, sistema fuso de elevação (isento de óleo), dispositivo de segurança, encosto de cabeça biarticulado, acendimento do refletor no pedal com intensidades variáveis, posição volta-a-zero, posições de trabalho programáveis, mangueiras embutidas, caixa de comando integrada à base da cadeira, braço direito com abertura lateral, sem haste de sustentação que permita entrada e saída do paciente. Unidade auxiliar: 02 sugadores Venturi, acionamento automático do sugador, 01 seringa tríplice, separador de detritos na caixa de comando, bacia removível, braço ambidestro do equipo. Equipo auxiliar tipo cart: 01 Seringa Tríplice, 01 Terminal para alta rotação, 01 Terminal para baixa rotação, Pedal de comando progressivo, Suporte de pontas fixo, Movimentos vertical e horizontal do braço, braço ambidestro, Trava pneumática, Puxadores bilaterais, Negatoscópio com LED, Suporte de instrumentais removível e autoclavável. Refletor: lâmpada led. Estofamento em PVC na cor azul claro, Fotopolimerizador acoplado. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI) – VINCULADO AO ITEM 86.	un	4	
66472	88	Câmara escura para microscopia, utilizada para visualização de fluorescência com lâmpadas ultravioleta. Câmara externa construída com placa metálica reforçada, pintura eletrostática preta para proporcionar alto contraste nas	un	1	

		visualizações, Medidas aproximadas da câmara externa (L x P x A): 50 x 25 x 20) cm, com visor possuindo dupla proteção contra os raios UV e abertura lateral ou frontal metálica para acesso ao compartimento interno e suporte para lâmpada UV. Incluindo conjunto de lâmpada extra (254nm e 365nm) com potência mínima de 6 watts, alimentação 110 ou 220 volts ou bivolt, 60Hz, 01 cabo de força e manual de operação. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.			
71587	89	Campo visual computadorizado - para avaliação de 90° com cúpula de Goldmann, controle de fixação, perimetria branco/branco, perimetria azul/amarelo, perimetria Flicker, teste para glaucoma e mácula, 5 tamanhos de estímulos luminosos, 0,08 a 4000 intensidade de estímulo luminoso e software de análise integrado. Voltagem de 100 a 240 volts.	un	1	
57316	90	Capela de exaustão de gases 10 M³/MIN. Carcaça: Estrutura de fibra de vidro. Janela: Em acrílico 4 mm. transparente. Desloca-se em forma de guilhotina e para em qualquer altura. Luminária: Com lâmpada de tungstênio. Dimensões mínimas: Largura 820mm x Profundidade 620mm x Altura 850mm. Garantia mínima de 01 ano.	un	1	
43444	91	Capela de exaustão de gases 60 M³/MIN com porta de vidro. Construída totalmente em fibra de vidro - material com propriedades como isolante elétrico, isolante térmico, resistência ao fogo, alta resistência mecânica e à oxidação, resistência à umidade e leveza - sobre uma única peça sem emendas e com ótimo acabamento; possuem porta de vidro 4 mm ou em acrílico; todas com movimento suave e deslizante e trava por contra-peso permitindo que a porta pare em qualquer altura desejada. Iluminação interna feita por lâmpada incandescente de 40W, interruptor liga/desliga Saída Ø 150 mm. Especificações: *Estrutura: Fibra de Vidro. DIM.EXT.150X66X130CM (GRANDE) Dimensões Externas (LxPxA): 150x66x130 cm. Exaustor: Centrífugo FS3 (1/3CV - 3390 RPM). Capacidade de Exaustão: 60 m³/min. Voltagem (V): 110 ou 220. Garantia mínima de 01 ano.	un	1	
42936	92	Cardiofrequêncímetro: alarme despertador com soneca; dois fusos horários; trava de botões; menu rápido (atalho para trava de botões, alarme e fuso horário); resistente à água; Frequência Cardíaca em BPM e em % da FCmáx; Zona-alvo manual em BPM e % - somente limite superior; Zona-alvo automática com indicação visual do efeito de treino (condicionamento físico ou queima de gordura) baseada na idade e na condição física; alarme visual e sonoro de zona-alvo; visualização de informações alternadas no visor durante o exercício; linha de visualização durante o exercício (FC, duração, caloria ou efeito de treino); gasto calórico (em Kcal); Arquivo do exercício: duração, calorias gastas (em Kcal), tempo dentro da zona-alvo (condicionamento físico e queima de gordura, média e máxima da FC do exercício), nº de sessões. Bateria substituível. Manual em português (ou inglês).	un	10	
122779	93	Carro bandeja, triplex, produzido em polipropileno ou alumínio anodizado. Possui sistema de 4 rodas giratórias e peso aproximado de 22 kg. Com capacidade para até 45 kg em cada compartimento e com as seguintes medidas aproximadas: comprimento de 105cm até 110 cm; largura: de 50cm até 55 cm; altura: de 95cm até 100cm.	un	3	
57743	94	Carro de Emergência; Tampo superior em aço Inox 304; Bandeja superior com base giratória; Filtro de linha com quatro	un	1	

		saídas; Rodízios de 4" de diâmetro; Tábua para Massagem cardíaca em polipropileno; 04 Gavetas sendo a 1ª com divisórias; conjugado ao sistema de trava das gavetas; Suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro em aço Inox 304; Para-choque de borracha; Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 840 mm. Equipamento com Registro na ANVISA.			
71537	95	Carro pantográfico para elevação de cadáveres com movimento pantográfico; construído em aço inoxidável AISI 304 tipo 18.8; arremates e junções em solda inerte de argônio acabamento do carro esmerado, semi polido, sem rebarbas e esteticamente adequado a função; com quatro rodízios giratórios sendo 2 com freios e rodas em poliuretano; possui sistema de elevação hidráulico atingindo a altura máxima de 1600mm; capacidade máxima: 200 kg; sistema de elevação com 5 níveis com dimensões em milímetros (mm) de 2300 comprimento, 700 de largura e 1600 altura.	un	1	
44535	96	Centrífuga de bancada com cruzeta horizontal com adaptadores para 04 tubos com capacidade de 50 ml e 16 tubos de 15 ml. Tampa superior com interruptor de proteção e com visor que permite visualizar e medir a rotação; Sistema motor tipo "brushless" - sem escovas, trifásico. Sistema de controle micro processado com painel frontal apresentado display de 7 segmentos para indicação de estágios do processo. Painel contendo teclado de membrana tipo soft-touch e tecla única "start/stop"; Para trabalhos entre 500 e 5000rpm, dependendo do tipo de cruzeta utilizada, tempo de aceleração entre 12 e 120 seg, e tempo de processo até 999 minutos e o tempo de frenagem entre 12 e 300 seg; Sistemas de segurança integrados para impedir o funcionamento com tampa aberta e com cargas desbalanceadas, fusíveis de proteção, alimentação elétrica selecionável por chave entre 127V e 220V. Garantia mínima de 1 ano.	un	2	
43500	97	Centrífuga de bancada com cruzeta horizontal para 16 tubos de 15ml - 3300 RPM. Construída em carcaça injetada em plástico de alto impacto, com proteção interna em aço inox leve e compacta; tampa superior com trava de, com interruptor de proteção que não permite o funcionamento com a tampa aberta, e com visor que permite a medição da rotação por tacômetro externo: painel frontal com teclado tipo membrana e display alfanumérico de cristal liquido, com fundo iluminado para perfeita visualização em qualquer condição, indicando claramente ao operador as mensagens das fases de programação e processo; controle eletrônico microprocessado que controla a rotação, o tempo e demais sistema de segurança; sistema de segurança com indicações no display de rotação para desequilíbrio de cruzeta, excesso de rotação abaixo da programada; painel lateral contendo chave geral e fusível de proteção; sistema motor "brushless" sem escovas, altamente robusto e acionado por sistema de inversor de frequência, que proporciona alta estabilidade da rotação com nível baixo de ruído; atende as normas internacionais de segurança iec-110-1 (geral) e iec-110-2-020 (específica); velocidade de 500 a 5000 rpm, dependendo do tipo de cruzeta, além de ser possível ajustar tempo de aceleração entre 12 e 120 segundos; temporizador selecionável de 1 a 200 minutos e tempo de parada (frenagem) de 12 a 300 segundos; dimensões: 38 cm x altura 39 cm; Voltagem 220 v bivolt; Consumo 600 watts. Ciclagem 50/60 hz.	un	1	
50533	98	Centrífuga Microprocessada para Tubos tipo Eppendorf: Pés tipo ventosa; Motor fixado em suporte antivibratório;	un	2	

		Capacidade mínima de 12 microtubos de 1,5 mL ou 2 mL; Sistema de controle microprocessado; Programação de tempo entre 1 a 30 minutos; Display de cristal líquido; Tecla com indicação sonora; Freio automático, rápido e suave; Partida tipo soft-start; Velocidade mantida a 14.000 rpm com rotor de 12 tubos; Dispositivo eletro mecânico de segurança, que não permite abrir a tampa quando em funcionamento; Trava eletrônica por solenóide de tampa aberta; Sistema rotor isolado do corpo; Sistema prático de remoção do rotor evitando ferramentas especiais; Cabo de força com dupla isolamento e plug de três pinos, dois fases e um terra, NBR13249. Voltagem: 220V.			
43445	99	Centrífuga para rotinas laboratoriais com: tampa reforçada com dispositivo que impede o funcionamento com a tampa aberta. Velocidade controlável até 4000 rpm. Capacidade de 12 tubos de 15 mL. Voltagem 220 volts. Pés de borracha aderentes, tipo ventana. Marca: Quimis / Modelo: Q222T2, para atendimento à Projeto de Pesquisa.	un	1	
50542	100	Centrífuga Refrigerada; Velocidade máxima rotor angular: 15.200RPM; rotor horizontal: 5.300RPM; Força centrífuga máxima rotor angular 25.830xg; rotor horizontal: 5.580xg; Capacidade máxima: rotor horizontal: 4x400ml / rotor angular: 6x100ml. Completo display para monitoramento e programação de velocidade (RPM), força centrífuga relativa (G), tempo, temperatura (na câmara e na amostra), precooling, taxas de aceleração e freio com um único toque. Rotores com sistema de troca rápida sem necessidade de ferramentas Auto-Lock. Velocidade ajustável até 15.200 rpm e 25.000 G com incrementos de 10 rpm. Faixa de temperatura: -10° a +40°C. Temperatura ajustável em intervalos de 1°C. Câmara interna em aço inoxidável. Controle microprocessado. Timer: 0 a 9hrs, 59mins 99 minutos + operação contínua. Tecla pulse para corridas rápidas. Rotores selados opcionais com tampas de proteção biológica com trava ClickSeal. 06 programas protegidos por senhas individuais com 5 teclas de acesso rápido. 09 taxas de aceleração e 09 taxas de freio. Motor de indução, sem escovas, livre de manutenção. Operação silenciosa: nível de ruído menor que 61dBA. Sistema de refrigeração livre de CFC. Sistema de detecção de desbalanceamento SMARTspin com alarme sonoro e visual. Tampa com sistema Lid Latch - trava de segurança dupla e fechamento eletrônico motorizado. Dimensões: 360 x 623 x 605 mm. Peso líquido: 91,5 kg. Equipamento de acordo com as normas da CE. 230volts-. Incluindo acessórios: 01 unid. - Rotor Ângulo Fixo (38x105mm), Capacidade: 6x100 ml, Ø38 mm, Velocidade max: 13.000 rpm, Força g max: 18.516 x g, Ângulo: 25°. 06 unid. - Adaptadores para tubos cônicos de 50 ml em rotor 6x100. 06 unid. - Adaptadores para tubos cônicos de 15 ml em rotor 6x100. 06 unid. - Adaptadores para um total de 24 tubos cônicos de 1,5 a 2 ml. Alimentação 220V - 50/60hz. Garantia mínima de 01 ano.	un	3	
57754	101	Cicloergômetro de MMSS - equipamento para exercícios de membros superiores, construído em aço e fibra de vidro com acabamento sintético, com manoplas horizontais e verticais; computador com as funções de velocidade, distância, tempo, quilômetros percorridos, calorias, timer, pulsação cardíaca, scan para todas as funções. Incluso mesa para apoio do cicloergômetro.	un	5	
122775	102	Cilindro de oxigênio com capacidade de 5 litros de gás, vazio, incluindo: 01 válvula reguladora com fluxômetro para cilindro, 01 umidificador com extensão, cotovelo, máscara e 01 carrinho para transporte.	un	1	

51965	103	Coagulômetro monocanal. Permite a determinação de todas as rotinas de coagulação: TP, TTPA, TT, Fibrinogênio e demais fatores, usando plasma citratado. Os resultados de TP são fornecidos em Atividade (%), INR e Relação, e os de Fibrinogênio diretamente em concentração. Seu sistema de detecção ótico do tipo turbo. Seu sistema eletrônico microprocessado inclui: detetor ótico de cubeta, display alfanumérico de duas linhas, teclado de comando multifunções e cronômetro com alarme sonoro para um perfeito controle de tempo de incubação. Permite o armazenamento de 100 resultados e das curvas de calibração para TP e Fibrinogênio. Garantia de 1 ano.	un	1		
71583	104	Coluna oftalmológica - com braço pantográfico balanceado com ajuste longitudinal, braço com bandeja em fórmica, base com pés reguláveis, suporte de cabos elétricos para oftalmoscópio e retinoscópio, luminária pantográfica plástica com regulagem de 3 intensidades e Liga/desliga luz de sala e projetor. Estrutura interna confeccionada em aço. Voltagem de 100 a 240 volts	un	1		
43259	105	Condutivímetro de bancada, digital microprocessado. Medir condutividade em águas (S/cm); Mede STD (Sólidos Totais Dissolvidos) com fator programável; Mede condutividade em álcool (S/m); Sensor de temperatura individual fabricado em aço inox, podendo -se usar o equipamento como termômetro; Compensação de temperatura automática em todas as escalas; Gabinete em ABS; Suporte individual para célula e sensor de temperatura; Calibração automática. Características Técnicas: Condutividade em águas: 0 a 200.000 uS/cm (200 mS/cm) com seleção automática de 4 escalas / exatidão de 2% fundo de escala / incerteza +- 1%; Condutividade em Álcool: 0 a 20.000 uS/m com seleção automática de 4 escalas / exatidão de 2% fundo de escala / incerteza +- 1%; Temperatura: 0 a 100°C / resolução 0,1°C / exatidão +- 0,3°C / incerteza +- 0,2°C; Alimentação: 110 / 220 Volts (Bivolt); Saída RS 232C, informando as leituras de condutividade e temperatura. Acessórios que devem acompanhar: 01 célula de vidro para condutividade em soluções aquosas K= 1, sensor de temperatura em aço inox, solução padrão de calibração 146,9 uS/cm, suporte para célula e sensor de temperatura e manual de instruções.	un	2		
66608	106	CPR Baby, kit de treinamento cardiopulmonar composto por 4 modelos infantis de treinamento, bolsa de transporte, vias respiratórias, corpos estranhos e um manual de instrução. Os modelos devem permitir os movimentos de compressão e elevação do peito; abertura das vias respiratórias através da extensão da cabeça e elevação do queixo.	kit	3		
62503	107	Criostato para cortes de congelação: Temperatura da câmara ajustável até -30°C com indicador digital no painel frontal. Descongelação da câmara: manual para acionamento instantâneo e programável para ocorrência em modo automático à cada 24hs. Sistemas de refrigeração e isolamento da câmara em material livre de CFC. Câmara ampla revestida em aço inoxidável, oferecendo conforto para manuseio, limpeza e desinfecção. Plataforma de congelamento rápido com suporte para 10 platinas. Tampa deslizante de vidro, com sistema "anti-fog" para evitar condensação, podendo ser removida para limpeza. Iluminação da câmara de trabalho por meio de lâmpada fluorescente. Avanço e retrocesso eletrônico do porta-amostras em duas velocidades, sendo: Lento - 600 µm/s e rápido - 900 µm/s. Seleção de espessura de cortes com indicador digital no painel frontal do equipamento, podendo visualização a espessura	un	1		

		selecionada. Micrótomo rotativo com seletor da espessura de corte ajustável de 2 a 60 micrômetros. Sistema selecionável de cortes precisos, sendo: Sistema micrométrico de avanço equipado com guias verticais e catraca de alta precisão, deslizante através de roletes e livre de lubrificação periódica. Porta-amostra orientável + 8° com "click-stop" de referência na posição 0°. Deslocamento vertical de 59mm e horizontal de 25mm. Trava do volante na posição "12 horas". Coletor de detritos e suporte para ferramentas de manipulação. Suporte CE para navalhas descartáveis com inclinação ajustável e deslocamento lateral, permitindo utilização total do fio da navalha. Guia "anti-roll", composto de suporte e vidro temperado para uso em quatro posições, sem sub-base. Dissipador de calor para congelamento rápido das amostras. 4 platinas com 25mm de diâmetro. 4 platinas com 30mm de diâmetro. Incluindo: 1 Caixa de navalhas descartáveis - fio alto (50/cx), 1 frasco de óleo lubrificante (50ml) e meio para inclusão de amostras (125ml).			
29120	108	Cuba de eletroforese vertical 10x10cm, para eletroforese de géis de acrilamida, contendo módulo interno para corrida de até dois géis simultaneamente; tamanho da placa de vidro: 10x10cm; tamanho do gel preparado: 8x8,5c; tamanho da cuba: 16x13x14cm (LxPxA); moldagem do gel realizada no próprio módulo interno, utilizando um sistema de gaxetas de silicone específicas para cada espaçador, com código de cores; um par de gaxetas para cada espessura do espaçador: 2 gaxetas azuis de 0,75mm, 2 gaxetas verdes de 1mm e 2 gaxetas brancas de 1,5mm; cabos de conexão nas cores vermelha e preta; a cuba é composta por: 01 tanque com tampa; 01 módulo interno; 02 cabos de conexão; 01 placa Dummy 10 x10cm; 02 placas de vidro lisas com espaçador de 0,75mm; 02 placas de vidro lisas com espaçador de 1mm; 02 placas de vidro lisas com espaçador de 1,5mm; 04 placas de vidro entalhadas; 02 pentes de 11 amostras com 0,75mm de espessura; 02 pentes de 11 amostras com 1mm de espessura; 02 pentes de 11 amostras com 1,5mm de espessura; 02 pentes de 15 amostras com 0,75mm de espessura; 02 pentes de 15 amostras com 1mm de espessura; 02 pentes de 15 amostras com 1,5mm de espessura; 02 gaxetas azuis de 0,75mm; 02 gaxetas verdes de 1mm; 02 gaxetas brancas de 1,5mm. Garantia mínima de 12 meses.	un	2	
50783	109	Deionizador de água, capacidade de 50 litros, construído em plástico PVC rígido branco, de formato cilíndrico medindo 20cm de diâmetro x 77cm de altura, com sensor condutimétrico de alarme ótico. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
50614	110	Densímetro Digital : Faixa de medição densidade 0 a 3g/cm ³ /temperatura: 0 to 40c (32 to 104 f) /faixa de viscosidade para operação das /0 ate aprox. 1000 mpa s /exatidão: densidade: 0.001 g/cm ³ /temperatura: 0.2 c; repetibilidade do desvio padrão: /densidade: 0.0005 g/cm ³ ; temperatura: 0.1 c /resolução:densidade:0,0001 g/cm ³ ; temperatura: 0.1c /volume necessários de amostra: 2 ml /temperatura de operação: -10 a +50 c /tabelas já programadas de fabrica e /funções do usuário: /densidade, densidade a uma temperatura /de referencia, gravidade especifica sg, alcool % vol/vol, álcool % peso/peso /álcool us (proof), densidade api /gravidade especifica api /baume, h2so4 % peso/peso h2so4 a 20 c, brix, plato, 5 funções /customizáveis que poderão ser programada /de acordo com a solicitação do cliente. interface: irda obex; display:lcd monocromático, gráfico 4,1x 5,5cm 160 x 240 pixel.	un	1	
66541	111	Densímetro digital, portátil, com faixa de medição de densidade de 0 a 3 g/cm ³ , faixa de medição de temperatura de 0 a	un	3	

		40 °C, faixa de viscosidade para operação das amostras de 0 até aproximadamente 1000 mPa•s, exatidão de densidade de 0.001 g/cm ³ , exatidão de temperatura de 0.2°C, repetibilidade do desvio padrão de densidade de 0.0005 g/cm ³ , repetibilidade de desvio padrão de temperatura de 0.1°C, resolução de densidade de 0.0001 g/cm ³ , resolução de temperatura de 0.1°C; volume necessários de amostra igual a 2 mL e temperatura de operação de -10 a +50 °C; incluindo tabelas já programadas de fábrica e funções do usuário: densidade, densidade a uma temperatura de referência, gravidade específica SG, álcool % vol/vol, álcool % peso/peso, álcool US, densidade API, gravidade específica API, baumé, H ₂ SO ₄ % peso/peso, H ₂ SO ₄ a 20 °C, Brix, Plato, aproximadamente 5 funções que poderão ser programadas de acordo com a solicitação, interface display através de LCD monocromático, gráfico, 4,1 x 5,5 cm, 160 x 240 Pixel, capacidade de armazenamento de 1024 resultados na memória, fonte de alimentação duas baterias alcalinas de 1,5 V AA pequena. Dimensões aproximadas do aparelho 14,0 x 13,8 x 2,7cm. Com manual em português incluído			
122914	112	Dermatoscópio de epiluminescência, de bolso, com 8 LEDs e iluminação polarizada, não acompanha óleo de imersão.	un	2	
66607	113	Desfibrilador externo e automático para treino, bivolt para ser utilizado em treinamento simulando cenários comuns que os socorristas presenciarão, de forma a prepará-lo para agir de forma rápida e eficiente nos primeiros momentos de emergência. Contendo 8 diferentes cenários de treinamento e software de treinamento em português. Incluindo: controle remoto, pilhas AAA, carregador de bateria, estojo flexível com zíper para transporte, manual do usuário e eletrodos para treinamento. Seguindo as últimas diretrizes da American Heart Association (AHA).	un	3	
62452	114	Desfibrilador Externo Semiautomático para treinamento: desfibrilador semiautomático para educação. manuseio e mensagem de voz, porém não fornece uma descarga real. Segue as diretrizes da AHA e possui as seguintes características DEA: Software de treinamento em português, com possibilidade de atualização, Indicação correta da posição dos eletrodos, não tem movimentação de choque real, diferentes cenários de situações instalados (selecionados inclusive pelo controle remoto), simulando condições diferentes de casos de parada cardíaca, Ajuste de volume e função de pausa, pode ser conectado à rede elétrica Acompanha: controle remoto, bolsa nylon, conectores de fio, 2 conjuntos de eletrodos (1 adulto e 1 criança) e Manual de Instruções Garantia: no mínimo de 12 meses.	un	1	
50706	115	Destilador de água, em inox, para 10 L/H, características tipo "pielsen". Totalmente construído em aço inox polido. Livre de partes quebráveis. Desliga automaticamente em caso de falta de água de alimentação. Resistência em aço inox blindada. Suporte para fixação em aço com tratamento anti-corrosivo. Controle de nível: Fluxo de água acionado por pressostato Cuba e tampa: Inox AISI 304 estampado e polido, sem soldas e emendas Coluna: Câmaras interna e externa em aço inox AISI 304, polido Potência de aquecimento: 7.000 W Produção aprox: (litros/hora) 10 l/h Resistência: Inox tubular blindada Sistema de proteção: Contra falta d'água através de pressostato Suporte: Aço SAE 1020 c/ pintura eletrostática Peso do Produto aprox: 15,000 Kg Alimentação: 220 V Dimensão externa aprox: (L x A x P) mm 330 x 1050 x 230 Dimensão cuba aprox: (L x A x P) mm 300 x 200 x 200.	un	1	

122916	116	Destilador de bancada, para produção de 3,8 litros de água destilada a partir de 4 litros de água comum, sem necessitar de instalação hidráulica, com economia de até 35% nos gastos com água destilada e baixo consumo de energia. Especificações Técnicas: Capacidade de reservatório de água: 3,8 litros. Capacidade de reservatório de água comum: 4 litros. Duração do ciclo completo: 06 a 08 horas. Peso líquido: 3,4Kg. Peso bruto: 4 Kg. Dimensões aproximadas em (cm): 27 (largura) x 33 (altura) x 27,6 (profundidade). Voltagem: 127 ou 220 V. Frequência: 60 Hz. Potência: 500 Watts modelo 127V e 600 Watts modelo 220V. Consumo elétrico hora: 0,50 kW - 127 V /0,6kW - 220V. Temperatura de trabalho adequada: 15° C a 40 ° C. Cor: Branca. Incluindo certificação: CE.	un	1		
122966	117	Desumidificador de Ar: Alimentação (V): 110V ou 220V; Capacidade para ambientes de até: 150m3; Capacidade do Compressor: 1/6Hp; Potência do Desumidificador (W): 197/169W; Corrente (A): 1,55A/0,77A; Desumidificação (L/dia): 10L/D 30º 80%UR; Dimensões aproximadas (mm): 480x300x210mm; Elemento Resfriamento: Compressor; Gás Refrigerante Compressor: R134A; Peso (Kg): 9,7Kg. Pressão Máx. Descarga: 1,5Mpa; Pressão Máx. Sucção: 1,0 Mpa; Reservatório Desumidificador (L): 1,9L; Temperatura de trabalho (°C): 8°C a 17°C; Filtro: PVC; Garantia: 1 Ano; Ruído (db): 52db; Volume de Ar Hora: 111,9 M3/H. Marca: Thermomatic / Modelo: Desidrat Exclusive I, para atendimento à Projeto de Pesquisa.	un	1		
57745	118	Dinamômetro hidráulico de mão; para avaliação da força muscular em flexão dos dedos da mão; mostrador com 2 escalas: Escala 1 = Quilograma força (com medição máxima até 90 Kg) e Escala 2 = Pound force (com medição máxima até 200 PF); fabricado com chassi de estrutura metálica resistente a oxidação; boa facilidade de leitura e interpretação dos dados em qualquer posição; fácil manuseio e formato bem anatômico; pegador de ajuste fácil com 5(cinco) posições para facilitar o exame de força em qualquer tamanho de mãos de jovens a adultos.	un	4		
66460	119	Equipamento de diatermia por ondas curtas que gere energia de radiofrequência (alta frequência em 27,12 MHz) sob a forma de radiação eletromagnética. Apresentando modo de funcionamento contínuo e pulsado com varredura automática de frequência, sendo o modo de varredura automática de 50Hz a 160Hz e o modo pulsado com variação de frequência automática de 50Hz a 800Hz. Com tecnologia de estado sólido (sem válvulas), sintonia automática, eletrodos capacitivos (150W) em placas flexíveis envoltos em silicone espesso e eletrodo indutivo (80W) com faixa elástica para fixação. Incluindo manual de instruções	un	2		
42943	120	Equipamento de vapor de ozônio com jato direcionador com giro de 360º, controle eletrônico do nível de água e dispositivo para inclusão de aromas na terapia, possibilita a saída do vapor de água, com ou sem ozônio, programados em tempos independentes.	un	1		
61841	121	Equipamento odontológico composto de ultra-som e jato de bicarbonato em plástico ABS, projetado para remoção do biofilme mineralizado e de filme não mineralizado. chave seletora de potencia permite ao aluno ajustar rapidamente a potencia do aparelho (7 posições). Válvula reguladora proporciona pressão de ar estabilizada e adequada do líquido	cj	28		

		para cada tratamento. Exclusivo sistemas de capas autoclaváveis para o transdutor que proporcionam aumento na vida útil d peça de mão. Bomba peristáltica e reservatório de liquido irrigante acoplado. Recurso que possibilita uso de liquido anti-sépticos ou desinfetantes para a irrigação, garantindo um melhor pós-operatório. 2 anos de garantia total inclusive para o transdutor, principal peça do ultra-som responsável pelo movimento oscilatório do tip (os tips tem seis meses de garantia). Referencia: Marca DABI, modelo PROFI NEO ou de melhor qualidade (TCU, acordo 2401/2006, 9.3.2 - Plenário). (COTA PRINCIPAL)			
61841	122	Equipamento odontológico composto de ultra-som e jato de bicarbonato em plastico ABS, projetado para remoção do biofilme mineralizado e de filme não mineralizado. chave seletora de potencia permite ao aluno ajustar rapidamente a potencia do aparelho (7 posições). Válvula reguladora proporciona pressão de ar estabilizada e adequada do liquido para cada tratamento. Exclusivo sistemas de capas autoclaváveis para o transdutor que proporcionam aumento na vida útil d peça de mão. Bomba peristáltica e reservatório de liquido irrigante acoplado. Recurso que possibilita uso de liquido anti-sépticos ou desinfetantes para a irrigação, garantindo um melhor pós-operatório. 2 anos de garantia total inclusive para o transdutor, principal peça do ultra-som responsável pelo movimento oscilatório do tip (os tips tem seis meses de garantia). Referencia: Marca DABI, modelo PROFI NEO ou de melhor qualidade (TCU, acordo 2401/2006, 9.3.2 - Plenário). (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI) – VINCULADO AO ITEM 121.	cj	9	
51492	123	Escada banquetta com 3 degraus, piso de borracha antiderrapante, pés com ponteiras emborrachadas.	un	1	
62770	124	Escada de Canto para Reabilitação. Escada fabricada em madeira e aço carbono com pintura epóxi. Possui dois corrimões com regulagens de altura encapados por revestimento em borracha sintética antiderrapante. Com uma rampa e três degraus é utilizada para treinos em pacientes de diversas idades. O principal benefício da utilização desse equipamento é a reeducação da marcha, visando resistência muscular, equilíbrio estático e dinâmico, além da coordenação de movimentos. Pode ser montada tanto em linha reta ou em canto, promovendo otimização do espaço. Diferenciais e benefícios: Aço carbono com pintura epoxy. Dois corrimões em aço com regulagens de altura e revestidos com borracha sintética antiderrapante. Possui degraus e rampa: auxiliam nos processos de reabilitação e treino da marcha. Certificação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Peças de reposição produzidas em série. Revestimento emborrachado (piso antiderrapante). Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização. De fácil montagem: acompanha manual de instruções simples e ilustrativo.	un	1	
22717	125	Esfigmomanômetro adulto, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio; com mostrador graduado em mmHg; braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e de fácil moldagem no braço; manguito e pera fabricados sem emendas de sub-peças, borracha especial com tratamento térmico, recozimento e polimento, resistência e perfeita vedação; acondicionado em bolsa apropriada.	un	28	

19399	126	Esfigmomanômetro pediátrico, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio; com mostrador graduado em mmHg; braçadeira de 5 a 7cm com fecho de velcro, confeccionada em material resistente, flexível e de fácil moldagem no braço; manguito e pera fabricados sem emendas de sub-peças, borracha especial com tratamento térmico, recozimento e polimento, resistência e perfeita vedação; acondicionado em bolsa apropriada.	un	14		
52044	127	Espectrofotômetro digital UV-VIS: Faixa Visível de 200-1000nm (MONOFEIXE), Banda De Passagem De 5nm (FIXA), Com Software E Suporte Para 4 Cubetas De 10mm, BIVOLT, SAÍDA RS-232-C. Para trabalhos em absorbância, transmitância e concentração; Realiza leituras UV visível na faixa de 200 a 1000nm; vem equipado com suporte para 4 cubetas de 10mm para leitura a partir de 3mL.; opcionalmente, este equipamento poderá ser equipado com suportes para cubetas, de 5 mm a 50 mm, que permitem trabalhos a partir de 500 µL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SOFTWARE QUE ACOMPANHA O ESPECTROFOTÔMETRO: para instalação em Windows® o qual permite o total ajuste do equipamento e posteriormente, a leitura das amostras; fornece relatório completo com os seguintes dados: 1. Nome do operador; 2. Data do experimento; 3. Horário da análise; 4. Nome do arquivo e número de amostra; 5. Comprimento de onda utilizado; 6. Valores para a absorbância, % de transmitância, concentração expressos em tabelas (curvas); 7. Impressão dos resultados; 8. Salvamento das leituras; 9. Curva padrão (curva de calibração); 10. Leitura cinética (tempo x absorbância). Conjunto composto por: 1 espectrofotômetro (faixa visível e UV); 01 CD contendo software para instalação em Windows; 2 cubetas de vidro ótico quadradas de 10mm; 02 cubetas de quartzo de 10mm; 1 suporte para 4 cubetas quadradas de 10 mm; 1 cabo para conexão do equipamento com um computador; 1 capa de proteção contra poeira; 1 cabo de força; 1 manual de instruções.	un	2		
57847	128	Espectrofotômetro UV-Visível Feixe Duplo com as seguintes características: Sistema ótico de duplo feixe com dois detectores de fotodiodos de silício, sendo um de referência; Monocromador com grade côncava igual ou superior a 1200 linhas/mm; Faixa de comprimento de onda: 190 a 1100 nm ou superior; Largura de banda espectral: igual ou menor que 1,0 nm; Lâmpada de xenônio de longa duração (tipicamente, 5 anos de uso; garantia de 3 anos para a lâmpada de xenônio); Exatidão do comprimento de onda: igual ou inferior a $\pm 0,8$ nm; Repetibilidade do comprimento de onda: igual ou inferior a $\pm 0,5$ nm; Velocidade de varredura: ajustável na faixa 100 a 4000 nm/min ou faixa mais ampla; Faixa fotométrica linear: igual ou superior a 3,5 unidades de absorbância; Display fotométrico: de -0.5 a 5,0 de absorbância; Exatidão fotométrica: igual ou inferior a ± 0.005 A para solução de 1,0 de absorbância; Ruído fotométrico: menor que 0.00025 quando analisado branco (Absorbância = zero); Luz espúria: inferior a 0.1% T em 220 nm; Controle local através de painel com amplo display gráfico (LCD), retro-iluminado e teclado alfanumérico de membrana; Programa interno com rotinas para curvas de calibração, medidas em A/%T/Concentração, razão de absorbância, diferença de absorbâncias, cinética, múltiplos comprimentos de onda, varreduras em toda a faixa de operação (190 a 1100nm) e validação com padrões externos; Programa interno com os seguintes métodos pré-configurados para Biociências: razão e concentração de ácidos nucleicos (260/280 e 260/230), concentração direta de proteínas (280 nm	un	1		

		e 205nm), Concentração de proteínas pelos métodos de Coomassie/Bradford (Standard e Micro), Lowry (Standard), BCA (Standard), Pierce Micro-BCA, Lowry modificado e ensaios para proteínas em 660nm, crescimento celular (com fator de escalonamento); Possibilidade de ser controlado por microcomputador através do software específico da marca do equipamento, para ambiente Windows versão 7 ou superior; Saída USB para armazenagem de dados; Saída USB no painel traseiro para conexão ao computador; Saída USB no painel traseiro para conexão a impressoras; ACOMPANHA: Software licenciado para integração do equipamento com o computador; Um carrossel automático com 6 posições para cubetas de até 10mm de caminho óptico. Um suporte fixo com uma posição para cubetas de até 10mm de caminho óptico. Um par de cubetas de quartzo de 10 mm de caminho óptico, para análise espectrofotométrica. Um cabo USB para conexão ao computador para transferência de dados. Uma capa plástica de proteção para o equipamento e manual de operação. Operação: 110-230V AC, 50/60Hz.			
57786	129	Espirômetro para análise de tempo de trânsito por ultra-som; tecnologia digital de medição de fluxo por ultra-som; dispensando qualquer tipo de calibração. Armazenamento em sua memória interna de até 700 exames realizados. Funcionamento com pilhas. Diversos tipos de interpretação clínica e controle de qualidade automático dos testes realizados. Envio de dados e curvas diretamente para uma impressora ou para um PC convencional. Com adaptadores para boca (bocal plástico) reutilizáveis por várias vezes. equipado com conector de tela "Screen Connector" para acompanhamento do exame em tempo real na tela do computador, dentro do software "EasyWare". Adequado para medicina do trabalho, consultórios, unidades de terapia intensiva, departamentos de pneumologia, anestesiologia, cardiologia e todos os outros quando se deseja uma avaliação pulmonar criteriosa e precisa. Dimensões físicas: 83 x 158 x 43 mm. Peso: 245 g, Acurácia: Volume: +/-2% ou 0.050 L; Fluxo: +/-2% or 0.020 L/s; PEF: +/-5% or 0.200 L/s; MVV: +/-5% or 5 L/min. Resolução: Volume: > 1 ml; Fluxo: 4 ml/s. Faixas Medidas: Volume: +/- 12 L; Fluxo: +/-16 L/s. Resistência: Aproximadamente 0,3 cm H2O/L/sec; Mostrador frontal: 64 x 160 pixels; mostrador gráfico. Tipos de teste: FVC (expiração forçada), FVL (inspiração + expiração forçada), Slow VC (capacidade vital lenta), MVV (ventilação voluntária máxima), comparação pré e pós-medicação broncodilatadora. Parâmetros: Teste FVC: FVC, FEV1, FEV3, FEV6, FEV1/FVC, FEV1/FEV6, FEV/VC, FEV1var, FEV6var, FVCvar, MEF25 (FEF75), MEF50 (FEF50), MEF75 (FEF25), PEF, Tzero, BEV, EOTV, PEFT, FET. Teste FVL: FIVC, PIF, MIF25 (PIF75), MIF50 (PIF50), MIF75 (PIF25). Teste SVC: VCmáx., VCin., VCex., IC, ERV, IRV, VT, Rf. Teste MVV: MVV e BPM. Idioma em Português.	un	1	
57771	130	Estabilizador vertical: Estrutura em aço com pintura epóxi; plataforma com regulagem de inclinação feita por pedal entre 0º à 90º; apoio de cabeça com regulagem de altura; faixas de quadril e tórax com regulagem de altura; apoios de tronco e quadril com regulagem na altura e largura; bloqueador de joelhos com regulagem de altura, largura e profundidade; anti-tombos traseiros; mesa de atividades com regulagem de altura, profundidade e com 04 níveis de regulagem de inclinação.	un	1	
57758	131	Estadiômetro portátil desmontável: Encaixe Total na Base para Transporte - com alça - Leve e estável - 205 cm.	un	5	

		Portátil, modelo que mensura a estatura com precisão milimétrica. Características: Plataforma grande e estável; Escala lateral, que facilita a leitura; Confeccionado em material resistente e durável; Amplo visor de leitura; Alça para transporte; Totalmente desmontável; Encaixes para unir as partes quando desmontado, tornando-se uma única peça; Resistente e leve; De fácil higienização. Dados Técnicos: Intervalo de medição: 20 - 205 cm. Graduação: 1 mm. Material: Plástico ABS. Peso: 2,4 Kg (aprox.). Dimensões (Montado): 33,7 x 213 x 59 cm. Dimensões (Desmontado): 33,7 x 17,7 x 62,4 cm.			
50847	132	Estante ventilada para ratos e camundongos confeccionada em PVC rígido, polipropileno e alumínio, com sistemas independentes (2 motores) de insuflamento e exaustão de ar, possuindo 1 pré-filtro de entrada, 1 filtro principal e 1 filtro de saída na rede de ar. Incluindo exaustão feita através de motor independente e possibilidade de ser lançada para o exterior da sala; divisões internas que permitam a acomodação de 36 gaiolas convencional para camundongo e 24 gaiola convencional para rato; 36 Mini-isoladores para camundongos. Painel com comando para teclado tipo membrana com 2 manômetros diferenciais monitorando com alarme luminoso a troca de filtros e problemas de pressão e vazão, portas com vedação magnética, confeccionadas em policarbonato, permitindo isolamento do meio externo, visão total do interior e vida útil longa. Com sistema Nobreak, com autonomia média de 10 horas. Dimensões mínimas:160cm de largura X 230cm de altura X 55cm de profundidade;voltagem: 220V. Garantia mínima de 1 ano. (COTA PRINCIPAL) .	un	4	
50847	133	Estante ventilada para ratos e camundongos confeccionada em PVC rígido, polipropileno e alumínio, com sistemas independentes (2 motores) de insuflamento e exaustão de ar, possuindo 1 pré-filtro de entrada, 1 filtro principal e 1 filtro de saída na rede de ar. Incluindo exaustão feita através de motor independente e possibilidade de ser lançada para o exterior da sala; divisões internas que permitam a acomodação de 36 gaiolas convencional para camundongo e 24 gaiola convencional para rato; 36 Mini-isoladores para camundongos. Painel com comando para teclado tipo membrana com 2 manômetros diferenciais monitorando com alarme luminoso a troca de filtros e problemas de pressão e vazão, portas com vedação magnética, confeccionadas em policarbonato, permitindo isolamento do meio externo, visão total do interior e vida útil longa. Com sistema Nobreak, com autonomia média de 10 horas. Dimensões mínimas:160cm de largura X 230cm de altura X 55cm de profundidade;voltagem: 220V. Garantia mínima de 1 ano. (COTA RESERVADA ME/EPP/MEI) – VINCULADO AO ITEM 132.	un	1	
50720	134	Esteira aquática mecânica, para atividades físicas e exercícios aquáticos. Toda em aço inox AISI 304 escovado e polido Chassi todo estruturado e reforçado com tubos inox AISI 304 de 80 x 40 mm. Para ser usada em piscinas com profundidades entre 0,90cm até 1,60m. Fácil de usar e retirar da piscina, que não requer nenhum tipo de fixação e lubrificação. Possuir sistema de rolamento com roletes de aço inox blindados. Deck de PAD 120mm com lona (pista) duplo- reforçado. Suporta peso dentro d'água de 120 kgs. Peso aprox. 30 kgs. Medidas: Altura 1,14 m Larg. 0,57cm Comp.:1,38m Garantia de 1 ano. Assistência técnica permanente.	un	2	
62798	135	Estereomicroscópio binocular: com conjunto óptico (corpo) com tubo binocular inclinado à 45 graus. Aumento: 8 à 40x	un	10	

		direto no seu sistema (Standard) ou 2,4x (mínimo) até 240x através de objetivas auxiliares (com distância de trabalho variáveis) e 3 tipos de oculares (opcionais). Com ajuste de distância interpupilar (50 à 76 mm) e ajuste de dioptria (\pm 5 mm). Estativa (base) com 120 mm de deslocamento vertical através de relação coroa e pinhão, pressão de deslocamento ajustável e capacidade ESD. Placa branca/preta e vidro) para apoio de amostras. Ocular focalizável com amplo campo de observação (F.N. 22 mm), com ampliação de 10x, permitindo a inserção de retículo. Fonte de iluminação para lâmpada Halogênio 12V/22W. Guia de iluminação nelar de fibra ótica e adaptador para guia de iluminação. Distância de trabalho: 100 mm. Garantia mínima de 12 meses.			
62489	136	Estereomicroscópio binocular: magnificação entre 8x e 32x, iluminação transmitida e refletida através de LED, alça para transporte, composto de: - Sistema óptico de zoom contínuo com magnificações entre 0,8 x e 3,2 x (escalonamento tipo click-stop nos fatores de 0,8x-1x-1,2x-1,6x-2x-2,5x-3,2x), com possibilidade de magnificações entre 2,4 x e 96 x através da troca de lentes frontais e oculares; - Óptica com conceito de Greenough; - Coluna com 29 cm de altura ou maior; - Base com dimensões mínimas de 21 cm x 30 cm; - Botões para foco macrométrico bilaterais, por pinhão e cremalheira, com ajuste de tensão mecânica; - Botões de ajuste contínuo do fator de zoom bilaterais com ao menos uma escala graduada em um dos lados; - Tubo binocular com ajuste de distância interpupilar e inclinação de 60 graus; - Distância de trabalho de no mínimo 90 mm, sem o uso de lentes auxiliares; - 2 oculares de 10 x / 20 focalizáveis, com conchas protetoras de borracha; - Controle de intensidade luminosa, permitindo o trabalho com os dois tipos de iluminação de forma alternada e simultânea, lentes de cristal, fonte externa bivolt automático, sem a necessidade de troca manual da tensão de alimentação; - Iluminação refletida que permita ajuste da angulação para iluminar de forma adequada as amostras; - Iluminação transmitida e refletida por led tipo "branco luz do dia" com vida aproximada de 25.000 horas; - Alça traseira para facilitar movimentação ou transporte do equipamento em pequenos percursos; - Base da estativa com compartimento projetado para alojar ferramenta; - Fonte de alimentação externa para facilitar a manutenção e evitar o aquecimento não desejado da estativa; - Led indicador de estativa energizada para que o usuário possa identificar à distância que o equipamento ainda encontra-se plugado à rede elétrica; - Possibilidade de colocação de acessório para campo escuro; - Possibilidade de colocação de acessório para iluminação transmitida oblíqua para incremento do contraste da amostra; - Possibilidade de polarização na iluminação refletida e transmitida. - Possibilidade de adaptação de câmera fotográfica ou de vídeo; - Possibilidade de cabo auxiliar para energização através do plug veicular de 12 VDC; - Possibilidade de bateria auxiliar para energização em campo, com capacidade de 14h de média de duração, mesmo em potência máxima das iluminações. Maleta em alumínio com alça, personalizada e da mesma marca do equipamento para garantir que as dimensões e encaixes da mesma proporcionem um transporte adequado e seguro do estereomicroscópio em maiores distâncias e Capa de proteção contra poeira. Catálogo original. Equipamento com Registro ou isenção no Ministério da Saúde.	un	1	
62878	137	Estereotáxico 2 torres. Equipamento que possibilita o deslocamento preciso de artefatos (micropipetas, cânulas,	un	2	

		eletrodos, etc.) nos três eixos ortogonais no espaço, posicionando os nas coordenadas desejadas. O mecanismo permite acoplar e operar microseringas de modo a produzir injeções lentas e precisas. Equipamento dotado de rolamentos nos volantes de alumínio anodizado. O sistema de rasgos é o de rabo de andorinha, com réguas reguláveis de teflon, material anti-atrito, com aperto porca/parafuso. Os movimentos x,y e z são confeccionados com eixos de roscas de duas entradas (M7 x 1,5mm de passo), dotando o equipamento de avanços mais rápidos. As escalas são construídas em alumínio anodizado azul, com gravação a laser.			
22718	138	Estetoscópio adulto Duo Sonic, para clínica geral; com auscultador preciso, perfeitamente desenhado e produzido em latão com tratamento galvanoplástico, cobreado, niquelado e cromado, sensibilidade acústica para os mínimos ruídos; conjunto biauricular de captação precisa, tubo em Y de vinil extremamente flexível e durável, embalado individualmente, c/ peso de 0,25 kg, com selo de aprovação para uso profissional da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), garantia mínima de 1 ano.	un	2	
57753	139	Estetoscópio cardiológico - Auscultador de fácil manuseio, qualquer que seja posição das mãos; proporciona acústica cardiológica superior; auscultador com lado único que provê tanto respostas em frequência sino quanto diafragma; desenho com duplo-lúmen que ajuda a eliminar os ruídos; olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico; molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos; anel e diafragma com tratamento "anti-frio", mais confortável para o paciente. Este aparelho pode ser utilizado para a amplificação de sons cardíacos fracos, pulmonares ou de quaisquer outros sons corporais, bem como a auscultação normal e filtragem seletiva da frequência. Composição do Produto: Borracha e Aço Inox. Cor preta.	un	4	
57820	140	Estetoscópio com amplificador, capacidade de armazenar até 12 diferentes faixas de 30 segundos a bordo dos estetoscópios, juntamente com um comentário de 10 segundos para anotar o som; amplificação de som 24X; capacidade de permanecer em "modo sleep" até ausculta seguinte; capacidade de redução de 85% do ruído de fundo; Incluído tecnologia Bluetooth e software para detectar e classificar sopros cardíacos e visualizar coração e pulmão. Marca/Modelo de referência: 3M Littmann Eletrônico 3200 ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	1	
51919	141	Estetoscópio com diafragma de dupla frequência ajustável em cada um dos lados do auscultador. Permite, com um único auscultador, o monitoramento dos sons de baixa e alta frequência, sem a necessidade de rotação e perda de contato com o corpo do paciente. Auscultador de aço inoxidável. Design de tubos em Y.As olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico. Molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos. Anel e diafragma com tratamento "anti-frio", mais confortável para o paciente.O lado maior pode ser utilizado para pacientes adultos, enquanto o lado menor é especialmente útil para pacientes pediátricos ou pequenos, ao redor de curativos e para avaliação carótida. Embalagem individual. Garantia mínima de 01 ano.	un	17	

66928	142	Estetoscópio duplo pediátrico, com auscultador pediátrico de 3,5cm, membrana em plástico rígido, anel rosqueado de cobre cromado, tubo em Y de PVC, câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado), fone biauricular de cobre cromado e par de oliva e auscultador duplo.	un	10		
62801	143	Estetoscópio professor/aluno: com dois auriculares anatômicos, permitindo ao instrutor e aluno escutarem sons do corpo simultaneamente; com olivas de encaixe e vedação suave; acabamento do auscultador em aço inoxidável usinado, lado duplo; Comprimento 40 polegadas; comprimento métrico 102 cm; cor do tubo preto e vinho; desempenho 7; diâmetro do diafragma 1,75 polegadas; diâmetro do diafragma(métrico) 4.4 centímetros lineares; diâmetro pequeno de diafragma 1.25 polegadas; material do diafragma epóxi/fibra de vidro; diafragma sintonizável; material dos auriculares liga aeroespacial de diâmetro amplo / alumínio anodizado; adulto; sem látex; peso líquido 244 gramas; incluso olivas extras; 3 anos de garantia.	un	3		
52656	144	Estufa com circulação de ar forçado; Capacidade de 81 a 100 litros. Faixa de temperatura de (ambiente +15° C) a 200° C. Uniformidade de ±2° C a 160° C. Sistema de aquecimento por meio de resistências tubulares blindadas e aletadas. Gabinete de chapa de aço carbono SAE 1020, tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura eletrostática a pó, montado sobre pés niveladores. Câmara interna de aço inox AISI 430. Porta com guarnição de silicone, em todo seu perímetro, garante perfeita vedação da câmara, puxador injetado e trinco de pressão. Isolação térmica em todas as laterais da porta. Circulação de ar que garante perfeita homogeneização da temperatura, rotor em inox. Controlador de temperatura digital microprocessado (Sistema PID), relé de estado sólido, sensor PT100 com sensibilidade de ±0,1° C. Saída de 4 a 20mA para registro e monitoramento de temperatura via software. Fornecida com uma prateleira de arame de aço inox AISI 304, com polimento sanitário. Acompanha Certificado de Calibração RBC (Rede Brasileira de Calibração) do controlador. Tensão de 220 v 50/60 Hz. Deve vir acompanhada de cabo de força com dupla isolamento e plug de 3 pinos, duas fases e um terra NBR 13249. Manual de instrução em português. Garantia mínima de 01 ano.	un	1		
43502	145	Estufa de esterilização e secagem; capacidade aproximada de 100 litros; faixa de trabalho: de 5° a 200° C, estável a no máximo 2° C acima da temperatura ambiente; controlador eletrônico microprocessado; programação e indicação digital da temperatura, com funções programáveis no display, timer com alarme sonoro, sensor de temperatura de acordo com as normas ASTM E 230; estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático, câmara interna em aço inoxidável com pintura eletrostática anticorrosiva; câmara de aquecimento e circulação do ar por convecção natural; porta com abertura para a direita e sistema magnético de fechamento, vedação da porta com perfil de silicone; três trilhos na câmara interna, acompanhada de 3 prateleiras; dimensões aproximadas de 70x60x75 cm (LxPxA). Bivolt. Garantia mínima de 01 ano.	un	1		
49089	146	Estufa de esterilização e secagem com circulação e renovação de ar; capacidade de 150 a 200 litros; Temperatura: 5° C acima do ambiente a 150° C. Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; Câmara interna em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; 1 Porta em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva;	un	1		

		Suporte para 3 bandejas; Acompanha 3 bandeja em aço 1020 reforçada perfuradas; Isolação da câmara interna em lã de vidro (espessura 08 cm); Vedação da porta em perfil de silicone; Resistência aletada, blindada em aço inox AISI 304; Sensor de temperatura PT 100; Termostato de segurança que evita o aumento da temperatura programada (Sistema de proteção de super aquecimento por termostato analógico); Circulação de ar forçada; Motor de corrente contínua ¼ HP - Classe H; Ventilação através de ventoinha; Saída de fluxo de ar superior de aço inox orifício central para acomodação de termômetro; Controle de temperatura microprocessado digital PID; Alimentação 220 volts, potência 1500 watts; Exatidão: +- 0,5 °C. Resolução: 0,1°C; Certificado de calibração RBC do controle de temperatura; 2 Fusível extra. Manual de instrução. Garantia mínima de 01 ano.			
47799	147	Estufa de esterilização e secagem com circulação e renovação de ar; Volume 221 litros; Temperatura: de ambiente +7 até 150°C; Controlador de temperatura: microprocessado com Sistema PID e Certificado de calibração RBC; Sensor: tipo J; Precisão: ± 1 °C; Uniformidade: ± 2 °C; Potência da resistência: 1500 Watts (resistência aletada em aço inox); Motor: indução de 1/4 CV; Sistema de circulação: ventilação interna no sentido horizontal; Gabinete: em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática; Câmara interna: em aço inoxidável polido; Isolação: lã de vidro com espessura de 50 mm; Circulação/Renovação: sistema manual para selecionar o tipo de circulação; Segurança: termostato de segurança que evita o aumento da temperatura programada; Vedação: porta com silicone moldado; Capacidade: 4 bandejas em aço inox perfuradas; Dimensões externas: L=800 x P=700 x A=1100 mm. Dimensões internas: L=600 x P=615 x A=600 mm; Distância entre bandejas: 110 mm; Peso: 120 kg; Tensão: 220 Volts. Fornecer: 02 pçs. bandeja, Fusível extra, Manual de Instruções e Certificado de Garantia. Garantia mínima de 01 ano.	un	1	
62490	148	Estufa de esterilização e secagem; Volume interno de 85 litros; Faixa de trabalho mínimo de +15°C acima da temperatura ambiente a +200°C; Resolução do controle de temperatura de +/- 1°C e homogeneidade do sistema de +/- 5°C; Sensor de temperatura tipo J conforme norma ASTM E 230; Estrutura externa em chapa de aço, revestida com pintura epóxi eletrostática; Câmara interna e almofada da porta, em aço inox 430 com polimento tipo espelho; Câmara de aquecimento com circulação do ar por convecção natural; Porta em fecho magnético, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais do interior da câmara; Sistema magnético para oferecer um bom fechamento da porta; Vedação da porta em perfil de silicone; Três trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja; controlador eletrônico microprocessado, programação e indicação digital da temperatura através de termômetro digital com as funções programáveis de: Timer com alarme sonoro, Set Point e PID com Auto-Tuning; Peso líquido 40 Kg; Peso bruto 44 Kg; Dimensões externas: A=68xL=57xP=53 cm; Dimensões internas: A=46xL=45xP=43 cm; Consumo 950 Watts; Acompanha 01 prateleira e manual de instruções; Cabo de energia elétrica com dupla isolamento e plug de três pinos, duas fases e um terra, NBR 13249; Bivolt. Garantia mínima de 01 ano.	un	1	
44291	149	Estufa de esterilização e secagem; volume interno mínimo de 145 litros e máximo de 165 litros; termostato regulável até 250°C; caixa externa em chapa de aço tratado e pintura em epóxi; caixa interna em chapa de aço tratado e pintura em	un	1	

		alumínio para altas temperaturas; incluindo o mínimo de 02 prateleiras em chapa de aço tratado e pintura em alumínio para altas temperaturas; isolamento térmica feita com lâ Roofing em todas as paredes, incluindo a porta; porta com fecho rolete; sistema de vedação da porta em silicone. Garantia mínima de 01 ano.			
50505	150	Estufa de esterilização e secagem; Volume Nominal de 85 litros; Temperatura de trabalho de ambiente até 250°C; Gabinete externo construído em aço SAE 1020 com tratamento anti-corrosivo e fino acabamento em pintura eletrostática texturizada a pó; Câmara interna em aço carbono, com pintura metalizada, resistente a altas temperaturas; Porta externa com vedação em silicone e fecho tipo rolete; Circulação de ar por convecção natural; Resistências tubulares em aço inox; Orifício superior para saída de gases ou umidade e introdução de termômetro de aferição; Controle de temperatura por termostato eletrônico digital micro-processado PID, instalado no painel frontal, dotado de chave geral e porta fusível; Isolação entre a câmara interna e a o gabinete, com lâ refratária de vidro (roofing); 3 prateleiras; resistências em fita de níquel cromo, com isolamento em mica, potência total de 1.000W. Dimensões externas (LPA): 550x650x550mm. Dimensões internas (LPA): 445x425x450mm. Peso de 65 Kg. Alimentação de 110/220 Volts, 50/60Hz. Garantia mínima de 01 ano.	un	2	
66421	151	Exercitador utilizado na preparação da musculatura vaginal, do períneo para o parto e no pós parto, auxiliando na extensibilidade do períneo no pré-parto. Sendo um balão em silicone, conectado a um medidor de pressão através de um tubo em silicone, com bomba em elastômero termoplástico e válvula de liberação de ar. O medidor de pressão permite o monitoramento do desempenho do treinamento (biofeedback).	un	3	
71373	152	Fonte de alimentação digital, com 2 displays de 3-1/2 dígitos, para indicação simultânea de tensão e corrente de saída, com potenciômetros de precisão para ajuste grosso e fino de tensão e corrente, tensão/corrente de saída continuamente ajustável de 0-30VCC/5A. Alimentação 127/220V.AC.	un	11	
49150	153	Fonte de eletroforese com as seguintes especificações técnicas: - Programável: 5-250V; - incremento 1V 300W, incremento 1W 0,01-3.0 A, incremento 0,01 A; Memória de até 9 programas; - Número de passos por programa: 9 passos; - Controle de timer: 99 horas, 59 min máximo; - Volt-hour - 99,999 volts-hour máximo; - Voltagem e corrente constante com crossover automático; - 4 saídas em paralelo; - Timer 0 - 99 minutos; - Display LED; - Temperatura: 0 - 40 °C; - Peso 2.0 Kg; - Dimensões: 25 x 28, 5 x 8 cm; - Alimentação: 110 / 220V. Garantia de 1 ano.	un	2	
43239	154	Forno tipo mufla. O equipamento deve possuir as seguintes características: 1. Carcaça: construída em chapa de aço inox e com porta basculante . 2. Dimensões internas mínima: 150 x 150 x 300 mm. 3. Temperatura: 100 a 1200°C. 4. Voltagem: 220 volts. 5. Controle da temperatura: pirômetro. 6. Resistências de aquecimento: fios kantal A-1 embutidos em placas refratarias de fácil reposição. 7. Painel de comando dotado de pirômetro controlador . 8. Controle digital de temperatura, taxa de aquecimento e tempo de tratamento. 3 programas distintos de aquecimento. 9 Indicador digital microprocessado e comando thiristorizado. 10. Deve acompanhar: manual de instruções em português. (impresso e em	un	1	

		formato digital).			
57846	155	Fotômetro de chama :Fotômetro de chama digital com filtro de lítio, desenvolvido para trabalhar em laboratórios industriais, laboratórios de Pesquisa e de análises clínicas; permite determinar a presença de sódio, potássio e lítio em fertilizantes, solos, cerâmicas, cimento, águas, bebidas, alimentos e outros Produtos e materias. Características técnicas: - faixa de medição (ppm) / resolução de leitura: - na (sódio) 0 - 100 / 0,01 - k (potássio) 0 - 100 / 0,01 - li (lítio) 0 - 100 / 0,01 - repetibilidade: 1% para leituras consecutivas da mesma amostra, com intervalos De 20 seg. - linearidade: melhor que 2% para sensibilidade máxima - volume de amostra: aprox. 6 ml/min. - indicador: digital, led 2 1/2 dígitos, altura 12,5 mm - tempo de estabilização de leitura: aprox. 8 seg. - tensão de alimentação: 117/220 vac - 50/60 hz (± 10%) - consumo: 30 va - ar comprimido: aprox. 9 l/min a 1 kgf/cm2 - combustível: glp (gás liquefeito de petróleo) - dimensões (l x a x p): 350 x 510 x 230 mm - acompanha o equipamento manual técnico de instruções de uso/operação e compressor de ar. Acompanha os seguintes acessórios: - copo dreno com mangueira, 3 desentupidores para nebulização, 4 tubos de polietileno cpl-pe20, cabo de força, 2 fusíveis 0,5 a - 220v, fusível 1,0a - 117v, válvula reguladora de gás.	un	1	
50737	156	Fotopolimerizador tipo LED sem fio c/ ponteira, potência 1250mW/cm2, luz fria azul gerada por LED de alta potência; Timer (5, 10, 15 e 20 seg.), com bip sonoro na final da operação, intensidade inicial da luz c/ rampa crescente de 3 segundos, mais de 430 aplicações de 10 seg. com carga cheia, tempo de uso contínuo c/ carga total - 80 min. Bivolt automático 90/240v, removíveis e c/ giro de 360°. Especificações: Emissor de luz azul: 1 LED (light emitinh diodes) Comprimento de onda: 440nm a 480nm, alimentação: bivolt automático - 90/240v, peso da peça de mão: 128 gramas, comprimento (sem ponteira): 19 cm.	un	16	
66422	157	Garrafa para transporte de nitrogênio líquido, em alumínio durável e de baixo peso, utilizado exclusivamente para armazenamento e transporte de amostras em nitrogênio líquido, com capacidade de armazenamento de 4l.	un	2	
57825	158	Guincho elétrico para realizar transferência de pessoas hospitalizadas, portadoras de deficiências físicas ou obesas para cadeira de rodas, cama, vaso sanitário e outros, de modo confortável e seguro tanto para o usuário quanto para o profissional. Capacidade de levante de 200 kg. Unidade motora com atuador linear 1500W PM. Estrutura tubular em aço carbono. Totalmente desmontável. Possui: :Regulagens de altura e ângulo de abertura dos pés.; Drive elétrico com comando remoto; Fonte de energia 2 Baterias recarregáveis 12V - 7 A; Carregador Bivolt automático - 24V - 2ª; Cesto emborrachado impermeável com formato anatômico e registro ANVISA.	un	1	
43914	159	Homogeneizador de sangue, com capacidade para 28 tubos de 10 a 13mm de diâmetro, caixa de chapa de aço tratada e pintura eletrostática, velocidade ajustável de 6 a 25 rpm, agitação horizontal com movimento de 360° em torno do eixo, painel em policarbonato com chave geral e botão "pause", garras em aço inox fixadas a um suporte de alumínio polido. Alimentação bivolt com chave selecionável 110/220V. Dimensões aproximadas: L=500 x A=215 x P=180mm.	un	1	

		Garantia mínima de 12 meses.			
61955	160	Homogeneizador Portátil de Tecidos com Sistema de Rotor e Estator: Potência de entrada 130 Watts; Potência de saída 80 Watts; Com velocidade variável de 8.000 a 30.000 rpm; Voltagem 220 volts, 50/60 Hz; Motor construído com estrutura em plástico rígido com pintura resistente a respingos; Proteção do motor através de um início suave; Velocidade ajustável de 8.000 a 30.000 rpm em 6 tempos; Velocidade 1: 8.000 rpm; Velocidade 2: 12.000 rpm; Velocidade 3: 15.000 rpm; Velocidade 4: 18.000 rpm; Velocidade 5: 22.000 rpm; Velocidade 6: 30.000 rpm; Adequado para aplicações de separação celular, sendo ideal para uso em microtubos de 1,5 ml e 2,0 ml; Volume de operação de 0,1 ml a 50 ml para haste de 5 mm de diâmetro e 50 mm de comprimento; Ideal para pequenas amostras; Estator com 5 mm de diâmetro; Rotor padrão com 2 dentes e 3 mm de diâmetro; Tamanho do motor (sem haste): 46 x 55 x 230 mm; Peso (sem haste): 0,6 Kg; Haste, rotores e estatores moldados em aço inox 316L; Cilindro anti-atrito em PTFE, que devem ser substituídos quando necessário; Haste e cilindro anti-atrito autoclaváveis; Pode ser utilizado manualmente ou em um suporte de bancada; acompanha: 01 Homogeneizador Ultra 80; 01 Haste de 5 mm de diâmetro e 50 mm de comprimento, com rotor (2 dentes de 3 mm) e estator embutidos; 01 Suporte para uso em bancada S80; 01 Manual de operação.	un	1	
62720	161	Incubadora de CO2: Incubadora de CO2 equipada com jaqueta de ar, lâmpada UV para desinfecção, sistema de filtração, suporta até 10 prateleiras em aço inoxidável, com parede tripla, construída em chapa de aço revestida com pintura epóxi a prova de respingos. Câmara interna em aço inoxidável polido com cantos arredondados para facilitar limpeza. Equipada com microprocessador para monitoramento e controle de todos os parâmetros. Sistema de autodiagnóstico, para identificação de erros. Alarme sonoro indicando variação na taxa de CO2. Sistema de jaqueta de ar localizada ao redor da câmara interna. Controle de gases (CO2) realizado através da medição da condutividade térmica da atmosfera da câmara. Sistema de aquecimento composto por elementos de grande superfície localizados na face externa da câmara interna. Dois sensores de temperatura. Porta externa aquecida com controle automático. Porta interna em vidro transparente temperado. Opera com umidade relativa alta. Atmosfera da câmara interna purificada através de um sistema de filtração de alta eficiência. Desinfecção da câmara interna realizada através de lâmpada UV. Câmara interna com capacidade de 212 litros. Taxa de CO2 de 0 a 20%, com precisão de $\pm 0,1\%$ em 37°C. Faixa de temperatura variando da temperatura ambiente + 5°C até 50°C, incremento de 0,1°C. Umidade relativa de 0 a 95%. Reservatório para o controle de umidade possui um volume máximo de 6 litros de água destilada. Sistema de filtração que possui filtro com eficiência de 99,998%, retendo partículas de até 0,3 microns. Desinfecção realizada com lâmpada UV com 254nm de comprimento de onda. Painel de controle com display e teclado de membrana de toque suave. Incubadora equipada com 03 prateleiras de aço inoxidável. Temperatura de operação variando entre 18 e 30°C. Voltagem de 220 V (50/60Hz). Dimensões externas aproximadas: 910 mm largura, 763 mm profundidade, 795 mm altura. Dimensões internas aproximadas: 600 mm largura, 588 mm profundidade, 600 mm altura.	un	1	

50657	162	Incubadora tipo BOD vegetal: Estufa com fotoperíodo e alternância de temperatura; construída em gabinete tipo geladeira de no mínimo 334 litros com isolamento térmico em poliuretano expandido, painel frontal instalado na parte superior do equipamento. Apresenta as seguintes características: temperaturas controladas de -10 a 60°C, temperaturas constantes ou alternadas; controlador eletrônico microprocessado com Set Point e indicação de 0,1°C, acionando aquecimento e refrigeração conforme parâmetros criados pelo próprio microprocessador sem intervenção do usuário; com sistema de difusão de ar; circulação de ar forçada no sentido vertical; fotoperíodo composto de 04 (quatro) lâmpadas fluorescentes, controlado através de timer ajustável a cada 15 minutos, com possibilidade de simular dia e noite com temperatura e luz automática; acompanhada prateleiras de arame polido; compressor selado 1/5 Hp, Alimentação de 220V. A estufa possui as dimensões externas aproximadas: 500 x 1.800 x 600 mm e internas aproximadas: 600 x 1100 x 450cm. Garantia mínima de 12 meses.	un	2		
47885	163	Kit Aparelho de pressão com 4 braçadeiras. Esfigmomanômetro com face do visor gravado a laser para maior precisão; manômetro com rotação de 360° para facilitar a leitura; aro de borracha anti-impacto; leve e sem látex; braçadeira em velcro para adulto de alta durabilidade; 01 bolsa para acondicionamento. Sem engrenagens, resistente a quedas. Registrado pela ANVISA. Acompanha uma braçadeira de Adolescente: de 18 a 23 cm, outra braçadeira de Adultos de 26 a 32 cm, outra de criança de 12 a 17 cm e mais outra de obeso com 32 a 43 cm.	un	6		
66485	164	Lactímetro: equipamento para o rastreio, diagnóstico e monitorização terapêutica de distúrbios metabólicos e fatores de risco cardiovascular utilizado em consultório ou farmácia. Com intervalo de temperaturas para a medição: Dependente dos parâmetros de teste: Colesterol e triglicéridos 18-30 °C; Glicose 18-32 °C; Lactato 15-35° C; Umidade relativa: 10-85%; Intervalo de medição: Glicose sanguínea: 20-600 mg/dL (1,1-33,3 mmol/L); Colesterol: 150-300 mg/dL (3,88-7,76 mmol/L); Triglicéridos: 70-600 mg/dL (0,80-6,86 mmol/L); Lactato: 0,8-21,7 mmol/L (valor sanguíneo); 0,7-26 mmol/L (valor plasmático); Interface de infravermelhos, LED/IREL Classe 1. Funcionamento com bateria: 4 pilhas alcalinas com manganês AAA 1,5 V. Realização de mais de 1000 medições (com pilhas novas). Classe de proteção: III; Amostra: Sangue capilar fresco.	un	1		
51916	165	Laringoscópio adulto, iluminação convencional, com 04 lâminas retas ou curvas em aço inox esterilizável; cabo de laringoscópio convencional médio tipo C para pilhas médias; lâmina de laringoscópio convencional com Laminas retas em aço inox n.º 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5; Laminas curvas em aço inox n.º 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5.	un	3		
62636	166	Lavadora Ultrassônica: frequência ultrassônica de 40 kHz, capacidade de 20 litros; temporizador digital, entrada de água automática. A lavadora deve ser uma unidade automatizada e microprocessada com sistema de Jets, para lavagem ultrassônica de instrumentais cirúrgicos canulados e materiais médico hospitalares, micro processada, programável, construção interna e externa em aço inox. Comando com Painel Frontal com Teclado e Visor alfanumérico (4 linhas 40 colunas) frontal posicionado possibilitando fácil acesso e visibilidade dos programas e alarmes. O visor deve facilitar o manuseio da máquina permitindo "conversa com o usuário" através de mensagens para	un	1		

		a programação e o acompanhamento do desenrolar de todas as fases e parâmetros do programa. Necessita de 5 memórias para programação dos ciclos de lavagem. A Estrutura deve ser Construída totalmente em aço inox de acordo com as normas da ABNT com estrutura e acabamentos em aço inoxidável AISI 304 I, câmara em aço inoxidável AISI 304 e acabamento sanitário. O Sistema de Ultrassom com Canhões PZT deve ser composto por 8 Transdutores ultrassônicos - PZT, construído em alumínio em forma de canhão, composto por dois anéis cerâmicos piezolétricos, A Bomba de Injeção deve ter um sistema com 1 micro bomba de alta capacidade e durabilidade permitindo um fluxo intermitente da solução de limpeza no interior dos materiais canulados assegurando a retirada do material desprendido através do ultrassom proporcionando maior qualidade de limpeza. Há necessidade de Filtro que deve ser de aço Inox. O Sistema de Engate de Materiais deve ser composto por réguas com 4 ou 8 saídas Luer Lock macho, permitindo a perfeita conexão do material com luer fêmea, ou através de adaptadores a conexão com matérias canulados de diversos diâmetros (materiais de videoendoscopia). O Sistema de aquecimento deve ser embutido embaixo da Cuba de lavagem. O Sistema de enchimento deve ser automático para facilitar o processo de carga de água. Sistema central de drenagem deve ter alta vazão Deve possuir Sistema de desligamento automático da resistência em caso de esvaziamento acidental da cuba, durante o uso do equipamento. A resistência de aquecimento da cuba deverá vir embutida embaixo da cuba, evitando o risco de queimadura do usuário. Aquecimento de 30 a 65°C.			
122886	167	Lavadora Ultrassônica: frequência ultrassônica de 40 kHz, capacidade mínima de 2,8 litros cuba em aço inox, gabinete em aço inox. Com aquecimento. Fusível de proteção. Tempo mínimo de 30min. Aquecimento mínimo de 30°C. Painel com comando de tempo e temperatura individuais, com opção de pausar a operação sem perder o tempo decorrido. Cesto interno. Dreno para escoamento do tanque, na lateral ou traseira do produto. Bivolt.	un	3	
57493	168	Lavadora Ultrassônica: frequência ultrassônica de 40 kHz, capacidade mínima de 8,3 litros. Material: aço inox tipo Aisi 304, antimagnético, resistente a oxidações. Material do cesto: aço inoxidável Acesita tipo 430, norma ASTM A240; Painel IHM alfanumérico, controles através de membrana táctil. Gabinete em aço inoxidável Acesita tipo 430, norma ASTM A240, acabamento brilhante. Gerador de ultra-som embutido no próprio gabinete. Sistema de aquecimento por meio de resistência blindada no fundo do tanque. Timer de até 30 minutos, passos de 20s, 40s, 1 a 10 min (passos de 1 min), 10 a 30 min (passos de 5 min). Com função "Pause" que permite pausar a operação sem perder o tempo decorrido. Com dreno para escoamento do tanque e mangueira de saída. Potência: 140W. Alimentação: 220VCA/60Hz. Cesto e tampa em aço inoxidável. Acompanha: manual de operação e certificado de garantia. Garantia mínima de 12 meses.	un	2	
62486	169	Lavadora Ultrassônica: frequência ultrassônica de 50 kHz, capacidade de 1,5 a 2 litros; cuba em aço inox estampada e polida, cesto removível de aço inoxidável, para alojar as peças a serem limpas, bem como uma tampa, também em aço inoxidável, para evitar respingos. Temporizador de até 30 minutos. Interruptor de potência para selecionar entre alta ou baixa. Potência: 60W. Dimensões da Cuba (LPA): 150x140x100mm. Alimentação: 127 ou 220V, 60/50Hz.	un	3	

43915	170	Leitor de microplacas com múltiplos feixes permitindo a leitura de uma microplaca de 96 poços em até 5 segundos. Ampla capacidade de filtros disponíveis, fornecido com filtros de 405, 450, 492 e 630nm, e uma ampla variedade de filtros opcionais entre 400nm e 700nm. Especificações: Faixa de comprimento de onda: 400-750nm; Faixa fotométrica: 0.000 - 4.000 Abs; Resolução: 0.001 abs (visor) 0,0001 Abs (calculado); Tipo de lâmpada: Halogênica 8V/50W; Comprimento de onda: 405, 450, 492, 630nm (4 filtros adicionais opcionais); Precisão do comprimento de onda: ± 1 nm; - Caminho óptico: 8nm; Métodos de cálculo: Abs, %Abs, cut-off, linear, exponencial, regressão, ponto por ponto; Precisão: $\pm 1\%$ ou 0,005; Velocidade de leitura: 5 segundos para placas de 96 poços (comprimento de onda único); Ajustes do tempo e velocidade da agitação; Memória: 100 testes, até 10.000 resultados; Interface: RS-232, PSTN (opcional); Visor: LCD 6"; Entrada: Touch panel ou mouse; Saída: Impressora externa ou software (opcional); Dimensões e peso bruto: 460x330x300mm (C x L x A), 8kg; Fonte de força: AC 110V-220V $\pm 10\%$, 50-60Hz; Manta Software: Fácil utilização, com protocolos passo a passo, permitindo a seleção do tipo de leitura, comprimento de onda, velocidade/duração da agitação, layout da microplaca, opções de exportação de dados. Leituras cinéticas: o software permite o uso em protocolos cinéticos com um ou dois comprimentos de ondas. Análise automática dos dados; Escolha do formato de exportação de dados: Excel, Word, HTML; Múltiplas visualizações dos dados: matrix, tabelas ou barras.	un	1		
62768	171	Localizador apical com demonstração do valor numérico selecionado: 2; 1.75; 1.5; 1.25; 1; 0.75; 0.5; 0.25; 0; 0 (instrumentação excessiva no forame). Retorno sonoro com controle de volume. Medições complementares automáticas. Display colorido de LCD com dimensões de 51x38mm. Peso 150g. Contém os seguintes acessórios: clipe labial, garra para lima, touch probe, cradle(suporte), cabo de medição USB.	un	1		
122913	172	Lupa dermatológica de mão, com luz polarizada contínua, 40 LEDs, lente 75mm, e aumento de 2x;	un	2		
44821	173	Luxímetro Digital: Display de cristal líquido (LCD) de 3 1/2 dígitos com Barra Gráfica; Escalas: 0 a 400.000 lux em 4 faixas (400,4000, 40k, 400k) ou 0 a 40.000 Fc em 4 faixas (40,400,4000, 40k); Precisão: $\pm 5\%$; Resolução: 0.1 lux/0,01Fc; Memória: Mínima, Máxima e Relativa; Sonda: Foto sensora separado do aparelho construída em foto diodo de silício; Filtro: De correção de cor; Data hold: Congela a leitura no display; Peak hold: Congela a maior leitura medida; Saída: USB; Registro: 16.000 pontos contínuo (data-logger); Temperatura de operação: 0 a 40°C; Umidade de operação: Máximo 80% RH; Alimentação: 1 bateria de 9V; Fornecido com: Estojo, bateria 9v, software, USB e manual de instruções. Certificado de calibração rastreável RBC/Inmetro.	un	1		
69952	174	Manequim Simulador de Cuidados com o Paciente - simulando um paciente adulto de corpo inteiro, bissexual, da cor morena, material resistente, totalmente articulado e lavável, com distribuição natural de peso e articulações, ideal para procedimentos e cuidados básicos com o paciente. Especificações: simulador de sinais vitais, com mensuração de pressão arterial, de forma a tornar o treinamento real; possibilidade de ser operado por meio de controle remoto sem fio; cabeça com marcas anatômicas; perfeita anatomia dos órgãos internos com presença de traqueias e esôfago, junto com pulmão e estômago, possibilitando a prática de diversificados procedimentos; simulação de Irrigação e	un	1		

		<p>aplicação/instilação de medicamento em olhos e ouvidos e narina, inclusive tamponamento nasal; possibilidade de somar módulos adicionais múltiplos inclusive trauma, NBC e controle de hemorragia para uso em colocações clínicas múltiplas; cuidados com a cavidade oral e dentadura; procedimentos diversificados de oxigenoterapia; intubação endotraqueal; lavagem gástrica; cuidados com traqueostomia e aspiração da traqueia; inserção, cuidados, administração de medicação e remoção do tubo nasogástrico; punção intravenosa, várias ostomias e tubo para drenagem de tórax; possibilidade de injeção no deltoide bilateral, vasto lateral da coxa bilateral, glúteo e ventroglúteo; pulso carotídeo manual; braço articulável com pele substituível para treinamento de terapia intravenosa, periférica e cuidados do local; acesso venoso possível nas veias mediana, basilíca e cefálica; possibilidade de punção venosa na fossa antecubital e no dorso da mão; braço articulável para treinamento de aferição da pressão arterial; colostomia irrigável; barriga com orifícios intercambiáveis com colostomia, ileostomia e cistostomia supra púbica; songadem nasogástrica, nasoentérica e orogástrica possível e o mais realístico; cateterismo vesical completo, inclusive com saída de líquido pela sonda, simulando uma situação real; permita utilizar enema com realístico retorno do fluido; cuidados com feridas e curativos; possibilidade de simulações de sons cardíaco, pulmonar, intestinal e voz; relatório de registro de eventos que possam ser gravados e impressos para revisão e posterior avaliação do aluno; permita rápida e fácil instalação. Incluindo: manequim de corpo inteiro, simulador de sinais vitais, braço para treinamento de medicamentos intravenosos; roupa hospitalar, pele e almofadas de injeção para reposição, lubrificante, ferramentas para montagem e manual de uso.</p>			
69953	175	<p>Manequim Simulador de Cuidados com o Paciente - simulando um paciente adulto de corpo inteiro, bissexual, da cor negra, material resistente, totalmente articulado e lavável, com distribuição natural de peso e articulações, ideal para procedimentos e cuidados básicos com o paciente. Especificações: simulador de sinais vitais, com mensuração de pressão arterial, de forma a tornar o treinamento real; possibilidade de ser operado por meio de controle remoto sem fio; cabeça com marcas anatômicas; perfeita anatomia dos órgãos internos com presença de traqueias e esôfago, junto com pulmão e estômago, possibilitando a prática de diversificados procedimentos; simulação de Irrigação e aplicação/instilação de medicamento em olhos e ouvidos e narina, inclusive tamponamento nasal; possibilidade de somar módulos adicionais múltiplos inclusive trauma, NBC e controle de hemorragia para uso em colocações clínicas múltiplas; cuidados com a cavidade oral e dentadura; procedimentos diversificados de oxigenoterapia; intubação endotraqueal; lavagem gástrica; cuidados com traqueostomia e aspiração da traqueia; inserção, cuidados, administração de medicação e remoção do tubo nasogástrico; punção intravenosa, várias ostomias e tubo para drenagem de tórax; possibilidade de injeção no deltoide bilateral, vasto lateral da coxa bilateral, glúteo e ventroglúteo; pulso carotídeo manual; braço articulável com pele substituível para treinamento de terapia intravenosa, periférica e cuidados do local; acesso venoso possível nas veias mediana, basilíca e cefálica; possibilidade de punção venosa na fossa antecubital e no dorso da mão; braço articulável para treinamento de aferição da pressão arterial; colostomia</p>	un	1	

		irrigável; barriga com orifícios intercambiáveis com colostomia, ileostomia e cistostomia supra púbica; sondagem nasogástrica, nasoentérica e orogástrica possível e o mais realístico; cateterismo vesical completo, inclusive com saída de líquido pela sonda, simulando uma situação real; permita utilizar enema com realístico retorno do fluido; cuidados com feridas e curativos; possibilidade de simulações de sons cardíaco, pulmonar, intestinal e voz; relatório de registro de eventos que possam ser gravados e impressos para revisão e posterior avaliação do aluno; permita rápida e fácil instalação. Incluso: manequim de corpo inteiro, simulador de sinais vitais, braço para treinamento de medicamentos intravenosos; roupa hospitalar, pele e almofadas de injeção para reposição, lubrificante, ferramentas para montagem e manual de uso.			
57816	176	Manequim Torso Adulto para RCP - Modelo Básico: Permite realização dos procedimentos essenciais. Desenhado para treinamento individual ou em grupos. CARACTERÍSTICAS: - Desobstrução de vias aéreas - Sistema de sinal audível "click" para confirmação de correta profundidade da compressão - Vias aéreas descartáveis para redução de tempo de limpeza - Faces removíveis e reutilizáveis. Incluso: - 1 (uma) face adicional - 1 (uma) via aérea adicional - 5 (cinco) lenços para limpeza - Manual de instruções.	un	6	
69919	177	Manequim Tronco Adulto para RCP - manequim tronco adulto para ressuscitação cardiopulmonar (RCP) que simula um adulto de fisiologia e anatomia mediana, pele da cor morena. O modelo deve ser preparado para um treinamento realístico das técnicas de BLS seguindo os padrões e recomendações internacionais. Permitindo o treinamento de RCP como forma de aprimorar a qualidade da assistência. Especificações: mandíbula móvel; face removível; obstrução natural das vias aéreas de forma a permitir o treinamento de abrir a via aérea como em uma situação real; marcas realísticas para local de ponto de compressão (esterno, mamilos e umbigo); elasticidade do tórax tipo humano na ventilação e compressão; possibilidade do uso de ressuscitador manual ou protetor facial durante a ventilação; permitindo a respiração só nariz, boca-boca, boca-nariz e com máscara bucal (ambas Pocket Mask e Bag-Valve Mask (BVM)); a elasticidade e resistência do tórax devem simular a de um adulto médio, de forma realística, caracterizando a profundidade da compressão correta, forma a permitir que o equipamento seja compatível com sistemas externos de compressão e avaliação da RCP disponíveis no mercado; permite a colocação de pás do desfibrilador de treinamento; composto de dispositivo audível para confirmar zona de compressão com sinal "clique"; deve ser leve para facilitar o transporte e construção durável para uso a longo prazo, livre de látex em locais que o aluno terá contato; possibilidade de remoção e substituição de pulmões e pele da face sem uso de ferramentas. Incluindo; 4 torsos de RCP, 3 peles de face na cor morena, mínimo 2 vias aéreas descartáveis, mala de transporte, jaqueta para o manequim e manual de uso.	un	2	
47798	178	Manta Aquecedora para balão fundo redondo de 1000ml, com regulador de temperatura acoplado. Fornecer catálogos on-line para conferência. Garantia mínima de 01 (um) ano.	un	2	
57045	179	Máquina de fabricação de gelo tipo "dedal", capacidade de produção de 15 Kg a 18 Kg de gelo em 24 horas; produção de gelo branco em 3 tamanhos: pequeno 1,5 cm, médio 2,5cm e grande 3,5cm; com sensor para falta de água e sensor	un	2	

		para reservatório de gelo cheio, botões de fácil utilização; dispensa Instalação Hidráulica; capacidade de armazenamento: 2Kg. Material em inox, cor prata; dimensões: Altura 46 x Largura 36 x Profundidade 44cm; Frequência: 60 Hz; Corrente: 0,9A; Potência: 150W a 210W. Voltagem: 110V ou 220V. Com garantia mínima de 01 ano.			
62421	180	Medidor de pH (pHmetro) de bancada, pH 0,00 a 14,00, microprocessado; para medida de pH/mV e temperatura; Trabalha com todos os tipos de eletrodo, inclusive de álcool; Calibração automática das soluções buffers 6,86/7,00/7,01/4,00/9,00 e 10,00; Faixas de trabalho pH: 0,00 a 14,00; Faixas de trabalho mV: - 1999 a + 1999 mV; Faixas de trabalho °C: 0 a 100°C; Resolução: 0,1 / 0,01 e 0,001 pH; Sensor de temperatura individual em aço inox, podendo-se usar o equipamento como termômetro de 0 a 100°C, com resolução de 0,1°C; Display alfanumérico; Mostra simultaneamente o pH e temperatura da solução; Compensação automática ou manual; Gabinete em plástico ABS, livre de corrosão; Saída para computador tipo RS 232C, informando a leitura de pH, mV e temperatura; Alimentação: 110 / 220 V (Bivolt); Acompanha o equipamento: 01 eletrodo de vidro universal com referência interna KCl 3M + AgCl para medição de pH em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inox, soluções tampão frasco com 500 ml ph 4,00 - 7,00 e 10,00, suporte individual para eletrodo e sensor de temperatura e manual de Instruções. Garantia mínima de 01 ano.	un	8	
50710	181	Medidor de pH (pHmetro) de bancada, pH -2,00 a 16,00, para medida de pH/mV e temperatura; Largo Display de cristal líquido (LCD) com 25 mm, para permitir clara visualização do status do instrumento; Controles para calibração de tampão e slope; Compensação de temperatura para leituras de pH; Indicação de bateria baixa no display do equipamento; Check eletrônico da máquina através de plug BNC; Operação por bateria de 9V ou através de power supply opcional de 9V a.c; Faixa de pH: -2.00 a 16.00 pH; Resolução de pH: 0,01pH; Acuracidade para pH: +/- 0,02pH; Faixa em mV (absoluta e relativa): 0 a +/- 1999mV; Resolução para mV: 1mV; Exatidão para medida em mV: +/-1mV Impedância: > 1012 ohms; Compensação automática de Temperatura: 100°C - Compensação manual de temperatura: -10 a 105°C; Calibração: Manual; Saída: Analógica; Tamanho: 250 x 210 x 55 (L x W x D) mm; Peso Líquido aproximado: 850g. Inclso: medidor, eletrodo combinado com corpo em epóxi; plug tipo BNC; suporte para eletrodo; probe para compensação automática da temperatura (ATC); sachets para tampões pH: 4, 7 e 10; bateria PP3; Manual de instruções. Garantia mínima de 01 ano.	un	2	
122929	182	Medidor de pH (pHmetro) de bancada, pH -2,00 a 20,00, digital, para medida de pH/ORP/temperatura, nas seguintes especificações ou superior e características técnicas: faixa de pH -2,00 a 20,00; seleção de resolução 0,1 / 0,01 / 0,001; precisão relativa 0,05% (fe); 5 pontos de calibração; faixa em millivolts ±1999Mv; precisão relativa 0,01% (fe); faixa de temperatura -20 a 120°C; resolução: 0,1/1°C; precisão relativa 0,08%; Compensação de Temp, Manual/Automático -20 A 120°C. Calibração dos parâmetros automática; check do eletrodo automático; reconhecimento automático de desvio de tampão, termo e eletrodo. Com alarmes de máximo e mínimo para titulação. Saída RS 232 para impressora ou PC.	un	1	

		Indicador display alpha-numérico iluminado de 2 linhas x 16 caracteres. Alimentação - fonte chaveada 90 A 240 VAC(50/60Hz). Potência consumida 2,5 VA. Dimensões LAP 147 x 213 x 165 mm. Pêso 1,3 Kg. Acompanha certificado de calibracao rastreavel a RBC. Referência: Marca Digimed; modelo DM-22 ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).			
62471	183	Medidor de pH (pHmetro) de bancada, pH -2,00 a 20,00, totalmente microprocessado, para medida de pH/mV/ORP e temperatura. Permite o trabalho com todos os tipos de eletrodo, inclusive a álcool. Sensor de temperatura individual em aço inox - Display alfanumérico - Verifica defeitos no eletrodo, sensor de temperatura e nas soluções tampão, informando em caso de problemas; Mostra simultaneamente o pH e temperatura da solução; Indicador de leitura estável, mostra quando já se pode tomar a leitura; Compensação de temperatura automática ou manual; Gabinete em ABS, evita corrosão. Suporte individual para eletrodo e temperatura. Calibração automática, aceita vários tipos de tampões. Características Técnicas: pH = faixa de trabalho: -2.00 a 20.00; resolução: 0,01; exatidão: mais ou menos 0,01, incerteza: mais ou menos 0,01; exatidão: mais ou menos 0,1; incerteza: mais ou menos 1. Temperatura = faixa de trabalho: 0 a 100° C; resolução: 0,1°C; exatidão: mais ou menos 0,3° C; incerteza: mais ou menos 0,2° C. Calibração = faixa de trabalho: automática; tampões de pH: 6,86; 7,00; 7,01/4,00; 9,00 e 10,00. Fonte de alimentação: 110/220 VAC; Saída para computador tipo RS 232C, informando a leitura do pH, mV e da temperatura. - medidas: largura 23 X 21 comprimento X 11 Altura; - peso 3 Kgs. Acessórios que acompanham: 01 eletrodo de vidro para medir pH em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inox, soluções tampão pH 7,00 e 4,00, suporte para eletrodo e sensor de temperatura, manual de instruções. Garantia mínima de 01 ano.	un	4	
66529	184	Mesa auxiliar com prateleira, estrutura em tubos redondos de aço inox de 1" de diâmetro x 1,25 mm de espessura com acabamento polido e pés com rodas de 3" de diâmetro com aros de borracha termoplástica. Com tampo e prateleira em chapa de aço inox n.º 20 - padrão 304 com bordas laterais viradas para baixo e para dentro, sem arestas, para maior resistência e acabamento escovado.	un	2	
71585	185	Mesa elétrica com tampo, sistema de elevação e descida elétrico, ajuste preciso de altura, tomada para um aparelho, tampo em MDF com revestimento em fórmica, rodas com travas, capacidade de carga 50 kg. Altura mínima: 68 – 88 cm, medida do tampo 55 cm x 48 cm. Voltagem de 100 a 240 volts.	un	10	
47889	186	Mesa ortostática elétrica, com controle manual que permite inclinação de 0 a 90°. Estrutura em aço carbono, com faixas de segurança, estofamento em courvin. Dimensões aproximadas: 2,10m (C) x 0,79m (L) x 0,75m (A). Alimentação elétrica Bivolt.	un	2	
62289	187	Microcentrífuga de bancada refrigerada; velocidade máxima 18.000 rpm, com incrementos de 10 rpm; força Centrífuga máxima (FCR): 31.514 xg, com incrementos de 10 xg; capacidade máxima: 60 x 1.5/2.0 ml e 6 x 50 ml; faixa de temperatura controlada: -20° C a + 40°C, com incrementos de 1°C; função "Fast Cool" que permite o resfriamento	un	3	

	<p>prévio da câmara de centrifugação na temperatura adequada para determinado tipo de amostra. Com este recurso, o usuário ganha tempo. Enquanto prepara as amostras a câmara de centrifugação atinge a temperatura necessária e específica para aquela amostra; opções para controle de tempo: centrifugação programada através do timer digital ou centrifugação contínua ou ainda centrifugação curta e rápida através da tecla IMPULSE; entrada de tempo de ciclos de centrifugação: em minutos e segundos, com máximo de 99 minutos e 59 segundos; tampa com visor para monitoramento do ciclo de centrifugação e calibração do equipamento quando necessário; rampas de aceleração e desaceleração em níveis de 1 a 9. As rampas de desaceleração podem ser efetuadas com ou sem freio que é um recurso importante para quando se trabalha com amostras delicadas; amplo painel digital em cristal líquido que permite a visualização e monitoramento de todos os parâmetros durante o ciclo de centrifugação: Velocidade em rpm, força centrífuga relativa em xg, temperatura, rampas de aceleração e desaceleração, tempo de centrifugação, raio do rotor, número do programa de centrifugação e velocidade do rotor selecionado; cálculo automático da velocidade máxima e força centrífuga a partir da entrada do valor do raio do rotor; motor (drive) por indução magnética e frequência controlada, livre de escovas e de manutenção. Providencia corridas suaves e extraordinária estabilidade de velocidade ao equipamento; tampa com abertura automática. Sistema de segurança que permite que a tampa da centrífuga só pode ser aberta quando o equipamento estiver em repouso ou seja quando o rotor não estiver em giro; memória para armazenar até 10 programas completos de centrifugação com recall. Abertura de emergência da tampa em caso de falta de energia. Recurso importante quando se trabalha com amostras que necessitam de temperatura específica. Proteção contra super-aquecimento do motor. Estrutura externa e tampa metálica, com acabamento externo resistente a impactos. Câmara de centrifugação em aço inox. Silenciosa: menor e igual a 60dB(A). Operação: 220-240 V. Frequência: 60 Hz. Dimensões: 313 x 330 x 650 mm. Peso: 42 Kg. Acompanha o rotor modelo angular com tampa com as seguintes especificações técnicas: Capacidade máxima: 24 x 1.5/2.0ml; Inclui tampa de metal anti-aerosol, com vedação de borracha, que evita a emissão de aerossóis para a câmara de centrifugação, resistente a fenóis e autoclavável; Velocidade máxima: 18000rpm. Força centrífuga máxima: 31514xg. Valor do raio: 87 mm. Ângulo: 45°.</p>			
62508	<p>188 Microcentrífuga de bancada refrigerada; velocidade máxima para rotor angular de, no mínimo, 15.100rpm; e velocidade máxima para rotor horizontal (tipo swing) de, no mínimo, 6.200 rpm. Força centrífuga máxima para rotor angular de, no mínimo, 25.800 xg; e força centrífuga máxima para rotor horizontal de, no mínimo, 5.500 xg. A centrífuga deve ter rotores horizontais (tipo swing) com capacidade para, no mínimo, 4 garrafas de 400 mL, com velocidade máxima de, no mínimo, 4.900 rpm; A centrífuga deve ter rotores angulares com capacidade para centrifugar 6 tubos de 100 mL, com velocidade máxima de, no mínimo, 14.000 rpm. A centrífuga deve ter possibilidade de centrifugar, no mínimo, 6 microplacas padrão em rotores horizontais tipo swing com tampa de biossegurança. A centrífuga deve ser capaz de centrifugar, no mínimo, 76 tubos de coleta de sangue de 5/7 mL, em rotores horizontais, tipo swing, a velocidade de, no mínimo, 5.000 rpm. O display deve ser completo, com possibilidade de programação de velocidade (rpm), força</p>	un	1	

		centrífuga relativa (G), tempo, código da caçapa, taxas de aceleração e freio com um único toque, além de ser em LCD brilhante para fácil visualização. A centrífuga deve possuir sistema de troca de rotores sem uso de ferramenta de nenhum tipo, permitindo a troca rápida e segura do rotor. Os rotores angulares devem ser construídos em fibra de carbono. A centrífuga deve possuir sistema de reconhecimento automático de rotores por código magnético para limitação de velocidade; sistema de detecção de desbalanceamento com alarme sonoro e visual; e rotores com tampa de proteção biológica não rosqueável. A faixa de temperatura da centrífuga deve ser de -10 a +40 °C, com temperatura ajustável em intervalos de 1°C. A câmara interna deve ser em aço inoxidável. Deve possuir timer: 0 a 9hrs, 99 minutos e operação contínua. Deve possuir tecla pulse para corridas rápidas. Deve possuir memória para 99 programas (ou mais) de acesso rápido. Deve possuir, no mínimo, 09 taxas de aceleração e 10 taxas de freio. O motor deve ser de indução, sem escovas, livre de manutenção; Nível de ruído menor que 61 dBA; A tampa deve possuir fechamento motorizado e ser equipada com dispositivo de segurança que impeça sua abertura durante a centrifugação. 230volts-50/60hz . A centrífuga deverá ser fornecida com rotor horizontal (tipo swing) para 4 caçapas de, no mínimo, 400 mL, velocidade máxima de, no mínimo, 4.900 rpm e força centrífuga relativa máxima de, no mínimo 5.500 xg; adaptadores para rodar 4 tubos cônicos de 100 ml e 36 tubos de 15ml; Rotor para rodar até 6 microplacas e rotor de ângulo fixo para rodar no mínimo 30 tubos de 2 ml. O fornecedor deve ser representante autorizado ou distribuidor oficial do fabricante da centrífuga no Brasil, devendo ser comprovado através de carta de representação e/ou distribuição emitida pelo fabricante com tradução juramentada para a língua portuguesa. O fornecedor deve possuir assistência técnica no Brasil, com técnicos treinados pelo fabricante, devendo ser comprovado através de certificado de treinamento técnico realizado pelo fabricante e carteira de trabalho do titular do certificado, que comprove vínculo empregatício com o fornecedor da centrífuga.			
122972	189	Micromotor elétrico; caneta com 4 rolamentos blindados; sistema de vedamento antipoeira e dimensão da haste da broca de 2,35mm (norma ISO7785-2); controle manual de velocidade de 0 a 35.000 RPM ou maior; torque máximo de 300gf-cm / 2,94N ou maior; potência de 45 watts ou maior; 50/60 Hertz; bivolt - 127/220 volts; sistema overload para proteção de sobrecarga; chave para rotação inversa; pedal liga/desliga; 2 pares sobressalentes de carvão; chave para pinça; suporte de comando para peça de mão.	un	10	
50749	190	Micromotor endodôntico para sistemas de instrumentação rotatória (NITI); seleção de velocidade entre 120 a 800 RPM; torque progressivo de 0,6 a 5,2 N-cm; sistema com modo auto reverso; tensão AC 110V - 50/60Hz. Itens inclusos: um micromotor com unidade de controle e painel LCD; peça de mão; um contra ângulo redutor 16:1; base para peça de mão; adaptador AC; pedal liga/desliga; adaptador de spray tipo F para lubrificação e manual de instruções.	un	14	
50660	191	Microscópio biológico binocular, com óptica de correção infinita em cristal, iluminação LED, desenvolvido para trabalhos de ensino e rotina em técnica de campo claro e contraste de fase: Estativa de alta estabilidade construída em metal inclusive as engrenagens, para operação estável e livre de vibrações. Botões de focalização construídos em metal e	un	5	

		<p>revestidos com polímero, para operação suave e precisa, com escala em ambos os lados. Iluminador através de LED, 6000^ok, equivalente a 12V/35W, embutido na parte inferior da base, com controle da intensidade luminosa, tempo de vida útil de 25.000 horas. Platina mecânica com charriot milimetrado com movimento ergonômico retangular 216 x 150 mm, com comando baixo à direita para conforto do operador, equipada com mecanismo de deslocamento x/y através de pinhão e cremalheira metálicos. Curso de 76 x 26mm com escala graduada e porta-lâmina com mola; Tubo binocular inclinação de 30° tipo Siedentopf que possibilite a instalação da câmera digital entre o tubo binocular e o corpo do microscópio e sistema de rotação de até 360°, fixação em qualquer posição, distância interpupilar ajustável de 52 à 75mm. Ocular de 10x/20mm, de grande campo, com seta indicadora. Ocular de 10x/20mm, com foco ajustável para diferentes dioptrias e encaixe para inserção de retículos. Condensador Abbe 0.90 / 1.25 N.A, para uso em campo claro e contraste de phase equipado com diafragma íris, de abertura ajustável através de anel recartilhado, escala indicativa da objetiva correspondente para rápido posicionamento. Encaixe para anéis de fase e campo escuro. Ajuste de altura através de mecanismo pinhão / cremalheira. Jogo de anéis de fase PH1, PH2 e PH3. Revólver para cinco objetivas montado em mecanismo de precisão sobre esferas, garantindo perfeito alinhamento óptico. Jogo de objetivas planacromáticas para uso em campo claro e contraste de fase sendo: Objetiva planacromática de 4x/0.10 - distância de trabalho 18.00mm. Objetiva planacromática de 10x/0.25 - distância de trabalho 12.0mm PH1. Objetiva planacromática de 20x/0.40 - distância de trabalho 0.9mm PH1. Objetiva planacromática de 40x/0.65 retrátil - distância de trabalho 0.36mm PH2. Objetiva planacromática de 100x/1.25 retrátil (imersão à óleo)-distância de trabalho 0.10mm PH3 e frasco de óleo de imersão (10ml). Seletor automático para manutenção estável da iluminação do microscópio, com sistema de proteção de voltagem e corrente, mesmo para tensões variáveis na faixa de 90 à 264 VAC / 50-60 Hz. Aprovado segundo normas internacionais de segurança: cULus, CE e RoHS. Manual de operação e capa de proteção.</p>			
62511	192	<p>Microscópio biológico de fluorescência, para pesquisa com ótica de correção infinita e registro na ANVISA composto de: estativa rígida em alumínio de alta qualidade para luz transmitida com desenho em forma de Y que fornece excelente estabilidade e posicionamento ergonômico dos controles coaxiais de focalização macro e micro. Controle macro/micrométrico independentes com possibilidade de troca de lado para melhor conforto do usuário. Graduação da focalização de 1um (0,001mm) com avanço por volta micro de 0,1mm e o avanço por volta macro de 17,8mm. Botão Liga/Desliga e controle de luminosidade frontal com sensor de movimento que desliga a lâmpada por volta de 30 minutos de inatividade do microscópio para minimizar o consumo de energia e aumentar a durabilidade da lâmpada. Botão Preset para ajuste de intensidade luminosa em voltagem da lâmpada pré-definida pelo usuário. Equipado com trava mecânica para pré-focalização e proteção da lâmina com possibilidade de abaixar o bloco suporte da platina em 25mm. Transformador e circuitos eletrônicos localizados na parte traseira da base, não gerando calor na parte frontal do microscópio. Equipado com iluminação segundo KOEHLER com diafragma de campo incorporado. Três (3) filtros embutidos na base sendo ND6, ND25 e LBD-IF com botões de controle em ambos os lados. Suporte para caixa de</p>	un	1	

	<p>lâmpada de halogênio de 100W. Voltagem Automática 100 - 240VAC. Fonte de luz de Halogênio 12V/100W, completa com carcaça e soquete pré-centrados, inclui lente coletora esférica para iluminação excepcionalmente uniforme. Equipado com sistema de resfriamento por convecção. Tubo de observação trinocular com inclinação de 30°, movimento giratório de 360°, número de campo F.N.22, tipo Siedentopf. Projetado para evitar deposição de poeira, com tratamento anti-fungo e equipado com prismas de altíssima transmissão. Correção dióptrica no tubo esquerdo de ± 5 e parfocalidade automática. Distância interpupilar regulável entre 50 a 76mm. Possui saída vertical com seletor prismático distribuindo 100% da luz para observação ou 100% para a saída vertical ou 20% para observação e 80% para a saída vertical (adaptação para vídeo câmera). Ocular de campo amplo 10x, com número de campo F.N.22, diâmetro de 30mm, com suporte para retículo de 24mm. Ocular de campo amplo 10x, com número de campo F.N.22, diâmetro de 30mm, com suporte para retículo de 24mm e ajuste de dioptria. Platina mecânica retangular em Cerâmica com controle de lado direito e ajuste de torque embutido para os movimentos X/Y, plataforma de cerâmica ultra durável de 191mm x 156mm, percurso do charriot de 76mm no eixo X e 52mm no eixo Y. Rotativa em 270° com trava de segurança, movimento uniforme através de esferas, com leitura no vernier de 0,1mm. Presilha dupla para lâminas de até 25 mm x 75mm, manuseio pelo lado esquerdo, versão fina permite percorrer toda a lâmina, inclusive as bordas, sem impacto da objetiva no suporte. Pegador de borracha para aumentar a sensibilidade melhorando a precisão nos controles do charriot, versão fina, 2mm de espessura, jogo para percurso nos eixos X e Y. Condensador acromático/aplanático com abertura numérica NA 1,40 Permite trabalhos com objetivas de 10X até 100X, com número de campo até F.N.26,5 Com lente superior para imersão de óleo. Revólver porta-objetivas para seis (6) objetivas, com rolamento de esferas e encaixe de posição, garantindo um perfeito alinhamento ótico. Rosca RMS com orientação para dentro de 15°, com espaço para suportes 45° de DIC e suporte vazio para acoplar um analisador ou slider para DIC. Objetiva U Plan Fluorite 10x, com correção infinita, número de campo F.N. 26.5 , abertura numérica N.A. 0.30 , distância de trabalho 10.00mm. Adequada para campo claro, campo escuro, Nomarski DIC, polarização e fluorescência. Objetiva U Plan Fluorite 10x, com correção infinita, número de campo F.N. 26.5 , abertura numérica N.A. 0.5, distância de trabalho 1.6mm. Adequada para campo claro, campo escuro, Nomarski DIC, polarização e fluorescência. Objetiva U Plan Fluorite 40x, com mola, correção infinita, com número de campo F.N. 26.5 , abertura numérica N.A. 0.75 , distância de trabalho 0.51mm. Adequada para campo claro, campo escuro, Nomarski DIC, polarização e fluorescência. Objetiva U Plan Apocromático 100x com mola, a óleo, correção infinita com número de campo F.N. 26.5, abertura numérica N.A. 1.40 , distância de trabalho W.D.0.12mm. Adequada para campo claro, campo escuro, Nomarski DIC, polarização e fluorescência. "Iluminador para fluorescência e luz refletida montado diretamente na estativa com suporte para revolver porta-objetivas incluindo carrossel de 8 posições para cubos de fluorescência. O número da posição do cubo é indicado por etiqueta auto-luminosa. Posicionamento do cubo com ""click stop"", que pode ser retirado facilmente para trabalhos onde se necessita estabilidade, livre de vibrações. Diafragma de campo incorporado e centralizável via chave Allen</p>			
--	---	--	--	--

		3mm inclusa. Diafragma de abertura incorporado, pré-centralizável e ajustável. Possui 2 espaços 32mm x 7mm para suportes de filtros ND ou analisador. O obturador do percurso da luz (shutter) está localizado na parte frontal do iluminador para fácil acesso. Abertura do carrossel porta cubos e instalação dos cubos sem necessidade de chave. Possibilidade de trabalhar com todas as técnicas de iluminação por fluorescência ou luz refletida, de forma isolada ou em combinação com qualquer técnica de luz transmitida. Protetor frontal para raios UV. Filtro de densidade neutra 6% para uso com iluminador de luz incidente e fluorescência. Filtro de densidade neutra 25% para uso com iluminador de luz incidente e fluorescência. Fonte de alimentação para lâmpada de Mercúrio 100W. Entrada 115-230 VAC, saída em CC, completo com sistema de partida com luz piloto e indicador de hora de uso. Cubo de filtro para fluorescência, excitação violeta banda estreita, filtro de excitação BP460-495, divisor de feixe dicromático DM505, filtro de barreira BA510-IF. Cubo de filtro para fluorescência, excitação verde banda larga, filtro de excitação BP530-550, divisor de feixe dicromático DM570, filtro de barreira BA575-IF. Cubo de filtro para fluorescência, excitação UV banda larga, filtro de excitação BP340-390, divisor de feixe dicromático DM410, filtro de barreira BA420-IF. Cubo de Fluorescência duplo para FITC/TRITC. Capa de proteção contra pó para microscópio. Cabo de alimentação. Acompanha: Câmera digital colorida refrigerada, drivers para funcionamento, software para captura e digitalização de imagens, de fácil utilização e cabo adaptador para utilização em desktop ou notebook. Entrega, Instalação, treinamento para utilização do equipamento na UNIFAL. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.			
66479	193	Microscópio biológico trinocular direto, equipado para trabalho em técnicas de campo claro e fluorescência. Incluindo: sistema de iluminação transmitida, incidente e foco motorizados, objetivas planacromaticas fluoritas de 5x, 10x, 20x, 40x e 100x com posições do revolver codificadas, platina motorizada para movimentos x/y da amostra, tubo de observação trinocular, câmera digital para campo claro e fluorescência e pacote de software para captura e deconvolução de imagens em técnica de fluorescência.	un	1	
51997	194	Microscópio biológico trinocular invertido, com iluminação transmitida para campo claro e contraste de fase, com charriot, objetivas planacromática de 4x, 10x, 20x LD e 40x LD. Estativa de microscópio com fototubo: revolver para 4 objetivas H; porta amostra 200x239 mm, com platina inserida, metal; fototubo binocular 45° / 20; oculares 10x/20 Br. foc.; iluminação por luz transmitida com 6V 30W com lâmpada halógena; diafragma pinhole e chaves Allen para ajuste de contraste de fase; fonte de alimentação externa 100...240VAC/50...60Hz com adaptadores específicos do país; capa protetora. Objetiva Plan - Achromática 4x/0.10; Objetiva Plan Achromatica 10x0.25 Ph1; Objetiva LD Plan Acromática 20x/0.3 Ph1; Objetiva LD Plan Achromatica 40x/0.5 Ph1; Condensador LD 0.3 (WD=72mm); Cursor PH para 02 posições; Anel de fase Ph 1/0.3; Cursor para filtros d=45 mm com 02 posições; Filtro de interferência verde, d=45 mm; Suporte com filtro de densidade neutra 0.12, d=43 mm; Suporte M para placas de microtitulação com 96 posições Suporte Universal - para Lâminas e Placas; Guia de objeto; Possibilidade de futuramente acoplar um monitor no microscópio. Ajuste de intensidade luminosa na estativa do microscópio. Garantia mínima de 12 meses.	un	2	

71598	195	Microscópio especular da córnea, foco automático, medição automática e manual, medição da espessura da córnea de 0,400 a 0,750 mm, escala de medição de 0,001 mm; avaliação central e periférica da córnea, aumento fotográfico de 240X ou mais. Incluindo: Impressora térmica interna , software de análise e monitor de LCD. Voltagem de 100 a 240 volts.	un	1		
61980	196	Micrótomo Rotativo Motorizado: com um painel de controle separado de alta-performance para cortes sequenciais e precisos de materiais incluídos em parafina e resina plástica, com as seguintes características: Avanço micrométrico com alimentação automática durante rotação do volante, proporcionando cortes com alta precisão; equipado com guias verticais e horizontais e mecanismo de deslizamento por meio de roletes cruzados, livre de lubrificação periódica. Deslocamento horizontal de 30 mm com indicador visual do curso utilizado / disponível. Deslocamento vertical de 70 mm, permitindo corte de materiais de grande área. Mecanismo duplo e independente de segurança para trava do volante em qualquer posição 0 - 360º, ou fixa em posição de "12 horas". Sistema de retração do porta-amostra durante retorno à posição superior, evitando o contato entre a amostra e a navalha. Permite ativação / desativação pelo usuário. Mecanismo orientável de alta precisão para fixação e troca rápida do porta-amostra ou porta-cassete, com comandos suaves para deslocamento vertical e horizontal, "click-stops" a cada 2º e indicador da posição "zero". Comando integrado no painel frontal para seleção da espessura de corte: 1 a 60 micrômetros. Mecanismo para desbaste da amostra com avanço automático de 10 ou 30 micrômetros. Bandeja móvel de apoio instalada na tampa superior. Coletor de detritos de grande área, em formato de "U", instalado em torno da base. Sub-base de alta estabilidade para fixação do suporte de navalha. Porta-amostra para blocos até 50 x 60 mm, com mecanismo de fixação rápida ao micrótomo. Permite posicionamento vertical ou horizontal da amostra. Suporte E-TC para navalhas descartáveis de tungstênio desenvolvidas para corte de inclusões em resina plástica e/ou polímeros, com inclinação ajustável, equipados com protetores de segurança e alavanca de fixação. Caixa de navalhas descartáveis de tungstênio para cortes de materiais duros e amostras incluídas em resina plástica (5/cx). Capa protetora e manual de instruções.	un	1		
57695	197	Mini-incubadora para incubação dos indicadores biológicos auto-contidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclave à vapor; Corpo principal feito em plástico ABS injetado na cor branca na parte inferior e transparente na área superior; tampa para fechar a área de incubação durante o funcionamento e manter a temperatura estável; área de incubação fixada ao gabinete com capacidade para 4 indicadores biológicos; iluminação de LED - para indicar quando a Mini-incubadora está ligada e iluminar a área de incubação para possibilitar a visualização do resultado; temperatura máxima de incubação 60°C; bivolt.	un	2		
57591	198	Mocho giratório a gás anatômico, assento e encosto anatômico com espuma injetada de alta densidade, revestimento em corano lavável, base com 5 pés confeccionada em nylon injetado e rodízios giratórios. Ajuste de altura através de sistema a gás acionado através de alavanca lateral. Altura regulável de 50 a 60cm. Cor preta.	un	10		
57592	199	Mocho odontológico, material em aço inoxidável, assento giratório, movimentos acionados através de alavanca sub	un	1		

		lateral e amortecidos por sistema a gás pressurizado. Permite movimentos suaves e posicionamento na altura desejada. Cinco rodízios duplos que proporcionam melhor estabilidade e movimentação. Assento e encosto estofados anatomicamente e totalmente sem costuras que oferecem grande conforto ao profissional e facilitam a limpeza e desinfecção. Largura - 390mm, estofamento do assento e encosto azul 78.			
71586	200	Mocho sem encosto e com pé fixo - espuma injetada, pintura eletrostática de alta qualidade, altura mínima 45 cm, altura máxima 55 cm. Ajuste de altura através de sistema a gás acionado através de alavanca lateral	un	10	
66424	201	Modelo de esqueleto humano em tamanho natural, produzido em plástico durável e inquebrável, crânio montado em 3 partes, dentes colocados individualmente, membros desmontados de forma rápida e simples, com representação dos músculos, montado em suporte de metal com 5 rolos. No lado esquerdo do esqueleto devem ser referenciados aproximadamente 600 importantes estruturas médicas/anatômicas (origens dos músculos - vermelho e inserções dos músculos - azul) e ossos, fissuras e forames numerados à mão no lado direito.	un	1	
57738	202	Monitor Multiparamétrico: Com as funções: ECG - Oximetria - PNI - Respiração - 2 Temp - 2 Pressão Invasiva Segmento ST, Amostragem PVC Análises de arritmias e tendências Tela colorida TFT 10,4" com 6 formas de ondas simultâneas Alarme visível na alça de transporte Indicações numéricas e gráficas Tecnologia de detecção de baixa perfusão da SpO2 Impressora térmica incorporada Impressão tabular e gráfica em 3 canais 128 horas de armazenagem de dados Armazenagem de alarmes e ondas Conector de alimentação DC para veículos Bateria de LION de alta performance Conexão para central de monitorização usando LAN ou W-LAN Tons de pulso da oximetria Com os seguintes acessórios inclusos: 01 Cabo de Paciente 5 vias, 10 Eletrodos, 01 Tubo Extensor de PANI, 01 Braçadeira reutilizável adulto, 01 Cabo extensor de SPO2, 01 Sensor de SPO2 reutilizável adulto, 01 cabo de alimentação padrão ABNT, 01 Adaptador DC (18VDC, 2.5A) Registro na ANVISA garantia de 2 anos	un	1	
61891	203	Multímetro digital - Mostrador LCD de no mínimo 3 5/6 dígitos com iluminação; Pelo menos 6000 contagens; Barra gráfica com no mínimo 62 segmentos; Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC e AC, temperatura, resistência, indutância, capacitância, frequência, duty cycle e testes de diodo e continuidade; Medição de corrente e tensão por sistema True RMS; Controle das Faixas Automático (Auto Range); Interface RS232 ou USB para conexão com PC; Isolação Óptica da interface; Software em CD Compatível com Windows 98, XP e Vista; Cabo de comunicação RS232 (DB9) com acoplamento Óptico ou USB; Modo de medição relativo; Função máximo e mínimo; Congelamento de leitura; Medição de temperatura por Termopar tipo K incluso; Faixa de medição do sensor de Temperatura -50 ~ 700°C; Polaridade Automática; Ajuste ZERO Automático ou com função relativa; Indicação de sobre faixa; Indicação de bateria fraca; Desligamento Automático Após 15 minutos sem uso; Segurança CATII 1000V e CATIII 600V; Ponta de Prova Dupla injeção CATIII 600V 16A; Temperatura de operação 0°C ~ 40°C; Umidade de operação < 80%; Temperatura de armazenagem: - 20°C ~ 60°C; Umidade de armazenagem	un	10	

71372	204	Multímetro digital portátil, true rms, com escalas de tensão AC/DC de 600 mV a 600V; Resistência de 600 ohms a 40,00 Mohms. Categoria de segurança CAT III 600V. Garantia de 3 anos.	un	11		
70061	205	Multímetro Digital - Tensão DC: 1000V +/- 0,05%; Tensão AC: 1000V +/- 0,5%; Tensão VFD: 1000V +/- 0,5%; Corrente DC: 10A +/- 0,2%; Corrente AC: 10 ^a +/- 1%; Resistência: 40MΩ +/- 0,2% (40 MegaOhms); Teste de continuidade: 30Ω +/- 0,2% (30 Ohms); Frequência: 100kHz +/- 5 dígitos (100 kiloHertz); Capacitância: 40mF +/- 0,9% (40 miliFaraday); Temperatura: -200 à 1200°C (-328 à 2192°F) +/- 10%; Teste de diodo: 2V +/- 1,5%; Máxima tensão aplicada nos terminais: 1000Vac ou 1000Vcc RMS; Largura da banda ACV: 20kHz (20 kiloHertz); Largura da banda ACA: 10kHz (10 kiloHertz); Distância máxima Bluetooth: 10 metros; Contagem do display: 40000; Categoria de segurança: CAT IV 600V, CAT III 1000V; Gravação de dados: 20000 pontos (125 dias máximo); Garantia: Lifetime limitado; Certificações: UL, CEW, FCC, CB; Em conformidade com as normas de segurança: IEC61010-1 CAT IV 600V e CAT III 1000V, IEC61010-2-33; Compatibilidade Eletromagnético: EN61326-1; Fonte de Alimentação: 6 baterias alcalinas de 1,5 Volts, tamanho AAA; Tempo de duração das baterias: ~100 horas com baterias alcalinas (com as funções de iluminação e Bluetooth desligadas); Auto desligamento; Teste de queda: 3 metros; Classificação IP: IP54 protegido de poeira e resistente a água; Operação temperatura ambiente e umidade relativa (RH): (-10 à 30°C, 28°C; Altitude de operação máxima: 2000 metros; Grau de poluição: 2; Vibração de choque: Vibração aleatória por MIL-PRF-28800F Classe 2 (5-55Hz, máximo de 3g); Material: Construído em policarbonato e acrilonitrila-butadieno-estireno (PC-ABS), elastômetro termoplástico (TPE); Fornecido com 01 par de pontas de prova em silicone, 01 ponta de prova de temperatura tipo K, 06 (seis) baterias alcalinas de 1,5Vots (tamanho AAA), manual de instruções e CD; Modo VFD (Inversor de Frequência); Análise precisa das formas de onda modificadas e sinais de ruído em motores e equipamentos controlados por inversores de frequência; Modo LoZ (Baixa Impedância); Redução de leituras fantasmas em aplicações em longos cabos; Gravação Contínua de Dados; Permite coletar dados de medição para detectar falhas intermitentes; Lâmpadas com LED Duplo; Torne suas medições seguras/fáceis em locais mal iluminados - especialmente útil para identificar obstáculos que possam bloquear o alvo de medição; Possui conectividade WiFi para incorporar as medições elétricas nas imagens térmicas capturadas por termovisores compatíveis; Adicione medições elétricas através do Meterlink nas imagens térmicas capturadas pelos termovisores FLIR; Possui conectividade Bluetooth para se conectar com dispositivos Android (celulares, tablets) para diagnósticos remotos em áreas críticas e também efetuar o upload de dados sem a necessidade de cabos.; Robusto e Resistente a Quedas; Projetado com uma caixa dupla e com borracha extra nas bordas para aumentar a durabilidade. Características Convenientes: Sem necessidade de selecionar Modo AC ou DC para testes rápidos; Lanterna Ultra brilhante; Display grande projetado para visualização com maior facilidade; Aviso para Bateria; Fusíveis de fácil acesso. Referência: Flir DM93 ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	8		
44154	206	Negatoscópio 03 corpos fabricado em aço inox AISI 304, chapa de 0,8mm escovado, bivolt 110-220V, dotado de	un	2		

		acrílico branco leitoso de 3mm e seis lâmpadas fluorescentes de 15W cada. Altura 500mm x Largura 105mm x comprimento 1080mm.			
51307	207	Negatoscópio odontológico de mesa, com parede de leitura de 25x30cm, construído por chapa de aço tratada e pintada de cor branca ou cinza, iluminação através de lampada circular de 22w, acendimento através de interruptor.	un	14	
71582	208	Oftalmoscópio binocular indireto - com fonte de uso na parede, controle do tamanho da pupila (2 a 10 mm) e da posição, spot de iluminação com 25, 35 e 45 mm, ajuste na intensidade da luz, abertura pequena, intermediária e grande, filtro difusor, filtro livre de vermelho e azul cobalto, controle de distância interpupilar (47 - 75 mm). Voltagem 100 a 240 volts. Construído em ABS de alto impacto. Incluindo: Bateria recarregável e maleta de transporte.	un	1	
71581	209	Oftalmoscópio direto- com lentes de correção, +1 a +40 e -1 a -35, fenda e filtro livre de vermelho, semi-círculo, círculo pequeno, médio e grande e ajuste na intensidade da luz, adapta-se no cabo elétrico da coluna e de tomada, incluindo cabo recarregável e cabos específicos. Voltagem da lâmpada: 3,5V. Bivolt.	un	1	
43255	210	Osciloscópio compacto portátil para uso em bancada e em campo. Dois ou mais canais. Frequência de banda de pelo menos 200MHz com taxa de amostragem de no mínimo 250MSa/s. Máxima taxa de amostragem 50GSa/s em tempo de equivalência. Display LCD colorido de 5.7 polegadas com TFT com retro-luz, resolução mínima de horizontal 320 X Vertical 240 pixels. Tamanho de leitura Max. 15k Points/canal. Interface USB Host 2.0 com suporte à alta velocidade. Interface RS232C/LAN. Entradas tipo: AC/DC/GND com indicador de nível. Impedância de entrada mínima de 1Mohm +/- 2% em paralelo com 15pF +/- 2pF. Fator atenuador de 1x, 10x, 100x e 1000x. Tensão máxima de entrada: 300V (DC + AC Pk-Pk). Faixa de leitura horizontal de pelo menos 2ns/div a 1000s/div com base de +/- 50ppm e resolução de 8 Bits. Resolução vertical de pelo menos 2mV/div a 10V/div e tempo ascendente (rise time) menor ou igual a 1.7s. Precisão do ganho DC de +/- 5%. Funções de osciloscópio, multímetro e sistema de aquisição de dados. Sistemas de medida de voltagem: Vpp, Vamp, Vmax, Vmin, Vtop, Vmid, Vbase, Vavg, Vrms, Vcrms, Preshoot e Overshoot. Sistemas de medida de tempo: Frequência, Rise Time, Fall Time, Positive width, Negative width, Duty Cycle. Delay 1 para 2 e 2 para 1. Cálculo e armazenagem de ondas: +, -, X, FFT, mínimo de 15 formas de onda e setup. Modo de cursor X-Y: Manual, Track, Auto Measure. Entradas X e Y com Max. De 3 graus. Funções multímetro e osciloscópio independente com entradas diferentes. Precisão do multímetro de 6600Counts. Impedância de entrada do multímetro de pelo menos 10MOhms. Multímetro de funções teste: voltagem, corrente, resistência, capacitância, diodo e continuidade. Tensão máxima de entrada do multímetro: 600V DC/AC. Corrente máxima de entrada do multímetro: 10 ^a DC/AC. Dimensões (L x A x P): 245 x 163 x 52 mm. Peso 1,2kg. Alimentação por fonte externa inclusa 100V a 240V, 50Hz a 60Hz, saída 8.5VDC e 1500mA. Bateria inclusa de Li-On com autonomia mínima de 6 horas. Deve vir acompanhado de CD com software e drive, bem como licença de uso, Cabo USB, duas pontas de prova 1:1 e 10:1, ferramenta para ajuste e cambagem e manuais.	un	1	

48963	211	Osciloscópio Digital (DSO), 200 MHz, 2 canais analógicos, 2 Gsa/s de taxa de amostragem, 100 Kpts de memória, display WVGA 8.5" (800x480), portas USB, taxa de atualização de tela de 55.000 formas de onda por segundo, Zoom, tensão de entrada 300 VRMS com picos $\leq \pm 400$ V, base de tempo de 2ns/ para 5ns/, interpolação sin x/x, numero de medidas 23, com cursores para tempo e amplitude, análise matemática, Soma, subtração, multiplicação e FFT, trigger Borda, largura de pulso, vídeo. Entrada para trigger externo. conectividade, Uma porta USB para armazenamento em flash drive no painel frontal, uma porta USB para armazenamento em flash drive no painel traseiro e uma porta USB para conectividade com PC no painel traseiro. Modos de aquisição, Normal, Detecção de pico de até 500ps, média, alta resolução de 12-bits. Acessórios Padrão: 02 Ponta de prova x1,10,cabo, manual, software de conectividade para aquisição de dados e controle do instrumento. Garantia mínima de 12 meses.	un	1		
56168	212	Otoscópio (aparelho de visualização do ouvido, cabo em metal, 02 pilhas C-1,5 volts, regulador de intensidade de luz, 04 espéculos auriculares, 01 espéculo nasal, lâmpada de 2, V (ref. 112) acompanhado de estojo para transporte e manual. Referência: Marca / Modelo: Gowllands ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	3		
42963	213	Oxímetro de pulso digital de dedo com simples manuseio, ligamento/desligamento automático. Versáti, acomoda vários tamanhos de dedos da pediatria até adultos com uma ampla faixa de espessuras do dedo 0,3-1,0 cm (8 mm a 26 mm). Eficiente, com 18 horas de uso contínuo; 1600 spot-checks, pesa menos de 71 gramas, Amplo display de LED brilhante, SpO2 e frequência de pulso podem ser lidos de qualquer ângulo, dia ou noite. Automatico On / Off. Funciona com duas pilhas alcalinas AAA para cerca de 1600 spots-check ou em até 18 horas de operação contínua. Possui certificação da ANVISA. Este pode operar a uma altitude de 40.000 pés e pode suportar pressões de até 4 atmosferas. Portanto, esse dispositivo pode sobreviver às condições mais exigentes de congelamento até temperaturas extremamente quentes.	un	22		
66635	214	Oxímetro de pulso digital, infantil, portátil, com monitoração de frequência cardíaca, intensidade do pulso, saturação de oxigênio com curva pletismográfica, alarme visual e sonoro; visor LCD ou LED; liga/desliga automaticamente; alimentação por bateria com carregador incluso. Incluindo: cordão para transporte, manual em português, sensor pediátrico e neonatal. Registro válido na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	un	1		
71595	215	Paquímetro - com sonda de 20 MHz, resolução 5 μ m, faixa de medida 150 a 1500 μ m, permite congelar a curva medida de modo manual e automático controlado por pedal, exibições modo simples e mapa, compensação de medida da PIO. Incluindo impressora térmica interna e tela de LCD. Voltagem de 100 a 240 volts.	un	1		
62110	216	Paquímetro digital, em aço inox, com 6 pol/150mm e escala absolute. Faixa de medição de 0-150mm; resolução 0,01mm; exatidão +/-0,02mm; repetitividade: .0005"/0.01mm; velocidade de resposta: ilimitada; com medidor de profundidade; conversão pol/mm. Exatidão inalterada até em movimentos de alta velocidade. Dígitos grandes. Sistema de medição quadrimensional, com faces de medição temperadas, anti corrosivas e lapidadas. Com saída de dados	un	11		

		para CEP, porta USB. Auto desligamento. Inclui estojo para a acomodação da ferramenta e 1 bateria (SR44). Garantia mínima de 01 ano. Certificado de calibração rastreado RBC-Inmetro.			
62766	217	Placa Quente (Hot Plate). Equipamento que mede o grau de analgesia, na relação tempo de resposta, sensação ao calor, dos animais em experimentação. Características Técnicas: Alimentação 127/220 V com seleção manual; Resistência aquecedora de 200W; Mostrador digital LCD 16x2; Led indicador 3mm vermelho; Controle remoto com fio; Faixas de temperatura (ambiente à 70 graus centígrados) com passo de 0,1 grau centígrado; Resolução do termômetro 0,25 graus centígrados; Cronômetro com Horas, Minutos e Segundos; Primeira rampa aquecedora com histerese de 5 graus máximo; Tempo de estabilização da temperatura para a primeira rampa em 15 minutos máximo; Histerese de controle em +/- 0.5 grau. Dimensões (C x L x A): 300 mm x 232 mm x 120 mm. Altura total com caixa de acrílico: 400 mm.	un	1	
66458	218	Plataforma vibratória, equipamento de uso intermitente; apresentando biocompatibilidade da superfície da plataforma vibratória com a pele. Possuindo, temporizador regressivo de 1 a 99 segundos ou modo contínuo; 7 níveis de amplitudes da vibração; Frequência de 20, 30 e 60 Hz; e Controle Remoto sem fio. Com alimentação de 220 Volts - 60Hz - 3,7A Máx, Capacidade máxima de 200 Kg e Peso aproximado de 130Kg. Dimensões aproximadas do Equipamento: 840mm de largura X 800mm de comprimento 800mm x 1570 mm de altura. Dimensões aproximadas da base de vibração: 800mm de largura x 600mm de comprimento x 320mm de altura. Incluindo Termo de Garantia.	un	1	
71584	219	Projetor de optotipos - com regulagem de posição, ajuste de foco, controle remoto com teclas de indicação para os testes, distância de projeção de 2 a 6 metros e LED de projeção. Apresentando os principais testes visuais necessários: caracteres numéricos, caracteres "E" de Snellen, ETDRS, teste bicromático, teste infantil, teste de astigmatismo, luzes de Worth e teste de daltonismo Ishihara. Voltagem de 100 a 240 volts.	un	1	
57770	220	Pula-pula com arco: composto por uma base de aço inox com arco vertical para as mãos e revestimento de borracha sintética, quatro pés de borracha, tecido em lona plástica dupla e resistente, entrelaçada com uma corda elástica de 8 mm em tecido sintético resistente, suporta peso máximo de 50 kg. Dimensões aproximadas: comprimento 1,0m de comprimento x 0,80 de largura 0,80m e 1m de altura.	un	1	
122952	221	Rack ventilado com capacidade para 42 mini-isoladores multi-espécie. Corpo confeccionado em aço inox. Com insuflação e exaustão de ar por motores EC eletronicamente controlados. Sistema de ar tipo IVC (Individually Ventilated Caging). Pré-filtro, filtro de entrada e filtro HEPA antes da insuflação e filtro HEPA de saída antes da exaustão de ar. Com isolamento do meio externo e visão total do interior dos mini-isoladores e devendo estar de acordo com a legislação e padrões internacionais. Com Insuflação na parte de baixo do mini-isolador e exaustão no topo, por calhas que proporcionem pressão negativa em torno da tampa. Incluindo rodízios giratórios (sendo dois com travas). Devendo permitir a utilização de mini-isoladores multi-espécie da marca Alesco. Incluindo painel eletrônico confeccionado em	un	1	

		alumínio naval com pintura especial. Baixo Ruído e motores EC com baixo consumo de energia (40W inicial, 80W final), ecologicamente corretos. Com Led indicador de alimentação do circuito e alarme de filtro sujo. Insuflação controlada por potenciômetro. Totalmente reciclável. Peso aproximado de 126 KG. Dimensões aproximadas : 217 cm de comprimento x 230 cm altura x 60 cm de profundidade. Voltagem: 220V. Potência máxima total 140W. Não acompanha os mini-isoladores multi-espécie. Marca: Alesco / Modelo: Basic(Cód.2929), para atendimento à Projeto de Pesquisa.			
50616	222	Refratômetro digital de bancada; Indicação digital do índice de refração e do grau Brix; Robusto e estável; Medições em amostras líquidas e sólidas; Excelente definição do campo; Display tipo LEDs na cor amarela de fácil visualização das leituras; Indicação digital da temperatura; Indicação digital do índice de refração; Indicação digital do Brix; Indicação digital do Brix com temperatura corrigida entre 15 e 45°C; Iluminação através de lâmpada incandescente; Dispensa o uso de tabelas e fatores; Compensação automática da temperatura entre 0 e 50°C; Faixa de medição do índice de refração de 1.3000 a 1.7000; Faixa de medição do Brix, de 0 a 95%; Precisão na medição do índice de refração igual a ± 0.0002 ; Precisão na medição do Brix igual a $\pm 0.1\%$; Prismas com dutos para termostatização da amostra onde deve ser acoplado o banho circulador (opcional não incluso no preço); Cabo de força com dupla isolação e plug com três pinos, 2 chatos mais 1 terra; Saída RS 232, 9000 bauds; Acompanha padrão sólido para índice de refração e manual de instruções; Peso 10 Kg; Dimensões (A X L X P) CM 33 X 18 X 38; Alimentação 220V.	un	1	
15873	223	Refratômetro digital; para determinação do teor de sólidos solúveis totais (Brix) em sucos de frutas; compensação automática da temperatura e baixo consumo de amostra; faixa de trabalho de 0,0 a +- 42,0 brix; alimentação através de pilhas.	un	1	
71577	224	Refrator - confeccionado com lentes oftálmicas, sendo lentes esféricas: +16,75 a -19,00 dioptrias (escala de 0,25 D a 3 D). Lentes cilíndricas: +0 a -6,00 dioptrias, com lentes auxiliares de -2,00 D, para expansão até 8 dioptrias). Eixo cilíndrico:360o, duplo eixo de 180o com escala de 5o.Cilindro cruzado: +/-0,25, tipo reversa, sincronizado com o eixo de astigmatismo. Prisma rotativo: 0 a 20, em intervalos de 1D. Ajuste inter pupilar: 48 a 80 mm, com passo de 1 mm, direito e esquerdo sincronizados. Convergência: os eixos ópticos das lentes são alinhados a uma distância de 400 mm dos vértices das córneas. Incluindo carenagem e engrenagem em metal.	un	1	
71588	225	Retinógrafo digital e angiografia - midriático, apresentando modos color, red-free e angiofluoresceinografia, ângulo 50°/30°, resolução 18,1 Mpixels, movimento pan-tilt, software de tratamento das imagens e flash halógeno. Incluindo os recursos: estereofoto de papila, filtros RGB, Invert e Emboss, medidas lineares em milímetros, medidas de escavação do nervo óptico, exportação de imagens e filtros de pacientes por diagnóstico. Voltagem de 100 a 240 volts.	un	1	
71580	226	Retinoscópio direto; permite ajuste na intensidade da luz, com Feixe único quando gira a fenda e marcação do grau de giro da fenda, adapta-se no cabo elétrico da coluna e de tomada, incluindo: fixador para crianças, cabo recarregável e cabos específicos. Voltagem da lâmpada: 3,5V. Bivolt.	un	1	

56311	227	Seladora de mesa para embalagens - grau cirúrgico, gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostática, temperatura controlada por temporizador. Articulações com embuchamentos de metal. Partes eletroeletrônicas totalmente embutidas. Resistência tipo fita de níquel cromo 4,5 x 0,10 mm, de aquecimento instantâneo (temporizada). Acionamento manual. Sela embalagens grau cirurgico (papel e plástico) até 29 cm de largura. - 110V - Potência 200 watts. Largura - 34,0 cm Pofundidade - 27,0 cm Altura- 11,5 cm. Peso bruto - 5,150 kg.	un	4		
69954	228	Simulador para Cateterismo Masculino e Feminino, Enema e cuidados e prevenção de úlceras de pressão: pélvis masculina de tamanho natural com genitália trocável projetado para procedimentos e praticas urológica, retal e gastrintestinal. Deve apresentar articulações realísticas que permitam o posicionamento apropriado para os procedimentos de: Administração de supositórios e de pomadas retal; administração de enema; Cuidado Perineal ; Inserção de medicamentos vaginais; Explicação ao paciente do auto-cateterismo intermitente; Coletor urinário; Inserção de cateter, cuidado, irrigação e remoção; Barriga cirúrgica com locais do estomago trocáveis que permita a simulação de cuidado com cistostomias e urinário; Módulos intercambiáveis para cuidados de feridas; Módulo em região Glúteo e ventrogluteo para cuidados e prevenção de úlceras de pressão; Módulo de feridas para desbridamento mecânico que inclua a excisão do tecido necrosado e irrigação; Prática de punção IM na coxa bilateral, gluteo, e ventrogluteo. Deve acompanhar o produto: Pelve adulta masculina com coxas superiores; Genitália masculina e feminina; 6 conectores; 2 módulos de úlcera de decúbito; 2 módulos de feridas na coxa; Maleta de transporte.	un	2		
49148	229	Sistema de eletroforese vertical com capacidade para corrida de 1 a 4 géis (dimensões dos géis 8,3 cm X 7,3 cm) utilizando dois módulos de corrida; construído em plástico transparente para facilitar a visualização; possui tampa com cabos para conexões elétricas; acomoda até 160 ml de tampão "upper" para o preparo de 2 géis e até 320 ml de tampão "upper" para o preparo de 4 géis; acomoda até 550 ml de tampão "lower" para o preparo de 2 géis e até 580 ml de tampão "lower" para o preparo de 4 géis; peso: 2 Kg; dimensões: 12 x 16 x 18 cm. Acompanha: 05 pentes de 0.75 mm com 10 poços; 5 jogos de placas de vidro, sendo cada jogo composto por 1 placa de vidro curta (dimensões 10.1 cm x 7.3 cm) e 1 placa de vidro espaçadora (dimensões 10.1 cm x 8.3 cm); 2 suportes para preparação; 4 suportes para gel; guia de amostras; garantia de 1 ano.	un	1		
51993	230	Sistema de tratamento de água, produção mínima de 10 litros por hora, por osmose reversa de quatro estágios, composto por pré-filtro de carvão ativado capaz de remover da água resíduos de origem orgânica e cloro por adsorção, membrana de osmose reversa de alta performance, leite misto polidor e filtro bacteriológico de 0,2 micron. Dotada de condutímetro digital microprocessado com compensação automática de temperatura e set point ajustável. 110/220V. Garantia mínima de 12 meses.	un	2		
62637	231	Sistema para limpeza, enxágue e secagem de matérias médico-hospitalares. Portátil, com dimensões externas em torno de 204x385x165 mm (AxLxP). O painel frontal deve ter teclado e display de LCD de 4 linhas. Deve possuir bomba autoaspirante e silenciosa, para gerar pressão e fluxo contínuo ou intermitente nos materiais canulados. Deve ter 4	un	1		

		entradas de insumos automáticos e controlados pelo microprocessador.				
65297	232	Software de investigação estereológica com as seguintes especificações: mapeamento anatômico em 2D, fluxos de trabalho automatizados para Fracionador Optical, Exportação automática de dados e resultados para o Microsoft Excel, módulo de extensão virtual 2D de amostras, Software ApoTome Módulo de Integração. Módulo de integração de software para controlar as funções do microscópio automatizados. Câmera colorida. 1600H x elementos de imagem 1200V saída nativa em 10 quadros por segundo. Vários modos de binning alternativos (até 8x8) em taxas de quadro mais rápidas, 1.92 imagem megapixel. Wide-banda sensibilidade à luz, ideal para todos aplicações de campo claro e brilhante com alguns epifluorescência e estável fluorocromos no espectro de luz visível. Inclui interface de software para 32-bit e sistemas de 64 bits e placa de interface Firewire PC. Hardware PC pré-configurado para Software MBF. Câmera Adapter 60N-C 1" 1.0x. Microscopy Camera AxioCam 506 color, ZEN Pro 2012 Hardware License Key. Referência: ZEN BLUE, Carl Zeiss ou de melhor qualidade (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).	un	1		
33105	233	Tablado de madeira com base estofada de espuma ortopédica D28, revesti da em courvin lavável e impermeável. Medidas: 190 x 135 x 44 cm (comp x larg x alt)	un	3		
67191	234	Termo-higrômetro portátil digital: termômetro para temperatura e umidade. Display de cristal líquido (LCD) de 3 1/2 dígitos; Escalas: temperatura: - 20 a 60°C / - 4 a 140°F; Precisão: ± 0.8 / ± 1.5 °F; Resolução: 0.1°C / 0.1°F; Umidade: 10% a 95% RH; Precisão >70% UR - ± (5% da leitura +1 %UR)	un	3		
122912	235	Tonômetro de aplanção - com prisma de medição, calibrador e suporte para acoplamento de microscópio da lâmpada de fenda tipo Haag-Streit. Fixo na lâmpada de fenda ou móvel.	un	1		
71594	236	Topógrafo de córnea - com mapa corneano , mapa corporativo, lentes de contato, mapa de altura, mapa axial e tangencial, pupilometria, análise de ceratocone, captura na tela, auto foco com captura manual e automática, cobertura da córnea até de 9,8 mm, intervalo de potência dióptrica de 1 a 120 D, Incluindo: monitor de LCD e impressora USB e /ou em rede. Voltagem de 100 a 240 volts.	un	1		
62430	237	Ultrafreezer vertical: capacidade mínima 520L; Faixa de temperatura de -40 a -86°C.	un	3		
71597	238	Ultrassom ocular - Incluindo: software de análise, impressora termal interna ou entrada USB ou impressora em rede, monitor de LCD e sonda para B-scan com frequência de 10 e 20 MHz. Voltagem de 100 a 240 volts.	un	1		
122977	239	Unidade de Água Gelada (unidade trocadora de calor): Capacidade de refrigeração mínima de 5.000Kcal/h. Circuito de refrigeração no min. 01 estágios. Fluido a ser resfriado: água. Faixa de ajuste de temperatura do fluido: min. 7°C a 25°C. Vazão nominal do fluido: min. de 1,5m3/h. Pressão nominal na linha hidráulica do fluido de min. 28 m.c.a. Tipo de condensação: ar. Alimentação elétrica: 220V - trifásico-60Hz. Tensão de comando: 220V. Potência elétrica preliminar: min. 2,60 kW. Compressor: Hermético "tipo Scroll" ou "tipo pistão". Evaporador com placas brasado. Fluido refrigerante. Estrutura e gabinete: em alumínio e aço com pintura eletrostática. Tubulação hidráulica: em inox, cobre ou bronze, com	un	1		

		isolamento. Volume do reservatório: mínimo de 25 litros. Garantia mínima de 12 meses.			
122908	240	Unidade para Blotting com capacidade para transferência de até 4 géis de 9 x 10cm em menos de uma hora; configurações máximas de força: 100V, 500ma, 50W; temperatura de trabalho de 4 a 40°C; temperatura máxima de 45°C; umidade até 80%; certificado de segurança: EN61010-1, UL61010-1, CSA22.2 1010.1, CE; inclui ao produto câmara inferior com acessório para refrigeração; tampa de segurança com condutores de alta voltagem; painel do eletrodo; cassetes; esponjas de espuma de 6mm de espessura; esponjas de espuma de 3mm de espessura; gancho para cassete; papel para blotting de 9 x15cm; Dimensões aproximadas:14 altura x 24 largura x 16,5cm de profundidade.	un	1	
42968	241	Ventilômetro de Wright analógico. Incorporado dois mostradores para mensuração de volume corrente e volume minuto, com mostrador pequeno de 100L, 1 L/revolução; mostrador grande de 100L, 100 L/revolução; esterilização em EtO; conexões de entrada/saída de 22mm; incluído adaptador e bolsa; diâmetro dial de 35mm.	un	1	

OBSERVAÇÕES

- Para os itens 7, 58, 99, 117 e 221 deverão ser observadas as marcas especificadas nas descrições dos mesmos, por se tratar de objeto destinado à projeto de pesquisa científica.
- (**) Para os demais itens as indicações de marcas foram usadas como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, que deverá ser equivalente, similar ou de melhor qualidade. **(TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).**
- **A garantia deverá ser pelo período mínimo de 1 (um) ano, com as seguintes exceções;**
 - Para os itens 48, 121, 122, 192 e 202, o período mínimo de garantia deverá ser de 02 (dois) anos, conforme descrito no anexo I deste edital.
 - Para os itens 128, 143 e 204, o período mínimo de garantia deverá ser de 03 (três) anos, conforme descrito no anexo I deste edital.
 - Para o item 28, o período mínimo de garantia deverá ser de 05 (cinco) anos, conforme descrito no anexo I deste edital.
- **VALIDADE DA ATA SRP:** 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;
- **PRAZO PARA ENTREGA:** até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias corridos para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Contrato.
- **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO 078/2016

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE.....

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ: e-mail:

FONE:..... FAX:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF: RG:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:

(Enviar este Anexo pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, após a fase de aceitação das propostas, durante a sessão pública)

ANEXO III**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2016****MARGEM DE PREFERÊNCIA**

Será aplicada margem de preferência para aquisição de produtos manufaturados nacionais, nos termos do Decreto 8.224/2014, para os seguintes itens:

ITEM	SIGE	DESCRIÇÃO	UN	QTD E	MARGEM NORMAL (%)	MARGEM ADICIONAL (%)
58	49147	Banho ultratermostático microprocessado com circulador. Especificações Técnicas: Construído em chapa de aço inox escovado; Tanque em aço inox 304 sem soldas e com cantos arredondados, com tampa em aço inox com isolamento; Função de aquecimento e resfriamento; Faixa de temperatura de trabalho de -20°C a +120°C; Controlador de temperatura microcontrolado com duplo display multi configurável, auto sintonia e PID; Sensor de temperatura tipo "Pt 100", encapsulado em aço inoxidável com sensibilidade de $\pm 0,1^{\circ}\text{C}$; Aquecimento por meio de resistência tubular blindada, acionada por Rele de estado sólido (chave estática); Bomba de circulação interna e externa com vazão de 10 L/min; Cota manométrica 6 MCA; Unidade de refrigeração hermética de 1/3 com ventilação e capacidade de resfriamento de 3000 Btu/hora, com gás livre de CFC; Isolação térmica em poliuretano; Termostato de proteção da unidade hermética automática para trabalhar acima de 45°C; Alimentação 220V. Potência 2100 watts. Deve acompanhar o manual de instrução. A garantia deve ser de, no mínimo, 01 (um) ano. Marca: Quimis / Modelo: Q214M2, para atendimento à Projeto de Pesquisa.	un	2	20	0
100	50542	Centrífuga Refrigerada; Velocidade máxima rotor angular: 15.200RPM; rotor horizontal: 5.300RPM; Força centrífuga máxima rotor angular 25.830xg; rotor horizontal: 5.580xg; Capacidade máxima: rotor horizontal: 4x400ml / rotor angular: 6x100ml. Completo display para monitoramento e programação de velocidade (RPM), força centrífuga relativa (G), tempo, temperatura (na câmara e na amostra), precooling, taxas de aceleração e freio com um único toque. Rotores com sistema de troca rápida sem necessidade de ferramentas Auto-Lock. Velocidade ajustável até 15.200 rpm e 25.000 G com incrementos de 10 rpm. Faixa de temperatura: -10° a +40°C. Temperatura ajustável em intervalos de 1°C. Câmara interna em aço inoxidável. Controle microprocessado. Timer: 0 a 9hrs, 59mins 99 minutos + operação contínua. Tecla pulse para corridas rápidas. Rotores selados opcionais com tampas de proteção biológica com trava ClickSeal. 06 programas protegidos por senhas individuais com 5 teclas de acesso rápido. 09 taxas de aceleração e 09 taxas de freio. Motor de indução, sem escovas, livre de manutenção. Operação silenciosa: nível de ruído menor que 61dBA. Sistema de refrigeração livre de CFC. Sistema de detecção de desbalanceamento SMARTspin com alarme sonoro e visual. Tampa com sistema Lid Latch - trava de segurança dupla e fechamento eletrônico motorizado. Dimensões: 360 x 623 x 605 mm. Peso líquido: 91,5 kg. Equipamento de acordo com as normas da CE. 230volts-. Incluindo acessórios: 01 unid. - Rotor Ângulo Fixo (38x105mm), Capacidade: 6x100 ml, Ø38 mm, Velocidade max: 13.000 rpm, Força g max: 18.516 x g, Ângulo: 25°. 06 unid. - Adaptadores para tubos cônicos de 50 ml em rotor 6x100. 06 unid. - Adaptadores para tubos cônicos de 15 ml em rotor 6x100. 06 unid. -	un	3	20	0

		Adaptadores para um total de 24 tubos cônicos de 1,5 a 2 ml. Alimentação 220V - 50/60hz. Garantia mínima de 01 ano.				
107	62503	Criostato para cortes de congelação: Temperatura da câmara ajustável até -30°C com indicador digital no painel frontal. Descongelação da câmara: manual para acionamento instantâneo e programável para ocorrência em modo automático à cada 24hs. Sistemas de refrigeração e isolamento da câmara em material livre de CFC. Câmara ampla revestida em aço inoxidável, oferecendo conforto para manuseio, limpeza e desinfecção. Plataforma de congelamento rápido com suporte para 10 platinas. Tampa deslizante de vidro, com sistema "anti-fog" para evitar condensação, podendo ser removida para limpeza. Iluminação da câmara de trabalho por meio de lâmpada fluorescente. Avanço e retrocesso eletrônico do porta-amostras em duas velocidades, sendo: Lento - 600 µm/s e rápido - 900 µm/s. Seleção de espessura de cortes com indicador digital no painel frontal do equipamento, podendo visualização a espessura selecionada. Micrótomo rotativo com seletor da espessura de corte ajustável de 2 a 60 micrômetros. Sistema selecionável de cortes precisos, sendo: Sistema micrométrico de avanço equipado com guias verticais e catraca de alta precisão, deslizante através de roletes e livre de lubrificação periódica. Porta-amostra orientável + 8º com "click-stop" de referência na posição 0º. Deslocamento vertical de 59mm e horizontal de 25mm. Trava do volante na posição "12 horas". Coletor de detritos e suporte para ferramentas de manipulação. Suporte CE para navalhas descartáveis com inclinação ajustável e deslocamento lateral, permitindo utilização total do fio da navalha. Guia "anti-roll", composto de suporte e vidro temperado para uso em quatro posições, sem sub-base. Dissipador de calor para congelamento rápido das amostras. 4 platinas com 25mm de diâmetro. 4 platinas com 30mm de diâmetro. Incluindo: 1 Caixa de navalhas descartáveis - fio alto (50/cx), 1 frasco de óleo lubrificante (50ml) e meio para inclusão de amostras (125ml).	un	1	20	0
117	122966	Desumidificador de Ar: Alimentação (V): 110V ou 220V; Capacidade para ambientes de até: 150m ³ ; Capacidade do Compressor: 1/6Hp; Potência do Desumidificador (W): 197/169W; Corrente (A): 1,55A/0,77A; Desumidificação (L/dia): 10L/D 30º 80%UR; Dimensões aproximadas (mm): 480x300x210mm; Elemento Resfriamento: Compressor; Gás Refrigerante Compressor: R134A; Peso (Kg): 9,7Kg. Pressão Máx. Descarga: 1,5Mpa; Pressão Máx. Sucção: 1,0 Mpa; Reservatório Desumidificador (L): 1,9L; Temperatura de trabalho (°C): 8°C a 17°C; Filtro: PVC; Garantia: 1 Ano; Ruído (db): 52db; Volume de Ar Hora: 111,9 M3/H. Marca: Thermomatic / Modelo: Desidrat Exclusive I, para atendimento à Projeto de Pesquisa.	un	1	15	5
162	50657	Incubadora tipo BOD vegetal: Estufa com fotoperíodo e alternância de temperatura; construída em gabinete tipo geladeira de no mínimo 334 litros com isolamento térmico em poliuretano expandido, painel frontal instalado na parte superior do equipamento. Apresenta as seguintes características: temperaturas controladas de -10 a 60°C, temperaturas constantes ou alternadas; controlador eletrônico microprocessado com Set Point e indicação de 0,1°C, acionando aquecimento e refrigeração conforme parâmetros criados pelo próprio microprocessador sem intervenção do usuário; com sistema de difusão de ar; circulação de ar forçada no sentido vertical; fotoperíodo composto de 04 (quatro) lâmpadas fluorescentes, controlado através de timer ajustável a cada 15 minutos, com possibilidade de simular dia e noite com temperatura e luz automática; acompanhada prateleiras de arame polido; compressor selado 1/5 Hp, Alimentação de 220V. A estufa possui as dimensões externas aproximadas: 500 x 1.800 x 600 mm e internas aproximadas: 600 x 1100 x 450cm. Garantia mínima de 12 meses.	un	2	20	0

187	62289	<p>Microcentrífuga de bancada refrigerada; velocidade máxima 18.000 rpm, com incrementos de 10 rpm; força Centrífuga máxima (FCR): 31.514 xg, com incrementos de 10 xg; capacidade máxima: 60 x 1.5/2.0 ml e 6 x 50 ml; faixa de temperatura controlada: -20° C a + 40°C, com incrementos de 1°C; função "Fast Cool" que permite o resfriamento prévio da câmara de centrifugação na temperatura adequada para determinado tipo de amostra. Com este recurso, o usuário ganha tempo. Enquanto prepara as amostras a câmara de centrifugação atinge a temperatura necessária e específica para aquela amostra; opções para controle de tempo: centrifugação programada através do timer digital ou centrifugação contínua ou ainda centrifugação curta e rápida através da tecla IMPULSE; entrada de tempo de ciclos de centrifugação: em minutos e segundos, com máximo de 99 minutos e 59 segundos; tampa com visor para monitoramento do ciclo de centrifugação e calibração do equipamento quando necessário; rampas de aceleração e desaceleração em níveis de 1 a 9. As rampas de desaceleração podem ser efetuadas com ou sem freio que é um recurso importante para quando se trabalha com amostras delicadas; amplo painel digital em cristal líquido que permite a visualização e monitoramento de todos os parâmetros durante o ciclo de centrifugação: Velocidade em rpm, força centrífuga relativa em xg, temperatura, rampas de aceleração e desaceleração, tempo de centrifugação, raio do rotor, número do programa de centrifugação e velocidade do rotor selecionado; cálculo automático da velocidade máxima e força centrífuga a partir da entrada do valor do raio do rotor; motor (drive) por indução magnética e frequência controlada, livre de escovas e de manutenção. Providencia corridas suaves e extraordinária estabilidade de velocidade ao equipamento; tampa com abertura automática. Sistema de segurança que permite que a tampa da centrífuga só pode ser aberta quando o equipamento estiver em repouso ou seja quando o rotor não estiver em giro; memória para armazenar até 10 programas completos de centrifugação com recall. Abertura de emergência da tampa em caso de falta de energia. Recurso importante quando se trabalha com amostras que necessitam de temperatura específica. Proteção contra superaquecimento do motor. Estrutura externa e tampa metálica, com acabamento externo resistente a impactos. Câmara de centrifugação em aço inox. Silenciosa: menor e igual a 60dB(A). Operação: 220-240 V. Frequência: 60 Hz. Dimensões: 313 x 330 x 650 mm. Peso: 42 Kg. Acompanha o rotor modelo angular com tampa com as seguintes especificações técnicas: Capacidade máxima: 24 x 1.5/2.0ml; Inclui tampa de metal anti-aerosol, com vedação de borracha, que evita a emissão de aerossóis para a câmara de centrifugação, resistente a fenóis e autoclavável; Velocidade máxima: 18000rpm. Força centrífuga máxima: 31514xg. Valor do raio: 87 mm. Ângulo: 45°.</p>	un	3	20	0
237	62430	<p>Ultrafreezer vertical: capacidade mínima 520L; Faixa de temperatura de -40 a -86°C.</p>	un	3	20	0
239	122977	<p>Unidade de Água Gelada (unidade trocadora de calor): Capacidade de refrigeração mínima de 5.000Kcal/h. Circuito de refrigeração no min. 01 estágios. Fluido a ser resfriado: água. Faixa de ajuste de temperatura do fluido: min. 7°C a 25°C. Vazão nominal do fluido: min. de 1,5m3/h. Pressão nominal na linha hidráulica do fluido de min. 28 m.c.a. Tipo de condensação: ar. Alimentação elétrica: 220V - trifásico-60Hz. Tensão de comando: 220V. Potência elétrica preliminar: min. 2,60 kW. Compressor: Hermético "tipo Scroll" ou "tipo pistão". Evaporador com placas brasado. Fluido refrigerante. Estrutura e gabinete: em alumínio e aço com pintura eletrostática. Tubulação hidráulica: em inox, cobre ou bronze, com isolamento. Volume do reservatório: mínimo de 25 litros. Garantia mínima de 12 meses.</p>	un	1	20	0

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 23087.012160/2015-89

Processo	Setor Requisitante	Responsável
23087.005499/2016-18	Biotério	João Francisco Vítório Rodrigues
23087.005119/2016-37	CIAS	Clério Sabino da Silva
23087.006892/2016-11	Escola de Enfermagem	Prof ^ª . Dr ^ª . Eliza maria Rezende Dázio
23087.007025/2016-01	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Prof ^ª . Fernanda Borges de Araújo Paula
23087.007622/2016-27	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Prof ^ª . Dr ^ª . Cassia Carneiro Avelino
23087.006920/2016-08	Faculdade de Nutrição	Prof ^ª . Letícia Tamie Paiva Yamada
23087.005750/2016-36	Faculdade de Nutrição	Prof ^ª . Letícia Tamie Paiva Yamada
23087.008404/2016-18	Faculdade de Odontologia	Prof ^ª . Maira Foresti Vieira Munhoz
23087.007189/2016-20	Fisioterapia	Prof ^ª . Dr ^ª . Juliana Bassalobre Carvalho borges
23087.007490/2016-33	Instituto de Ciências Biomédicas	Prof ^ª . Alessandra Esteves
23087.005820/2016-56	Instituto de Ciências Biomédicas	Prof ^ª . Denise Aparecida Corrêa
23087.007035/2016-38	Instituto de Ciências da Natureza	Prof. Rogério Grassetto Teixeira da Cunha
23087.007034/2016-93	Instituto de Ciências da Natureza	Prof. Rogério Grassetto Teixeira da Cunha
23087.006866/2016-92	Instituto de Ciências e Tecnologia	Prof ^º . Dr. Cássius Anderson Miquele de Melo
23087.004932/2016-90	Instituto de Química	Prof ^ª . Alzira Maria Serpa Lucho
23087.006853/2016-13	Instituto de Química	Prof ^ª . Alzira Maria Serpa Lucho
23087.002699/2016-19	LACEN	Prof ^ª . Maria Rita Rodrigues
23087.000186/2016-65	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Prof ^º . Dr. Eduardo Costa de Figueiredo
23087.007461/2016-71	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Prof ^º . Dr. João Adolfo Costa Hanemann
23087.007424/2016-63	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Prof ^º . Dr. Marcos José Marques
23087.007456/2016-69	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Prof ^º . Dr. Claudio viegas Junior
23087.007458/2016-58	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Prof ^º . Dr. Marcello Garcia Trevisan
23087.007457/2016-11	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Prof ^º . Dr. Marcello Garcia Trevisan
23087.007455/2016-14	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Prof ^º . . Dr. Claudio viegas Junior
23087.007415/2016-72	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Prof ^ª . Dr ^ª . Larissa Helena Lobo torres Pacheco

23087.007450/2016-91	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Profª. Erika Coaglia Trindade Ramos
23087.007471/2016-15	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Profª. Drª. Daniela Aparecida Chagas de Paula

1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade o registro de preço para possível aquisição futura de equipamentos laboratoriais em geral, para atender necessidades dos institutos e departamentos da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

2 DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 As especificações contidas neste Termo de Referência constarão no anexo I do edital, e em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasnet.gov.br. Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos do Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.

2.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em moeda nacional, preços unitários e totais, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I do edital, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, **incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.**

2.3 As propostas que apresentem no “**campo descrição detalhada do objeto ofertado**” a informação “**de acordo com o edital**” ou similar **serão consideradas como produto ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

2.4 O critério de julgamento será pelo **menor preço por ITEM.**

3 FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento dos equipamentos objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

na Lei 8.078/1990, na Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, nos Decretos 5.450/2005, 6.204/2007 e 7.892/2013 e suas alterações.

4 JUSTIFICATIVA

4.1 Os institutos e faculdades necessitam da aquisição de equipamentos laboratoriais em geral para a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, para serem utilizados em aulas práticas dos Institutos e Faculdades.

5 VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL ESTIMADO

5.1 O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em **R\$ 5.806.940,52 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**

5.2 Foram utilizados três orçamentos como referência para composição dos preços, exceto para os itens em que os fornecedores contatados não apresentaram as cotações e que não foi possível cotar via internet.

6 DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 Locais e horários para entrega: Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis:

6.1.1 Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital.

6.2 O prazo de entrega do objeto proposto deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias corridos para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Contrato.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 Os recursos para aquisição dos materiais objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

7.2 Conforme §2º do art. 7º do Decreto 7.892, de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

8 DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências do Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA, através do Banco do Brasil S/A.

8.2 O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

8.3 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.4 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.6 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.8 Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

8.9 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município.

8.10 Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada.

8.11 Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1 O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a)** manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b)** acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c)** fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados na ARP;
- d)** obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;
- e)** providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- f)** prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da ARP;
- g)** ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- h)** responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- i)** pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao contrato, com base na ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j)** substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens;
- k)** arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s);
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados na ARP.

11 MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 12.1.1 não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 12.1.2 apresentar documentação falsa;
 - 12.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 12.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 12.1.5 não mantiver a proposta;
 - 12.1.6 cometer fraude fiscal;
 - 12.1.7 comportar-se de modo inidôneo;
- 12.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

12.3.1 Advertência

12.3.2 Multa:

12.3.2.1 Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e

12.3.2.2 Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

12.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

12.3.4 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

12.3.5 Declaração de inidoneidade.

12.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
SETOR DE COMPRAS

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001.
Fone: (35) 3701-9100/9103 - Fax: (35) 3701-9104 - compras@unifal-mg.edu.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____

PROCESSO Nº 23087.012160/2015-89

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2016

AOS _____ DIAS DO MÊS DE _____ DE 2016, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, “EX VI” DA LEI Nº 11.154, DE 29 DE JULHO DE 2005, POR MEIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL - MG, LAVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2016, QUE OBJETIVA A POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS EM GERAL, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVO E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 7.892 DE 23/01/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 078/2016–modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 1.002 de 16 de julho de 2010, publicada no D.O.U., dia 19 de julho de 2010, página 27, Seção 1, delegando a Pró-Reitora de Administração e Finanças da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, a competência para assinar esta ARP em nome do REITOR.

A presente Ata será firmada pela UNIFAL-MG e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada no processo licitatório do SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Possível aquisição futura de equipamentos laboratoriais em geral, para serem utilizados nos departamentos e institutos da UNIFAL-MG, conforme descrito na Cláusula Décima Segunda desta ARP, por um período de doze (12) meses, a contar da data da formalização desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIFAL-MG

A UNIFAL-MG obriga-se a:

- solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 23 do Edital de Licitação;
- acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados nesta ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias corridos para importados, conforme edital, contadas do recebimento do Empenho;
- fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados nesta ARP;
- obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;

- f) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- g) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- j) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e
- m) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir do registro da homologação no sítio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral da União.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme descrito na Cláusula Quarta, alíneas c, d e e, desta ARP, após o aceite por parte do servidor responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO

Condições de Entrega:

- a) o prazo para entrega do(s) material(is) será de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias corridos para importados, a contar do recebimento do Pedido de Material(is);
- b) a solicitação de material(is), será formalizada através da entrega do Empenho, numerado, datado, assinado pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro, ou o seu envio por fac-símile, a ser providenciada pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG;
- c) o local de entrega dos materiais será;
 - **Órgão Gerenciador: UASG 153028** - Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis.
- d) todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material;
- e) o transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade exclusiva da Empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

- a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;
- b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e
- c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme previsto no item 23 do Edital de Licitação e Cláusula Nona desta ARP:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
------	-----------	---------	------------	----------------

Marca:

Fabricante:

Subcláusula Primeira

As marcas, fabricantes e modelos registrados nesta Ata são as mesmas constantes das propostas ofertadas no Portal Compras Governamentais.

Subcláusula Segunda

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), desde que conste o atesto do recebimento definitivo, correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 23 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros, desde que o(s) adjudicatário(s):

- esteja(m) em dia com as obrigações previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); e
- Nota(s) Fiscal(is) que indique(m) o número do banco, da agência e da conta corrente (PESSOA JURÍDICA), na qual será realizado o crédito;
- CNDT.

Subcláusula única

O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material.

Do montante a ser pago ao contratado, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430/96.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de Nota de Empenho/Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** daqueles praticados no mercado, cabendo à Universidade Federal de Alfenas a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

I - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- ou
- sófrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).
 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

II – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

Subcláusula Primeira

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante a Universidade Federal de Alfenas.

Subcláusula Segunda

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Universidade Federal de Alfenas, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula Terceira

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

- a) descrição detalhada da ocorrência;
- b) causa (s) determinante (s) da ocorrência;
- c) item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;
- d) estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;
- e) sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pela Universidade Federal de Alfenas para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;
- f) Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.

Subcláusula Quarta

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) comportar-se de modo inidôneo;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa da UNIFAL-MG, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal; e
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação e fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

Subcláusula Segunda - Das penalidades

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Públicas, por prazo não superior a cinco (5) anos, conforme o art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA CONTRATADA ressarcir a Universidade Federal de Alfenas pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Subcláusula Quarta - Das multas

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a, b, c, e d da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

- a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos materiais caracterizando inexecução parcial; e
- b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

Subcláusula Sexta - Da cumulatividade

A aplicação da penalidade "multa" não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas c e d.

Subcláusula Sétima - Da extensão das penalidades

As sanções dispostas nas alíneas c e d da Subcláusula Segunda poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

Subcláusula Oitava

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO

Constituem motivos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS rescindir a presente ARP, independentemente de procedimento judicial:

- a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando a Universidade Federal de Alfenas a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;
- d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;
- e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação à Universidade Federal de Alfenas;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;
- g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores;
- h) cometimento reiterado de faltas na execução desta ARP, anotadas na forma do § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993;
- i) decretação de falência;
- j) dissolução da sociedade;
- k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Universidade Federal de Alfenas, prejudique a execução desta ARP;
- l) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ARP; e
- m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução desta ARP.

Subcláusula Primeira

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Subcláusula Segunda

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral da Universidade Federal de Alfenas, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (10) dias da abertura de vista.

Subcláusula Terceira

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal da Cidade de Varginha-MG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ORIGINAIS, EXTRATO E CÓPIAS

Da presente Ata, são extraídos os seguintes exemplares:

- a) um original, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS;
- b) um original, para a CONTRATADA;

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Alfenas, _____ de _____ de 2016.

Vera Lúcia de Carvalho Rosa
Pró-Reitora de Administração e Finanças
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Assinatura do Representante legal da Empresa
CPF:
RG:

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:

MINUTA DE CONTRATO N° /2016

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS EM GERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG** E A EMPRESA _____, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**, Autarquia de Regime Especial, de acordo com a Lei 11.154, de 29 de julho de 2005, publicada no DOU de 1º-8-2005, com sede na cidade de Alfenas-MG, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, inscrita no C.N.P.J sob o nº 17.879.859/0001-15 neste ato representada pelo **Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva** nomeado Reitor pelo Decreto de 13 de Março de 2014 da Presidenta da República, publicado no DOU de 14-03-2014, Página 1, Seção 2, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº : __, com sede em _____, na Rua ____- CEP: _____, neste ato representada por _____, portador do CPF nº _____ e RG: _____ - SSP/____, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo nº 23087.012160/2015-89, celebram o presente Contrato, submetendo-se as partes à Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Lei 11.488, de 15/06/2007, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, do Decreto nº 6.204 de 05/09/2007 e do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, da Instrução Normativa nº 01, da SLTI/MPOG, de 19/01/2010, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16/09/2009, da Instrução Normativa nº 05, da SLTI/MPOG, de 27/06/2014 e da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em sua redação atual e pelas condições previstas no Edital e no presente contrato, a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Contrato é a aquisição dos seguintes equipamentos laboratoriais em geral, conforme descrição detalhada no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 78/2016, Sistema de Registro de Preços e na proposta da **CONTRATADA**:

<u>Item</u>	<u>Nome</u>	<u>Unid</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Unitário (R\$)</u>	<u>Valor Total (R\$)</u>
		Un		R\$	R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

O fornecimento a que se refere este Contrato foi objeto da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 78/2016, Sistema de Registro de Preços, sendo que a proposta da **CONTRATADA**, o Edital de Licitação e seus anexos passam a fazer parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos equipamentos pela **CONTRATADA** será de até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e de até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da nota de Empenho/Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

1. Locais e horários para entrega: os itens deverão ser entregues, conforme nota de empenho e ofício de encaminhamento:

1.1 **Orgão Gerenciador: UASG 153028** - Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 – Centro - Alfenas/MG – CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido:

1.2 Provisoriamente: Será recebido pelo Almoarifado Central na Sede, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do Equipamento para efeito de posterior verificação de conformidade do Equipamento com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

1.2.1 Esteja compatível com os critérios estabelecidos na Licitação e não exista cobrança de frete;

1.2.2 Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando equipamentos/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

1.2.3 Não apresente avaria ou adulteração;

1.2.4 Seja o Equipamento da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

1.2.5 Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive seu prazo de validade;

1.2.6 Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente;

1.3 Definitivamente: Pelo requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos equipamentos fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

2. A entrega dos Equipamentos deverá ocorrer em perfeita consonância com o estipulado no ofício de encaminhamento da nota de empenho à empresa, no que se refere ao local de entrega.

2.1 Para que não haja desatendimento da exigência do item 2 desta Cláusula, alertamos às Licitantes que aguardem o recebimento do ofício e da nota de empenho e se abstenham de fazer a entrega de Equipamentos com base em consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal.

3. Após o recebimento dos equipamentos, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto contratual, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____ (_____), fixo e irrevogável, conforme proposta anexa ao Edital do Pregão Eletrônico nº 78/2016, sendo que neste valor já estão incluídas todas as despesas necessárias, tais como frete, impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos, assistência técnica, incluindo substituição de peças e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

1. O documento Fiscal terá que ser emitido, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;

2. O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas as exigências do Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da **CONTRATADA**, através do Banco do Brasil S/A;

3. Antes de cada pagamento à **CONTRADA**, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da **CONTRATANTE**.

5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto ao SICAF.

8. Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

9. No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;

10. Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;

11. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{6}{100} \times \frac{1}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. A **CONTRATADA** se obriga a atender plenamente o compromisso assumido com a UNIFAL-MG;

2. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;

3. Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** todos os custos decorrentes do transporte dos equipamentos até a entrega definitiva na UNIFAL-MG;

4. Providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato;

5. Prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura do presente Contrato;

6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Contrato;

7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

8. Pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao Equipamento fornecido, com base no presente Contrato, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

9. Proceder à entrega dos equipamentos, devidamente embalados, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga;

10. Responder por todos os ônus referentes a entrega do bem ora contratado;

11. A **CONTRATADA** ficará obrigada a efetuar a substituição, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens;

12. Fornecer os equipamentos, nas quantidades solicitadas na Nota de Empenho e em conformidade com as especificações contidas neste Contrato, no Edital e Anexos;

13. Quando for necessária a montagem de qualquer equipamento e esta exigir pessoal habilitado, o equipamento deverá ser entregue montado;

14. Caso haja solicitação do responsável pelo equipamento na UNIFAL-MG, a empresa deverá fornecer treinamento no local onde o equipamento será instalado, com todas despesas (viagem, hospedagem e alimentação) a cargo da empresa contratada;

15. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

16. A **CONTRATADA** é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o equipamento adquirido;

17. A **CONTRATADA** deverá manter os documentos de cadastramento no SICAF em pleno vigor, pelo período de execução do contrato;

18. Comunicar à Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo de vigência do Contrato de fornecimento, bem como apresentar documentos comprobatórios.

19. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela UNIFAL-MG;

20. Arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

21. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Fiscalizar o fornecimento dos equipamentos, objeto deste Contrato;

2. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

3. Aplicar penalidades à **CONTRATADA**, quando for o caso;

4. Rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações do Edital e seus anexos;

5. Preparar o local para recebimento dos equipamentos;

6. Verificar a regularidade da situação fiscal da **CONTRATADA** (consulta ao SICAF).

7. Observar para que, durante a vigência do Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários e financeiros para atender os encargos deste Contrato serão acobertados à conta do Orçamento Geral da União, PTRES: _____, Elemento de Despesa: _____ e Fonte: _____, conforme Nota de Empenho 2016NE_____.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA

1. A garantia deverá ser pelo período mínimo de 01 (um) ano;

1.1 Para os itens 209 e 226, o período mínimo de garantia deverá ser de 02 (dois) anos, conforme descrito no anexo I do edital.

1.2 Para o item 194, o período mínimo de garantia deverá ser de 03 (três) anos, conforme descrito no anexo I do edital.

1.3 Para os itens 28 e 174, o período mínimo de garantia deverá ser de 05 (cinco) anos, conforme descrito no anexo I do edital.

2. As despesas com o transporte (ida e volta) do equipamento defeituoso, dentro do prazo de garantia, será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

1.1. não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

1.2. apresentar documentação falsa;

1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.5. não manter a proposta;

1.6. cometer fraude fiscal;

1.7. comportar-se de modo inidôneo;

2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

3.1. Advertência

3.2. Multa:

3.2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos equipamentos caracterizando inexecução parcial; e

3.2.2. Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

3.3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

3.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

3.5. Declaração de inidoneidade.

4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados no art. 77 e nos incisos I a XII e XVII do art.78 da Lei 8.666/93 ou amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro - A rescisão imediata deste Contrato caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo de outras penalidades, se a **CONTRATADA**:

- a) falir, for objeto de concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Instrumento sem prévia anuência da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG;
- c) deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações deste Contrato;
- d) cometer, reiteradamente, faltas na execução do Contrato.
- e) for objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique a execução do Contrato, a critério da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG.

Parágrafo Segundo – Em caso de rescisão deste Contrato, a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG pagará à **CONTRATADA** o valor relativo ao equipamento entregue, descontadas as multas porventura aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha - MG, "ex vi" do art. 109-I da Constituição Federal.

E assim, por estarem de acordo com este contrato e com seus termos, as partes assinam-o em duas vias, juntamente com duas testemunhas.

Alfenas, ____ de _____ de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

Reitor

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____